



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO SÓCIOECONÔMICO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E RELAÇÕES  
INTERNACIONAIS  
GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**GABRIELA MARTINI DOS SANTOS**

**REFUGIADOS URBANOS E EMPREENDEDORISMO: a atuação das redes de  
refugiados em Kampala, Uganda**

Florianópolis  
2017

GABRIELA MARTINI DOS SANTOS

**REFUGIADOS URBANOS E EMPREENDEDORISMO: a atuação das redes de refugiados em Kampala, Uganda**

Monografia submetida ao Curso de Relações Internacionais da Universidade Federal de Santa Catarina, como requisito obrigatório para obtenção de grau de Bacharel em Relações Internacionais.

Orientadora: Profa. Dra. Karine de Souza Silva

Florianópolis  
2017

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO SOCIOECONÔMICO  
DEPARTAMENTO CIÊNCIAS ECONÔMICAS E RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

A Banca Examinadora resolveu atribuir nota **DEZ** à acadêmica Gabriela Martini dos Santos na disciplina CNM 7280 – Monografia, pela apresentação do trabalho intitulado **REFUGIADOS URBANOS E EMPREENDEDORISMO: A atuação das redes de refugiados em Kampala, Uganda.**

Banca Examinadora:

---

Karine de Souza Silva

---

Elisa Moretti Pavanello

---

Camila Dabrowski de Araújo Mendonça

*Dedico a todos os refugiados assentados no Campo de Biske, Hungria, em janeiro/fevereiro de 2014. Vocês foram a minha fonte de inspiração diária.*

## AGRADECIMENTOS

Esse trabalho é dedicado, antes de tudo, aos meus pais, que depositaram sua confiança em mim durante esses quatro anos e meio de jornada acadêmica. Todas as minhas conquistas sempre serão por e para vocês.

Aos meus tios Ademar e Verônica, que estiveram dispostos a ajudar nos momentos em que mais precisei e que vem me apoiando todos esses anos.

Ao meu *nonno* Lauro Martini (*In Memoriam*), por ser uma fonte de inspiração diária e um grande apoiador da educação das mulheres da família Martini.

Aos amigos que a Universidade me proporcionou, especialmente ao Gabriel, Ana Luisa, Louise e Juliane. Vocês foram a minha fortaleza em cada dificuldade enfrentada e a minha companhia predileta para comemorar as conquistas alcançadas. Serão, com certeza, a lembrança mais bonita que guardarei da UFSC.

À Andriele, Núbia e Thainá, por me acolherem (literalmente!) nesse último semestre de graduação e serem um porto seguro nos momentos mais estressantes. À Andriele, especialmente, por ter compartilhado comigo todos os altos e baixos da vida nos últimos treze (?) anos. A minha gratidão por todos esses momentos é infinita.

Ao Will, Diogo, Leonardo, Kleiton e Bruno, os quais fizeram esses anos muito mais divertidos com as inúmeras saídas e partidas de uno. Sentirei falta de vocês e de todas as nossas histórias.

Aos meus amigos do Programa Jovens Embaixadores, especialmente a Thais, Leonardo, Felipe, Cristhian, Rafael e Gustavo, por continuarem presentes na minha vida depois de tantos anos e serem meu suporte durante essa jornada.

A todos os amigos com os quais tive o prazer de compartilhar a incrível experiência de intercâmbio do Grupo Montevideo em Santiago do Chile, especialmente ao Nathan e à Anna Clara. Vocês fizeram parte do momento mais desafiador e gratificante da graduação. O meu muito obrigado por torná-lo ainda mais mágico.

À professora Karine, por ter me apoiado em todos os momentos e por ter embarcado junto comigo nesse desafio. O meu muito obrigado por todas as experiências proporcionadas durante os quatro anos de graduação, especialmente a oportunidade de trabalhar na Pastoral do Migrante, a qual me fez acreditar que um mundo mais justo é sim possível.

Por fim, agradeço a todos os refugiados que tiveram a gentileza e entusiasmo de compartilhar suas histórias e ensinamentos por meio das entrevistas realizadas. O mundo precisa conhecer sua capacidade de resiliência e perseverança!

## RESUMO

SANTOS, Gabriela M. **Refugiados Urbanos e Empreendedorismo: a Atuação das Redes de Refugiados em Kampala, Uganda.** 2017. Monografia – Departamento de Ciências Econômicas e Relações Internacionais – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2017.

A presente monografia situa-se no âmbito dos estudos sobre Refúgios, em específico versa sobre os meios de sustento dos refugiados e, portanto, esta pesquisa se diferencia dos trabalhos tradicionais por analisar o papel das redes de refugiados a partir das abordagens epistêmicas Decolonias. Nesse sentido, o objetivo geral do trabalho é estudar o papel das redes de refugiados inseridos em Kampala no auxílio aos migrantes forçados que possuem interesse em abrir ou expandir negócios, contribuindo, assim, para que os mesmos alcancem meios de autossustento. Para cumprir esse objetivo, a pesquisa divide-se em três capítulos. O primeiro aborda as características gerais de Uganda, bem como sobre o surgimento do Regime Internacional dos Refugiados, com o objetivo de analisar como o Regime refletiu nas políticas de acolhida de refugiados ugandesas. O segundo explana as mudanças jurídicas realizadas pelo Governo Ugandês para responder à constante urbanização dos refugiados, assim como as modificações de direcionamento operacionalizadas pelas agências que tratam do tema, evidenciando seus avanços e falhas. Ademais, explora-se o corpo teórico que será utilizado como instrumento de avaliação, compreendendo as teorias sobre redes sociais e sua relação com o capital social, além dos estudos Modernidade/Colonialidade, utilizados como lentes de análise das redes. Finalmente, o terceiro capítulo discute dados quantitativos e qualitativos sobre o papel que as redes de refugiados possuem na inserção do refugiado no mercado de trabalho através do fomento a projetos de empreendedorismo e geração de renda e entrevistas com os próprios refugiados responsáveis por sua elaboração. Em vias de conclusão, esta pesquisa pioneira pretende contribuir para o estudo sobre os meios de autossustento dos refugiados e a importância das redes de refugiados na elaboração de políticas públicas para essa categoria, fomentando o debate nos meios acadêmicos brasileiros.

**PALAVRAS-CHAVE:** Refugiados. Uganda. Autossustento. Redes. Decolonialidade.

## ABSTRACT

SANTOS, Gabriela M. **Urban Refugees and Entrepreneurship: the Role of Refugee Networks in Kampala, Uganda.** 2017. Monografia – Departamento de Ciências Econômicas e Relações Internacionais – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2017.

This research is situated on the field of refugees' livelihoods. It differs from traditional work because it analyses the role of refugee networks from a decolonial perspective, with the intention of listening to forced migrants' voices regarding the politics that affects them. In this sense, the overall objective of the work is to study the role of refugee networks in Kampala in assisting refugees who are interested in opening or expanding their businesses, thereby helping them to achieve self-sustaining means. To achieve this goal, the research is divided into three chapters. The first deals with the general characteristics of Uganda as well as with the emergence of the International Refugee Regime, with the aim of analyzing how this regime reflected in the policies for the reception of Ugandan refugees. The second presents the legal changes carried out by the Ugandan Government to respond to the constant urbanization of the refugees, as well as the changes of direction operationalized by the agencies that deal with the subject, showing their advances and their failures. In this same chapter, it is presented the theoretical framework that will be used as an evaluation tool, including theories about social networks and their relationship with social capital, as well as Modernity / Coloniality studies, used as lenses for analysis of networks. Finally, the third chapter presented quantitative and qualitative data on the role of refugee networks in the insertion of the refugee in the labor market through the promotion of entrepreneurship and income generation projects and interviews with the refugees that created it. Finally, this pioneering research intends to contribute to the study on refugees' self-sufficiency means and the importance of refugee networks in the elaboration of public policies for this category, fomenting the debate in Brazilian academic circles.

**KEY WORDS:** Refugees. Uganda. Self-Sufficiency. Networks. Decoloniality.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Localização dos assentamentos de refugiados em Uganda	30
Figura 2: Mapa de Kampala	60
Figura 3: Categorias de fornecedores identificados como os mais importantes para os negócios de refugiados segundo sua nacionalidade	60
Figura 4: Renda mensal dos refugiados em Kampala (por nacionalidade)	64

## **LISTA DE ABREVIATURAS**

ACNUR	Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados
ERN	Exército Nacional de Resistência
ERS	Exército de Resistência do Senhor
EXCOM	Comitê Executivo do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados
JRS	Jesuit Refugee Services
KCC	Kampala City Council
MES	Movimento do Espírito Santo
OUA	Organização da Unidade Africana
ROL	Rede de Organizações Lideradas por Refugiados

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	11
<b>1 O REGIME INTERNACIONAL DOS REFUGIADOS E SEUS REFLEXOS EM UGANDA</b> .....	15
1.1 Considerações Preliminares .....	15
1.2 Uganda e as migrações forçadas: Fatores históricos, políticos e geográficos .....	16
1.3 O Regime Internacional dos Refugiados em África e a política de acampamento....	23
<b>2 A TRANSFORMAÇÃO DAS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS E INTERNACIONAIS EM RELAÇÃO AOS REFUGIADOS URBANOS E A REAÇÃO DAS REDES DE REFUGIADOS</b> .....	35
2.1 Considerações Preliminares .....	35
2.2 A urbanização dos refugiados e a mudança nos Regimes Nacional e Internacional .	35
2.3 Refugiados urbanos e o papel dos indivíduos subalternos em rede como agentes de mudança social.....	42
<b>3 AS REDES DE REFUGIADOS EM UGANDA E SUAS ESTRATÉGIAS DE AUTOSSUSTENTO POR MEIO DO EMPREENDEDORISMO</b> .....	51
3.1 Considerações Preliminares .....	51
3.2 Políticas de integração de refugiados urbanos ugandesas: avanços e desafios.....	52
3.3 As redes de refugiados em Kampala e suas estratégias de inserção no mercado de trabalho informal.....	59
3.4 As Organizações geridas por Refugiados e sua contribuição para a inserção dos seus membros no mercado de trabalho e no fomento ao empreendedorismo .....	67
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	75
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	80
ANEXO A – Mapa de Uganda.....	89
ANEXO B – Roteiro de entrevistas.....	90

## INTRODUÇÃO

A presente monografia tem como tema de estudo as táticas de inserção econômica dos refugiados urbanos assentados em Kampala, Uganda, e a atuação das redes de refugiados no fomento a estas estratégias. Tal escolha é ensejada pelo fato de o país emergir na literatura como um exemplo promissor no que tange à integração de refugiados em seu território por meio de políticas de assistência e desenvolvimento.

A iniciativa é transporecida pela Estratégia de Autossuficiência (tradução nossa), guia elaborado pelo Governo de Uganda no ano de 1999, cujo objetivo era integrar os serviços de saúde, educação, produção agrícola, geração de renda, proteção ao meio ambiente, água, saneamento e infraestrutura para a população local e para os refugiados com a finalidade que ambas sejam capazes de se autossustentarem.

A questão da integração de refugiados tem sido discutida com mais veemência desde meados dos anos 2000, quando os Estados do Norte começaram a sentir o impacto de receber intensos fluxos migratórios do Sul<sup>1</sup>. A partir desse momento, diferentes atores – incluindo Estados, Organizações não Governamentais (ONGs) e academia – tornaram possível a publicação de uma Agenda para Proteção clamando por mais pesquisas sobre soluções duráveis com o objetivo de preencher a falha entre assistência e desenvolvimento. Progressivamente, a integração local passou a ser vista como modo de corrigir esse *déficit*.

A proeminência do exemplo ugandês pode ser observada pelo apoio internacional que angariou. A Dinamarca, por exemplo, auxiliou refugiados sudaneses no norte de Uganda com o objetivo de apoiar a Estratégia. Iniciativas similares foram adotadas pelo Japão, que ofereceu assistência para encorajar a independência de refugiados somalis na Etiópia; Em 2004, o Equador concordou com a possibilidade de desenvolver planos de assistência e desenvolvimento ao incluir refugiados colombianos em planos de fomento socioeconômico para o norte equatoriano.

Apesar de ser elogiada e incentivada internacionalmente, a Estratégia de Autossuficiência suscitou diversas críticas entre acadêmicos e organizações do terceiro setor que trabalham com refugiados em Uganda. A principal crítica gira em torno de o programa restringir a assistência e o fomento ao desenvolvimento aos assentamentos em áreas rurais,

---

<sup>1</sup> Ressalta-se que nesse contexto, a Lei de Controle de Refugiados (tradução nossa) caracteriza Estados do Norte/Sul é de cunho socioeconômico. Nesse sentido, os Estados do Norte são os países Lei de Controle de Refugiados (tradução nossa) caracterizados pelo elevado Produto Interno Bruto (PIB) e pelas condições históricas de poder e acúmulo de riquezas. São representados, em geral, pelos Estados Unidos e União Europeia. Já os países do Sul apresentam as maiores taxas de pobreza, violência e problemas sociais do planeta. Sua situação de dependência econômica se deve aos processos de colonização, imperialismo e neocolonização.

localizados em áreas geograficamente isoladas e distantes dos principais centros comerciais do país, limitando as oportunidades de sustento dos refugiados à “agricultura de subsistência”.

Consequentemente, muitos deles decidiram migrar para os centros urbanos, mesmo que isso signifique que teriam de abdicar da assistência oferecida nos campos de refugiados. Dada a falta de apoio institucional nas metrópoles ugandesas, as redes sociais dos refugiados emergiram como um instrumento valioso nos esquemas de sobrevivência empreendidos por seus membros. Os autores que serão explorados ao longo do trabalho expõem que no caso dos refugiados urbanos, as redes desempenham um papel fundamental ao agirem como importantes fontes de informação para prospectivos solicitantes de refúgio e apoiarem a subsistência dos mesmos quando estes já se encontram no país de acolhida, seja através da dissipação de informação sobre oportunidades de emprego ou mobilização de recursos financeiros. Nesse sentido, as redes migratórias podem ser vistas como uma forma de capital social, na medida em que se tratam de relações sociais que permitem acesso a outros bens de importância econômica, tais como emprego ou melhores salários.

Feita essa contextualização, a presente pesquisa surge do interesse de investigar o papel das redes sociais de refugiados formadas em Kampala e o capital social gerado pelas mesmas, visto o constante fluxo de refugiados que têm escolhido viver na cidade nos últimos anos – mesmo que tenham de enfrentar inúmeras dificuldades para inserirem-se na sociedade receptora e encontrar meios de geração de renda. Portanto, considerando a situação vivida pelos refugiados urbanos em Uganda, o trabalho em questão busca responder à seguinte pergunta: Dada a falha do Estado ugandês em suprir demandas básicas para a garantia de subsistência aos refugiados assentados em áreas rurais do país, qual a relevância do capital social gerado pelos refugiados urbanos assentados em Kampala na propulsão de iniciativas de autossustento na última década?

Como forma de orientar essa indagação, pretende-se partir da hipótese de que as redes sociais formadas pelos refugiados urbanos e o capital social gerado pelas mesmas são um instrumento essencial para que seus membros alcancem meios de autossuficiência. O argumento central é de que o Regime Internacional dos Refugiados, constituído de uma forma totalmente verticalizada, é falho em suprir as demandas básicas dos refugiados, e por isso as redes e organizações horizontais são mais eficazes em identificar suas principais necessidades e potencializar oportunidades para atender às demandas dessa população.

Assim sendo, essa pesquisa possui como objetivo geral o estudo do papel das redes de refugiados inseridos em Kampala no auxílio aos refugiados que possuem interesse em abrir ou

expandir negócios, contribuindo, assim, para que os mesmos alcancem meios de autossustento.

A metodologia utilizada baseia-se no estudo de caso a partir da bibliografia existente sobre casos de empreendedorismo promovidos por refugiados em Kampala, com ênfase no apoio das redes de refugiados para a promoção dos negócios. Além de documentação secundária, produzida por diversas instituições de ensino internacionais e ugandesas, far-se-á uso de fontes primárias, obtidas através de entrevistas com membros de organizações envolvidas no processo de promoção de capital social e inserção de refugiados no mercado de trabalho via *Skype*. É necessário atentar para o fato que nem todas as nacionalidades de refugiados assentadas em Kampala foram entrevistadas, e que as organizações entrevistadas atendem a um número restrito de refugiados devido a seus recursos limitados. Entretanto, tais instituições estão em crescimento e representam uma alternativa valiosa aos migrantes forçados que decidem se autossustentar em Kampala, por isso considera-se o impacto a ser atingido pelas mesmas ascendente, tornado-as um meio de análise válido para a presente pesquisa. Ademais, foram investigadas fontes primárias como a legislação de Uganda, tratados internacionais, e bases de dados como o *UNHCR Data*. Por fim, no presente estudo utilizaram-se fontes de origem estrangeira, cuja tradução, em caráter não-oficial, é de responsabilidade da autora.

Esse trabalho situa-se no âmbito dos estudos decoloniais. A literatura decolonial aponta que a condição de colonialidade, resultado de antigas relações de poder entre colônia e metrópole, persevera mesmo após a descolonização. Nesse sentido, entende-se que o Regime Internacional dos Refugiados carrega características coloniais, como será apresentado ao longo da pesquisa. O estudo das redes realizar-se-á, portanto, como um modo de responder à essa estrutura por meio de uma ótica decolonial. Aqui, necessita-se fazer a ressalva de que o objetivo do trabalho não é renegar toda a estrutura de proteção aos refugiados em voga, mas atentar para o fato de que ela precisa incorporar espaços onde a voz destes sejam ouvidas.

A motivação para a realização desta pesquisa é contribuir para os estudos sobre a integração dos refugiados nas respectivas sociedades receptoras. Almeja-se, sobretudo, expor a riqueza de resultados que podem ser obtidos se os refugiados forem envolvidos de forma direta no planejamento das políticas a eles direcionadas. Visto que o aumento dos fluxos migratórios forçados tem emergido como um dos desafios mais proeminentes do século, roga-se por explorar novas maneiras de lidar com essa questão. A prerrogativa de ouvir os refugiados no que eles consideram ser mais relevante para tratar problemas relativos às suas

vidas é o elemento desafiador da presente monografia. Espera-se colaborar para que mais pesquisas desse cunho sejam realizadas, ainda incipientes na academia brasileira.

Para a consolidação do objetivo proposto, a presente pesquisa foi subdividida em três capítulos, incluindo os objetivos específicos a serem alcançados. O primeiro capítulo versa sobre as características gerais de Uganda, bem como sobre o surgimento do Regime Internacional dos Refugiados, com o objetivo de analisar como o Regime refletiu nas políticas de acolhida de refugiados por parte de Uganda. O segundo capítulo apresenta as mudanças jurídicas realizadas pelo governo Ugandês para responder à constante urbanização dos refugiados, além das modificações de direcionamento operacionalizadas pelas agências que tratam do tema. Nesse mesmo capítulo, apresenta-se o corpo teórico utilizado como instrumento de avaliação, compreendendo as teorias sobre redes sociais e sua relação com o capital social e os estudos Modernidade/Colonialidade, utilizados como lentes de análise das redes. Por fim, o terceiro capítulo apresenta dados quantitativos e qualitativos sobre o papel que as redes de refugiados possuem na inserção do refugiado no mercado de trabalho por meio do fomento a projetos de empreendedorismo e geração de renda.

Finalmente, é fundamental ressaltar que esta monografia se incorpora às pesquisas realizadas no âmbito do Eirenè - Centro de Pesquisas e práticas Decoloniais e Pós-coloniais aplicadas às Relações Internacionais e ao Direito Internacional -, o qual é vinculado ao curso de Relações Internacionais do Centro Socioeconômico da Universidade Federal de Santa Catarina.

# 1 O REGIME INTERNACIONAL DOS REFUGIADOS E SEUS REFLEXOS EM UGANDA

## 1.1 Considerações Preliminares

A questão dos deslocamentos forçados é um dos grandes desafios enfrentados pela comunidade internacional na conjuntura atual. Segundo o relatório Tendências Globais 2015, as migrações não voluntárias atingiram um número recorde de 65,3 milhões de pessoas em 2015, sendo 21,3 milhões refugiados<sup>2</sup>, 40,8 milhões deslocados internos<sup>3</sup> e 3,2 milhões solicitantes de refúgio<sup>4</sup>. Desse total, 12,4 milhões foram forçados a deixar seus lares naquele ano, resultando em uma média de 24 pessoas em fuga por minuto (ACNUR, 2015).

Um fator relevante nas estatísticas apresentadas é o fato de que 86% do total do número de refugiados no mundo (13,9 milhões de pessoas) recebem acolhida em países em desenvolvimento e mais da metade do total reside em áreas urbanas, uma tendência que mantêm-se desde 2008, quando esta população compreendia 42% do total de deslocados forçados (ACNUR, 2015). Conseqüentemente, os grandes centros urbanos nos subúrbios têm percebido forte pressão na demanda por serviços públicos, gerando debates sobre novas formas de pensar o acolhimento de refugiados.

O Estado de Uganda tem aparecido na literatura como referência no que concerne a políticas de integração de deslocados forçados, uma vez que permite (relativa) liberdade de movimento em seu território e estimula políticas de autossuficiência, como a concessão de terras para cultivo em assentamentos de refugiados. Tais práticas, consideradas pioneiras no contexto africano, são resultado de um passado histórico de anos recebendo migrantes forçados, dada as características geográficas, políticas e históricas da região em que o país está inserido (OMATA, 2012).

Entretanto, há um significativo corpo de literatura que aponta diversas críticas às políticas de integração de refugiados ugandesas, afirmando que o confinamento de migrantes

---

<sup>2</sup> São considerados refugiados indivíduos que escaparam de conflitos armados ou perseguições em seus países de origem e foram forçados a buscar proteção em outro Estado. Estes são reconhecidos internacionalmente e protegidos por jurisdição específica através da Convenção de 1951, que garante acesso à assistência dos Estados, do ACNUR e de outras organizações (ACNUR, 2001).

<sup>3</sup> Os deslocados internos podem ser definidos como pessoas obrigadas a fugir ou deixar as suas casas em conseqüência, ou com vista a evitar, os efeitos dos conflitos armados, situações de violência generalizada, violações dos direitos humanos ou calamidades humanas ou naturais e que não tenham atravessado a fronteira interna de seu Estado (ACNUR, 2006).

<sup>4</sup> O ACNUR define solicitante de refúgio como um indivíduo que afirma ser um refugiado, mas que ainda não teve seu pedido avaliado definitivamente. Os sistemas nacionais de asilo existem para determinar quais solicitantes da condição de refugiado realmente se qualificam para proteção internacional (ACNUR, 2001).

forçados em assentamentos (geralmente localizados em áreas rurais) resulta em isolamento e segregação dos mesmos, uma vez que a interação com a sociedade receptora é pouco frequente ou mesmo inexistente (BERNSTEIN, 2005; BERNSTEIN ; OKELLO, 2007; HOVIL, 2007).

Não obstante, o acampamento de refugiados<sup>5</sup> é largamente utilizado por Estados africanos. Tal doutrina é produto de um sistema institucionalizado pelo Regime Internacional dos Refugiados, que tende a perceber a presença dos refugiados como “passageira”. Assim, mesmo que a repatriação destes para o Estado de origem não seja possível, evita-se integrar o refugiado no país de acolhida por temer-se que uma vez integrado, ele criará raízes permanentes e nunca retornará a seu lar original. Impreterivelmente, o espaço de atuação dessas pessoas restringe-se a uma determinada área na qual recebe suporte de agências humanitárias e instruções para o autossustento – sem ao menos consultá-las se essa é a solução mais pertinente para atender suas aspirações (MAPLE, 2016).

O presente capítulo tem como objetivo esclarecer as políticas de integração dos refugiados em Uganda e investigar a influência que o Regime Internacional dos Refugiados possui sobre tais procedimentos. Buscar-se-á, portanto, asseverar as falhas que o regime carrega e exaltar o papel que os próprios refugiados unidos em rede possuem em corrigi-las, mesmo que isso signifique que tenham de migrar para as cidades por conta própria e viver sem auxílio externo. Cumprir-se-á, assim, o primeiro objetivo específico da presente monografia e se caminhará para o objetivo geral.

## **1.2 Uganda e as migrações forçadas: Fatores históricos, políticos e geográficos**

Uganda está localizada na região dos Grandes Lagos Africanos<sup>6</sup> e compartilha fronteiras com Sudão, Quênia, Tanzânia, Ruanda e República Democrática do Congo (RDC). O país é

---

<sup>5</sup>No original “*encampment policy*”, a política de acampamento Lei de Controle de Refugiados (tradução nossa) caracteriza-se pela adoção de campos de refugiados como opção primordial de assistência. Os campos são lugares feitos especificamente para refugiados, geralmente em áreas rurais e perto das fronteiras. Por razões de segurança, o ACNUR encoraja os acampamentos a serem construídos à pelo menos 50 km da zona limite, mas mesmo quando este regulamento seja cumprido, os campos estão frequentemente em zonas de conflito. Uma vez que os campos destinam-se a serem estruturas temporárias, raramente são planejados para uma longa duração ou crescimento populacional. As estruturas de moradia são barracas ou cabanas frágeis, e a infraestrutura de água e saneamento é problemática, especialmente à longo prazo. Os acampamentos são administrados pelo ACNUR e pelo governo anfitrião. O último é tecnicamente responsável pela segurança física dos refugiados, mas esse papel é cada vez mais assumido pelo ACNUR. As ONGs, subcontratadas pelo ACNUR, fornecem distribuição de alimentos (a ajuda alimentar é fornecida pelo Programa Mundial de Alimentos (PMA)) e serviços como escolas, saúde, água e saneamento. Não se espera, portanto, que os refugiados sejam autossuficientes nesse espaço (JACOBSEN, 2001).

<sup>6</sup>A região dos Grandes Lagos Africanos consiste o território que cobre os doze Estados membros da Conferência Internacional sobre a Região dos Grandes Lagos: Angola, Burundi, República Centro-Africana, República do

dividido entre as regiões Central, Ocidental, Oriental e Norte, compreendendo 111 distritos e uma cidade, Kampala, sua capital<sup>7</sup>. Segundo o censo de 2014, o território conta com uma população de 34,6 milhões de pessoas e densidade populacional de 173 pessoas por quilômetro quadrado, considerando uma taxa de crescimento anual da população de 3%. O mesmo estudo indica que constam 259 centros urbanos no país<sup>8</sup> em uma amostragem de quase 7,4 milhões de habitantes (62% do total), o que demonstra que Uganda tem passado por um processo de urbanização veloz, uma vez que apenas 12% do total de sua população (3 milhões de pessoas) vivia em áreas urbanas no ano de 2002 (GOVERNO DE UGANDA, 2014).

Em relação ao contexto político, o Estado de Uganda foi protetorado britânico até o ano de 1960, sendo a Grã Bretanha sua colonizadora desde 1894. Até então, o território era dividido em uma série de reinos indígenas, nos quais cada unidade possuía seu próprio sistema político e suas lideranças locais. Desde os primeiros momentos da ocupação, os britânicos passaram a favorecer alguns grupos étnicos em detrimento de outros, principalmente os bagandas<sup>9</sup>, pertencentes ao antigo Reino de Buganda. Conseqüentemente, a coroa britânica delegou a esse grupo os postos políticos e cargos de confiança mais importantes, tornando-os seus principais aliados, o que resultou em uma imposição da cultura baganda sobre os outros reinos e espalhou ressentimento das demais etnias em relação à dominante (QUINN, 2004).

A delegação de poder através da colonização indireta intensificou-se no ano de 1900, quando os bagandas e a Grã Bretanha assinaram o Acordo de Uganda (tradução nossa), que dividiu o território em distintas propriedades demarcadas pelos contratantes para que os chefes dos reinos impusessem um controle político mais rígido sobre cada região. A independência ocorreu, portanto, de forma gradual, e consolidou-se em março de 1962, quando Uganda recebeu autonomia interna, seguida de completa soberania em outubro do mesmo ano. Uma Assembleia Nacional foi eleita e uma Constituição elaborada. A estrutura original do governo de Uganda no período pós-independência foi estabelecida na forma de

---

Congo, República Democrática do Congo, Quênia, Uganda, Ruanda, Sudão, Sudão do Sul, Tanzânia e Zâmbia (HOVIL; LOMO, 2015).

<sup>7</sup> Para mapa do país, ver anexo 1.

<sup>8</sup> A definição do termo “áreas urbanas” mudou conforme o passar dos anos. Hoje, o conceito refere-se aos centros urbanos cadastrados junto ao governo. Porém, até o censo de 1991, centros comerciais não cadastrados que excediam população de 1000 pessoas também eram considerados áreas urbanas (GOVERNO DE UGANDA, 2016).

<sup>9</sup> Os ugandenses são classificados por grupos étnicos, definidos como “estado de Pertencer a um grupo social com cultura, tradição e linguagem comuns”, conforme listado na Constituição da República do Uganda. Os Baganda são a maioria responsável por cerca de 17% da população (GOVERNO DE UGANDA, 2016).

Conselhos Legislativos e Executivos, no formato exportado pelo Parlamento Britânico (QUINN, 2004).

Desde então, Uganda enfrentou um extenso período de instabilidade política, culminando em diversos golpes de Estado e concentração de poder nos respectivos presidentes, fruto da clivagem social instituída pelo colonialismo<sup>10</sup>, que resultou em ausência de unidade nacional e alto sectarismo entre as diferentes regiões do território<sup>11</sup>. Como aponta o pesquisador ugandês Ogwang Tom:

Uganda obteve sua independência da Grã Bretanha em 1962. No entanto, o novo Estado não gozou os frutos da independência, uma vez que logo prendeu-se em um padrão de liderança manipulada por diferenças étnicas e religiosas. Até certo ponto isso foi produto dos tempos coloniais, que viu a diversidade cultural do país ser usada para dividir e governar seu povo. Quando o país tornou-se independente, as clivagens sociais eram profundas e a unidade nacional ausente (TOM, 2014, p. 153).

Apesar de a região norte ser historicamente renegada pelo colonizador, o primeiro presidente de Uganda foi o nortista Milton Obote, pertencente ao grupo étnico Langi, então líder das Forças Armadas. Obote comandou o país de 1962 até 1971, quando sofreu um golpe orquestrado pelo então Comandante das Forças Armadas, Idi Amin, descendente da etnia Kakwa, da região de West Nile (TOM, 2014).

Para se sustentar no poder, o novo governante impôs um reino de terror, assassinando e torturando aqueles que se opunham a ele, especialmente os Langi, pois acreditava que ainda apoiavam Obote por conta da descendência comum. Dentre as atrocidades cometidas, estão a expulsão de mais de 70 mil cidadãos de descendência asiática do país e o assassinato de cerca de 500 mil pessoas contrárias ao regime. Conseqüentemente, o governo de Amin foi fortemente contestado, sofrendo, inclusive, uma tentativa de golpe em 1974 por uma facção

---

<sup>10</sup> Entende-se colonialismo como “uma estrutura de dominação e exploração, onde o controle da autoridade política, dos recursos de produção e trabalho de uma determinada população é realizado por sujeitos com identidade diferente, e cuja sede também estão em outra jurisdição territorial” como conceituado por Quijano (2007, p.93).

<sup>11</sup> É importante ressaltar que o alto sectarismo entre as regiões Norte e Sul de Uganda foi um fator-chave para a formação do HSM e posteriormente, o LRA. O forte antagonismo político e econômico existente é herança dos tempos coloniais, que incitou disputas entre os ugandeses, os fazendo competir por poder político de acordo com suas origens étnicas, geográficas e religiosas. Os povos do sul podem ser Lei de Controle de Refugiados (tradução nossa) caracterizados pelos grupos étnicos de origem Bantu, cristãos, politicamente organizados como monarquias e privilegiados pela coroa britânica. Seus membros ocuparam posições administrativas e detiveram o poder após a independência do país. Por outro lado, os povos do Norte podem ser Lei de Controle de Refugiados (tradução nossa) caracterizados como os povos do Nilo, muçulmanos, sendo marginalizados politicamente, culturalmente e geograficamente durante o período colonial. O único privilégio com o qual contaram nesse período foi no recrutamento das forças armadas. A desigualdade instituída pelo colonialismo desenvolveu desigualdades gigantescas entre as duas regiões, culminando na maior guerra civil já ocorrida em território ugandês (ROYO, 2008).

militar opositora. Entretanto, apenas em 1979, após Uganda tentar anexar uma parte do território da Tanzânia<sup>12</sup>, o militar foi finalmente deposto (QUINN, 2004).

No ano seguinte, passados meses tumultuosos, Obote retornou ao poder por meio de uma eleição fraudulenta<sup>13</sup>. Entretanto, os grupos opositores responsáveis por derrubar Amin não aceitaram seu retorno e formaram o que posteriormente ficou conhecido Exército Nacional de Resistência (ENR, tradução nossa)<sup>14</sup>, liderado pelo combatente Yoweri Museveni. Em 1985 Obote foi novamente deposto, dessa vez por uma facção das Forças Armadas liderada pelo General Tito Okello, que governou o país por seis meses seguintes até ser deposto pelo ENR, que não concordava com a sua liderança. Museveni tornou-se, então, presidente de Uganda, e governa o país atualmente (TOM, 2014).

Não obstante, Museveni também enfrentou forte oposição de distintos movimentos apoiadores de Obote. O mais significativo deles foi o Exército de Resistência do Senhor (ERS, tradução nossa), derivado do Movimento do Espírito Santo (MÊS, tradução nossa), grupo liderado por Alice Auma Lakwena<sup>15</sup>, natural da região norte e pertencente ao grupo étnico Langi. A corrente central da organização proclamava que o país deveria ser governado segundo os Dez Mandamentos Cristãos. Entretanto, o ERS não possuía, de fato, “ideologia coerente, proposta política racional, ou mesmo apoio popular” (ROSE, SSEKANDI, 2007, p. 103). O grupo jamais cruzou o Rio Nilo (fronteira natural entre as regiões Norte e Sul de Uganda), concentrando seus ataques na população civil da parte setentrional, punida “pelos seus pecados”, que eram, basicamente, não apoiá-lo. A ausência de suporte popular faz com que o ERS aumentasse suas tropas por meio de raptos e engajamento forçado de crianças entre 11 e 15 anos, alcançando cifras de 20 mil raptos durante o transcurso do conflito (IZAMA; WILKERSON, 2011; ROSE, SSEKANDI, 2007).

---

<sup>12</sup> A tentativa de anexo da região tanzaniana de Kagera resultou no apoio da Tanzânia a vários movimentos de oposição, que formaram o *Uganda National Liberation Army* (UNLA) em março de 1979 e após um mês tomaram a capital Kampala (TOM, 2014).

<sup>13</sup> A equidade dessas eleições foi duvidosa desde o início, posto que o presidente da comissão militar, o falecido Paul Muwanga, era um estreito associado de Milton Obote (KATUMBA-WAMALA, 2014).

<sup>14</sup> O NRA foi formado por Museveni logo após a derrota que ele obteve nas eleições presidenciais contra Obote no ano de 1980. O grupo foi formado com o suporte dos combatentes do *Front for National Salvation*, que havia lutado junto de Museveni e Obote contra Amin. Com o passar dos anos, o NRA foi ganhando combatentes, principalmente desertores das forças do governo e órfãos cujos pais perderam a vida em razão dos ataques feitos pelo Exército ugandês. O movimento ganhou apoio da população conforme o regime de Obote cruelmente massacrava a população. Esse apoio foi fundamental para a vitória do NRA, que ocorreu em julho de 1985 (KATUMBA-WAMALA, 2014).

<sup>15</sup> O HSM foi formado como forma de oposição ao recém-estabelecido regime de Museveni. O grupo sofreu pesadas baixas após combates contra o NRA, o que resultou na fuga de Lakwena para o Quênia e posterior comando do grupo por seu sobrinho Joseph Kony (ROSE; SSEKANDI, 2007).

Além do recrutamento forçado de crianças, as ações do LRA incluíam matanças, agressões, mutilações, raptos e violência sexual contra meninas que cumprem papel de “esposas” ou escravas sexuais para seus comandantes, além de saques e pilhagem de aldeias inteiras – comunidades estas que proclamavam lutar por. As forças do governo, por sua vez, também cometeram graves violações aos direitos humanos de civis dessa região, incluindo execuções extrajudiciais, prisões arbitrárias, tortura, estupro e violência sexual, recrutamento de crianças e transferências forçadas. O conflito prolongado causou um grave impacto socioeconômico e psicológico em toda a população nortista, principalmente no distrito de Acholi (ROSE, SSEKANDI, 2007).

O conflito durou 20 anos, estendendo-se até o ano de 2006<sup>16</sup>. Nesse mesmo período, Uganda começou a receber constantes fluxos de refugiados de países vizinhos – em 1986, quando Museveni chegou ao poder, Uganda tornou-se o sétimo principal destino de deslocados forçados no mundo. Quando o conflito com o ERS começava a se estabilizar, em 1995, uma nova onda de migrantes forçados adentrou ao país. Nesse ano, cerca de 500 pessoas chegaram às fronteiras ugandesas por dia, contabilizando um total de 300 mil solicitantes de refúgio recebidos, produto da guerra civil no sul do Sudão<sup>17</sup>(NAGGAGA, 2001).

Tal dinâmica não era inédita, no entanto. Desde a Segunda Guerra Mundial, diferentes eventos ocorridos no país estiveram estritamente ligados à presença de refugiados. Na década de quarenta, o país recebeu refugiados poloneses, posteriormente reassentados na Grã Bretanha, Austrália e Canadá. O fluxo seguinte foi o de sudaneses em 1955, reiterado por refugiados gerados pela instabilidade em consequência das lutas por independência em vários países vizinhos: quenianos<sup>18</sup> durante o conflito Mau Mau em 1952, sudaneses<sup>19</sup> após a guerra

---

<sup>16</sup> Em 26 de agosto de 2006, entrou em vigência o acordo de cessar fogo entre o governo e o LRA e desde então ocorrem conversações de paz no Sudão meridional, nas quais negocia-se questões de desarmamento, reconciliação e mudanças políticas no norte da Uganda (ROSE, SSEKANDI, 2007).

<sup>17</sup> Todas as estatísticas referentes ao recebimento de refugiados em território ugandês foram retiradas da plataforma online *UNHCR Data*.

<sup>18</sup> O conflito Mau Mau aconteceu entre os anos 1952 e 1960, quando o Quênia ainda era colônia britânica. A insurgência foi motivada pela luta por terra e liberdade, que desde o início da colonização no século XIX eram cada vez mais limitadas pelo colonizador (OLIVEIRA, 2015). Segundo os dados oficiais do ACNUR, cerca de 1,200 quenianos buscam refúgio em Uganda durante o transcurso dos combates.

<sup>19</sup> Desde a independência do Sudão em 1956, refugiados sudaneses cruzaram a fronteira para Uganda, cujos refugiados também tem sido esporadicamente hospedados em território sudanês. A grande maioria dos sudaneses passou a maior parte da década de 1960 em exílio na Uganda (segundo os dados do ACNUR, havia 71 mil sudaneses asilados em Uganda no ano de 1969), enquanto muitos ugandenses do norte, por sua vez, fugiram de seu país após a queda do presidente Idi Amin em 1979. A segunda guerra civil sudanesa (1983-2005) levou a uma nova fuga em direção à Uganda durante os anos 1980 e 1990 (KAISER, 2012).

de independência em 1956, ruandeses<sup>20</sup> pós o genocídio de 1994 e congoleses<sup>21</sup> posteriormente ao assassinato do Primeiro Ministro Lumumba em 1961 (MULUMBA 2014; NAGGAGA, 2001). Atualmente, o Estado ugandês continua sendo um epicentro de refugiados, pois encontra-se no centro de uma região geográfica caracterizada por instabilidade e conflito. No ano de 2015, foram registrados 1, 189,300 refugiados na região da África Central e dos Grandes Lagos – 53,900 deles em Uganda, que viu um aumento do total de casos de deslocamento forçado em seu território de 385,500 pessoas em 2014 para 477,200 em 2015 – tornando o país o oitavo maior receptor de refugiados do mundo (ACNUR, 2015).

Não obstante, é necessário ressaltar que o fato de o país receber constante fluxo migratório ao mesmo tempo em que enfrentava conflitos envolvendo levantes rebeldes que colapsaram sua economia e seu sistema de serviço público afetou diretamente a gestão e acolhimento de refugiados naquele momento histórico. Consequentemente, as políticas e procedimentos envolvendo assistência e proteção foram feitas de modo *ad hoc*<sup>22</sup>, refletido na falta de pensamento progressivo sobre as implicações de receber deslocados forçados. Tal circunstância transparece na continuidade de movimento do Departamento de Refugiados de um Ministério para o outro: em 1971, durante o governo Amin, o Departamento foi transferido do Ministério de Desenvolvimento para o de Defesa e Assuntos Internos; Em 1982, no segundo mandato de Obote, foi novamente realocado, dessa vez para o Ministério de Governança Local, com o objetivo de melhor controlar os refugiados, devido a suspeita de que os ruandeses pudessem estar envolvidos com o ERN. Atualmente, os assuntos relacionados aos refugiados são geridos pelo Ministério de Preparação de Desastres e Refugiados, inserido no Escritório do Primeiro Ministro (BERNSTEIN, 2005; NAGGAGA ET AL, 2001).

---

<sup>20</sup> O modelo político adotado em Ruanda após sua independência em 1962(formado por uma monarquia Hutu, etnia predominante no país naquele momento) causou deslocamento em massa da etnia tutsi (35,000 deles refugiados em Uganda naquele ano), historicamente favorecida pelos colonizadores alemães e belgas, que até então tinham adotado um modelo de colonização indireta, delegando poder para quem mais confiavam. Os refugiados tutsis instalados em Uganda formaram o grupo armado Força Patriótica Ruandesa (FPR), que invadiu Ruanda no ano de 1994. A invasão despertou o sentimento de cólera entre a população hutu, estimulado por campanhas de ódio promovidas pelo governo, resultando em um genocídio que gerou dois milhões de refugiados ruandeses, sendo 97, 000 deles em Uganda (GUIMARÃES, 2005).

<sup>21</sup> Após a saída de Lumumba, as guerras civis nas províncias separatistas de Katanga e Kasai do Sul se intensificaram. Lei de Controle de Refugiados (tradução nossa), dado a falta de coordenação entre o Presidente Kasavubu e o novo Primeiro Ministro Teshombe. Ao final da década de 1960, cerca de 35 mil congoleses encontravam-se refugiados em Uganda. O fluxo de congoleses ao país se intensificou em após o fluxo de milícias ruandesas hutus para o leste do país em consequência do genocídio de 1994, o que expandiu as tensões étnicas pré-existentes na região. (GUIMARÃES, 2005).

<sup>22</sup> Expressão latina que significa “para esta finalidade”, geralmente utilizada para informar que determinado acontecimento tem caráter temporário e que se destina para um fim específico.

No âmbito legal, Uganda derivava suas diretrizes referentes à proteção de refugiados da Lei de Controle de Refugiados (tradução nossa), diretriz que vigorou até o ano de 2006<sup>23</sup>. O regulamento foi criticado por ativistas e pela academia, pois o fato de ter sido escrito em 1964, anos antes de Uganda assinar importantes instrumentos de proteção internacional de refugiados<sup>24</sup> limitou o alcance da assistência que o Estado tinha se comprometido a prover e impunha políticas altamente restritivas. Uma de suas violações mais graves era a de obrigar os refugiados a viver em assentamentos<sup>25</sup>, geralmente localizados nas áreas rurais do país, mantidos pelo Ministério de Preparação de Desastres e Refugiados e supervisionados pelos funcionários do Escritório do Primeiro Ministro. Sob esse sistema, os migrantes forçados eram alocados em locais nomeados pelas autoridades logo após o *status* de refugiado ser concedido pelo governo (HOVIL, 2007).

As demais acusações ocorreram pelo fato de a Lei transgredir diversos padrões dos Direitos Humanos, particularmente o de liberdade de movimento, ponte para que outros direitos sejam garantidos, como a liberdade de escolha sobre os meios pelos quais os refugiados devem se sustentar. Apesar de o regulamento nunca ter sido rigidamente aplicado, a ênfase no controle de refugiados e sua restrição em áreas rurais afetou severamente a possibilidade de que os mesmos gozassem de seus direitos civis e sócio-econômicos (HOVIL; PETERSON, 2003).

Não obstante, é imperioso atentar para o fato de que além de a Lei de Controle de Refugiados (tradução nossa) sofrer influências internas e regionais no momento de sua tramitação, a Lei também transpareceu normas institucionalizadas pelo Regime Internacional dos Refugiados a nível regional e global. Urge-se, portanto, investigar como tais procedimentos emergiram, bem como quais foram os impactos reais da sua influência no continente africano e, conseqüentemente, nas políticas de integração de refugiados em Uganda (VAN HEAR, 1998).

---

<sup>23</sup> Em 2006, o Uganda aprovou uma nova legislação nacional relativa aos refugiados, substituindo a antiga Lei. O *Refugee Act 2006*, que representa uma melhoria significativa em relação à sua antecessora, entrou em vigor em 2008 e os regulamentos para operacionalizá-la foram aprovados em 2010 (SHARPE, 2012).

<sup>24</sup> Uganda ratificou a Convenção de 1951 referente ao Estatuto dos Refugiados, instrumento básico de proteção internacional, apenas no ano de 1987 (NAGGAGA ET AL, 2001).

<sup>25</sup> Os assentamentos locais, também chamados de assentamentos organizados, são planejados para funcionarem em enclaves agrícolas segregados ou vilarejos criados especificamente para os refugiados. Estes diferem dos campos de refugiados, uma vez que proporcionam o acesso a terras fornecidas pelo governo, o que em tese os tornariam autossuficientes enquanto aguardam sua repatriação. Os assentamentos locais têm sido copiosamente utilizados em África, especialmente em Uganda, na Tanzânia e no Sudão, como uma resposta a situações prolongadas de refúgio e como uma alternativa às políticas de acampamento. Mas os assentamentos locais não são necessariamente destinados a permitir a integração local – em alguns casos, sugere-se que se destinam a impedi-lo (JACOBSEN, 2001). Apesar de existirem diferenças entre os vocábulos, atenta-se que nesse trabalho as palavras “campo” e “assentamento” serão usadas como sinônimos.

### 1.3 O Regime Internacional dos Refugiados em África e a política de acampamento

Os regimes podem ser definidos como “princípios, regras e normas implícitos ou explícitos e procedimentos de tomada de decisões de determinada área das relações internacionais em torno das quais convergem as expectativas dos atores” (KRASNER, 2010, p. 94). Segundo o autor, os princípios são crenças em fatos, causas e questões morais; as normas, padrões de comportamento definidas em termos e obrigações; e as regras, prescrições ou proscricções específicas para cada ação; os procedimentos para tomada de decisão são as práticas preponderantes para a execução da decisão coletiva (KRASNER, 2010).

Krasner atenta para o fato de que os regimes não são arranjos temporários que mudam com cada alteração de poder ou interesses baseado nos cálculos dos Estados no Sistema Internacional. Ao abarcar princípios e normas, a função do regime necessita incorporar um senso de obrigação geral. Nesse sentido, um regime enfraquece somente quando os procedimentos de tomada de decisão se alteram e os membros passam a tomar ações de forma incoerente com as regras impostas (KRASNER, 2010).

Van Hear (1998, p. 05) define Regime Internacional de Refugiados como “o corpo de instituições, leis, políticas e práticas, nacionais e internacionais que existem para lidar com a migração forçada”. Crisp (2003) aponta que a constituição desse regime ocorreu através de três passos dados entre as décadas de 1920 e 1970: o estabelecimento de instituições internacionais sobre o tema, que culminaram na criação do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR); o desenvolvimento de instrumentos legais internacionais, através do desenho da Convenção de 1951; e o desenvolvimento de normas internacionais relacionadas ao tratamento dos refugiados, como, por exemplo, o princípio de repatriação voluntária (CRISP, 2003).

Não obstante, a concessão de proteção a pessoas perseguidas em razão de sua raça, religião, opiniões políticas, nacionalidade ou grupo social é verificada ao longo de toda a história da humanidade<sup>26</sup>. Com o passar do tempo, notou-se a necessidade de positivá-la a fim de torná-la um instituto eficaz e efetivo no que tange o amparo das pessoas a nível internacional. O marco desta positivação ocorreu após a Segunda Guerra Mundial, quando um

---

<sup>26</sup> De acordo com Jubilut (2007) a concessão de proteção a pessoas perseguidas por sua raça, religião, opiniões políticas, nacionalidade ou grupo social é um costume internacional, uma vez que mesmo antes de ser positivada, a acolhida de estrangeiros perseguidos em seus Estados já era amplamente difundida e praticada (JUBILUT, 2007).

total de 30 milhões de pessoas encontrava-se fora de seus lares em consequência dos horrores ocorridos pelo mundo e, principalmente, no continente europeu (JUBILUT, 2007).

O primeiro passo foi dado através da Resolução n. 108 da Organização das Nações Unidas (ONU), de 15 de Dezembro de 1946, que constituiu a Organização Internacional para Refugiados (OIR), cujo objetivo era encontrar uma solução para os 1,5 milhões de deslocados forçados espalhados pela Europa<sup>27</sup>(NAÇÕES UNIDAS, Resolução n. 108, 15 de Dezembro de 1946). Até o final de seu mandato, a OIR repatriou cerca de 70, 000 pessoas para a Europa Ocidental e reassentou mais de um milhão de refugiados para o Canadá, Austrália, Estados Unidos e Israel. Ainda assim, em 1951, ano anterior ao fim de seu mandato, 400, 000 pessoas mantinham-se deslocadas pelo continente, tornando aparente a necessidade de um novo organismo para tratar do tema (CUTTS, 2000; JUBILUT, 2007).

Este organismo veio a ser o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), estabelecido no dia 1º de janeiro de 1950 através da Resolução 429 da 5ª Sessão da Assembleia Geral da ONU. Para complementar o sistema de proteção, a mesma Resolução previu a efetivação da Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados de 1951, mais conhecida como Convenção de 1951, elaborada pelo Conselho Econômico e Social com o fim consolidar o compromisso dos Estados com o tema (NAÇÕES UNIDAS, Resolução n. 429, 14 de Dezembro de 1950).

O Tratado simbolizou um marco histórico do Regime Internacional de Refugiados, pois definiu o conceito de refugiado e elaborou uma série de direitos e obrigações, reconhecendo formalmente que a existência dos deslocados forçados não era um fenômeno passageiro. A definição centrava-se no conceito de “fundado temor de perseguição”, o que significa que os refugiados não seriam identificados tendo como parâmetro apenas o grupo ao qual pertenciam, mas também numa base individual, sendo analisado caso a caso<sup>28</sup>. Segundo o Artigo 1(2), refugiado (a) é qualquer pessoa:

Que, em consequência dos acontecimentos ocorridos antes de 1º de janeiro de 1951 e temendo ser perseguida por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas, se encontra fora do país de sua nacionalidade e que não pode ou, em virtude desse temor, não quer valer-se da proteção desse país, ou que, se não tem nacionalidade e se encontra fora do país no qual tinha sua residência habitual em consequência de tais acontecimentos, não pode ou, devido ao referido temor, não quer voltar a ele (Convenção de 1951, Artigo 1(2)).

---

<sup>27</sup> As atividades da OIR foram programadas para serem cumpridas dentro de um limite temporal de atuação, cuja data de encerramento original era 30 de junho de 1950; No entanto, a Organização se manteve operacional até 28 de fevereiro de 1952 (JUBILUT, 2007).

<sup>28</sup> Antes do aporte jurídico representado pela Convenção de 1951, o Protocolo de 1967 e as subseqüentes convenções serem elaborados, a concessão do *status* de refugiado era feita em uma base grupal, ou seja, para que a proteção fosse concedida ao solicitante de refúgio, este deveria estar vinculado a um grupo ou origem cuja perseguição era previamente reconhecida pelo Estado protetor (BARNETT, 2002).

Nota-se, portanto, que apesar de universal, a definição empregada era bastante limitada. Primeiramente, os benefícios da Convenção não se aplicavam às pessoas que tivessem se tornado refugiadas em decorrência dos acontecimentos que ocorreram após 1º de Janeiro de 1951, mesmo que o grupo se enquadrassem na normativa. Segundo, a Convenção aplicava-se apenas aos acontecimentos ocorridos na Europa, como percebe-se no Artigo 1 (B) do Tratado: “Para os fins da presente Convenção, as palavras ‘acontecimentos ocorridos antes de 1º de janeiro de 1951’ do Art. 1º, Seção A, poderão ser compreendidas no sentido de acontecimentos ocorridos antes de 1º de janeiro de 1951 **na Europa**” (Convenção de 1951, Artigo 1(B), grifo nosso). Portanto, o primeiro instrumento jurídico elaborado para lidar com a questão dos refugiados no plano internacional era direcionado aos acontecimentos resultantes da Segunda Guerra Mundial, possuindo uma visão totalmente europeia do problema (BARNETT, 2002; CUTTS, 2000).

Essa perspectiva começou a mudar conforme os processos de descolonização no continente africano (ocorridos, sobretudo, nas décadas de 1950 e 1960) puseram à prova a capacidade de ação do ACNUR. O número de refugiados cresceu de 400 mil em 1964 para 625 mil em 1966, chegando à quase 1 milhão no final da década. Por volta de 1969, perto de dois terços do orçamento da Agência estava sendo gasto no continente africano. O impacto desses números foi tamanho que em 1967 o Comitê Executivo do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados<sup>29</sup>(EXCOM, na sigla em inglês) sugeriu a revogação das cláusulas temporais e geográficas da Convenção de 1951 que obstaculizavam a proteção aos refugiados africanos, o que se concretizou através da aprovação do Protocolo relativo ao Estatuto dos Refugiados de 1967<sup>30</sup> (ZARZICKI, 2010).

Consequentemente, nesse mesmo período, diversos Estados Africanos passaram a apoiar o mandato do ACNUR em seus territórios. O fato de muitos países tornarem-se independentes possibilitou-os promover os direitos dos refugiados, incorporar o conceito de refúgio em suas políticas domésticas e auxiliar aqueles que fugiam por conta de perseguição.

---

<sup>29</sup> O EXCOM é um órgão subsidiário da Assembleia das Nações Unidas cuja função é publicar conclusões anuais sobre a proteção internacional de refugiados (NAÇÕES UNIDAS, s/d).

<sup>30</sup> Convocado pela Resolução 1186 (XLI) de 18 de novembro de 1966 do Conselho Econômico e Social (ECOSOC) e pela Resolução 2198 (XXI) da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 16 de dezembro de 1966 e assinado em Nova Iorque em 31 de janeiro de 1967, o Protocolo excluiu as limitações temporárias e geográficas presentes na Convenção de 1951 através do Artigo 1 “§1. [...] Para os fins do presente Protocolo, o termo “refugiado”, salvo no que diz respeito à aplicação do §3 do presente artigo, significa qualquer pessoa que se enquadre na definição dada no artigo primeiro da Convenção, como se as palavras ‘em decorrência dos acontecimentos ocorridos antes de 1º de janeiro de 1951’ e as palavras ‘como consequência de tais acontecimentos’ não figurassem do §2 da seção A do artigo primeiro. [...] O presente Protocolo será aplicado pelos Estados Membros sem nenhuma limitação geográfica”. (Protocolo de 1967, Artigo 1).

Em setembro de 1967, a então Organização da Unidade Africana (OUA), através da Resolução 104 de sua 9ª Sessão Ordinária solicitou que “A Comissão dos Refugiados da OUA seja instruída a aprovar um instrumento governando os aspectos específicos do problema em África, e recomenda a adoção desse instrumento pelos Estados-Membros” (ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE AFRICANA, Resolução n. 104, 10 de Setembro de 1967).

Exatamente dois anos depois, em Adis-Abeba, a Convenção da Organização de Unidade Africana que Rege os Aspectos Específicos dos Problemas dos Refugiados em África, ou apenas Convenção da OUA, foi adotada na Conferência dos Chefes de Estado e do Governo da Organização em sua Sexta Sessão Ordinária. Sua principal inovação se deu pela definição do vocábulo refugiado, dada a dificuldade de restringi-lo aos conceitos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas no contexto africano. De acordo com o Artigo 1º:

O termo refugiado aplica-se também a qualquer pessoa que, devido a uma agressão, ocupação externa, dominação estrangeira ou a acontecimentos que perturbem gravemente a ordem pública numa parte ou na totalidade do seu país de origem ou do país de que tem nacionalidade, seja obrigada a deixar o lugar da residência habitual para procurar refúgio noutra lugar fora do seu país de origem ou de nacionalidade (Convenção da Organização de Unidade Africana (OUA) que rege os aspectos específicos dos problemas dos refugiados em África, Artigo 1(2)).

É perceptível que a Convenção foi elaborada especificamente para responder aos grandes fluxos gerados pelo processo de descolonização ainda corrente naquele momento histórico, permitindo uma abordagem mais eficiente para a determinação do *status* de refugiado. A partir de então, populações em fuga massiva lograram obter um resultado rápido e prático através da deliberação *prima facie*<sup>31</sup>, alterando profundamente a complexidade do regime de refugiados africano (ZARZICKI, 2010).

É possível afirmar que tal aperfeiçoamento foi possível devido à orientação geral de acolhimento de refugiados promovida pelos Estados africanos nas décadas de 1960 e 1970, referenciada como “política de portas abertas”. Nesse período, os solicitantes de refúgio eram raramente rejeitados ou repatriados contra sua vontade. Mesmo que fosse improvável que os Estados fossem direcionar políticas de subsistência para esse grupo, a maioria deles foi capaz de desfrutar dessa opção sem sofrer rechaço por oficiais do governo<sup>32</sup>. Loescher e Milner

<sup>31</sup> Segundo o ACNUR, quando ocorrem deslocamentos em massa de refugiados (geralmente como resultado de conflitos ou violência generalizada, em contraste à perseguição individual), não há, e nunca haverá, capacidade para conduzir entrevistas de asilo individuais para todos que cruzarem a fronteira. Tampouco as entrevistas serão sempre necessárias, já que em tais circunstâncias geralmente é evidente o motivo da fuga. Como resultado, tais grupos são frequentemente declarados refugiados “*prima facie*” (ACNUR, s/d).

<sup>32</sup> Na Guiné, a maioria dos refugiados advindos em grandes fluxos da Libéria não vivia em campos de refugiados, mas em assentamentos onde geravam suas fontes de renda ao comerciar com a população local. No Zimbábue, os refugiados moçambicanos receberam total proteção do Departamento de Segurança Social,

(2005) apontam que “os refugiados eram encorajados a atingir a autossuficiência e muitos deles entraram no mercado de trabalho” (LOESCHER; MILNER, 2005, p. 10).

Um bom exemplo foi a Tanzânia de Julius Nyerere. Motivado pelo forte senso de pan-africanismo e reconhecendo os benefícios de assentar populações inteiras de refugiados em terras subutilizadas, o país assentou milhares de ruandeses em 1959 e burundis em 1972, baseado nos princípios da autossuficiência e do socialismo africano. Assim, a recepção daqueles refugiados ia além da solidariedade, mas também buscava atender interesses de desenvolvimento regional (LOESCHER; MILNER, 2005).

Os motivos para a adoção de tais políticas são tema de extenso debate. Alguns acadêmicos como Farer (1995) apontam que laços étnicos, identidades nacionais compatíveis e empatia entre os povos africanos foram os fatores predominantes para tanto. Outros (Jacobsen, 1996) afirmam que a luta conta o racismo, *apartheid* e imperialismo foram decisivos para a união entre refugiados e nacionais. Já Rutinwa (2002) e Chaulia (2003) afirmam que o estado em que a economia africana se encontrava nesse período foi a “condição primária” que possibilitou a absorção de populações massivas. No momento imediato pós-colonização, seus mercados estavam expandindo-se e, portanto, foram capazes de absorver novas populações sem impactar os programas de governo direcionados aos residentes locais. No mesmo sentido, os fatores políticos também foram preponderantes, pois em um ambiente marcado por guerras de libertação nacional, muitos governos estavam dispostos a aceitar refugiados para salvaguardar aliados (CHAULIA, 2003; CRISP, 2003; RUTINWA 2002; JACOBSEN, 1996; FARER, 1995).

Essa postura começou a mudar na década de 1980, marcada pela expansão e internacionalização dos conflitos na África meridional e no Chifre da África. Como resultado, a população de refugiados atingiu a cifra de milhares de indivíduos, formando um “continente de pessoas desalojadas”. Assim sendo, os Estados recém-independentes sustentaram que não poderiam mais manter políticas liberais, pois o aumento escalar das migrações transfronteiriças tornou insustentável receber grandes fluxos de solicitantes de refúgio sem um maior controle. Adicionalmente, com o advento da democratização de muitos Estados as atitudes das sociedades receptoras começaram a mudar – a partir daquele momento, os refugiados foram percebidos como concorrentes na disputa por recursos locais, não mais como parceiros na luta contra os colonizadores. Finalmente, a estagnação econômica na região adicionou-se à pressão de gerir a absorção de novos residentes. Os governos passaram,

---

realizando o atendimento a refugiados de uma maneira mais humana e flexível nos campos de refugiados, onde tinham liberdade para sair se assim o desejassem (ZARZICKI, 2010).

então, a fechar suas fronteiras e restringir direitos aos estrangeiros (CRISP, 2003; MAPLE, 2016).

Ao contrário do que a Convenção da OUA supunha – que os problemas envolvendo refugiados eram temporários e que a maioria dos refugiados iria se repatriar voluntariamente quando a independência fosse assegurada pelos governos recém formados – os fluxos de deslocados pós-movimentos de independência não foram estabilizados (ZARZICKI, 2010). Desde então, o continente africano passou a notar o crescimento do número de pessoas em condição de refúgio prolongado – cenário em que ao menos 25 mil refugiados de uma mesma nacionalidade permanecem em situação intermediária no mesmo local por mais de cinco anos. Esta se refere ao tempo entre o deslocamento e o acesso a uma solução duradoura – que pode ser a repatriação voluntária para o país de origem<sup>33</sup>; a integração no primeiro país em que se buscou refúgio; ou o reassentamento em um terceiro país (MAZÃO, 2011).

Para que o repatriamento ocorra, o refugiado precisa querer voltar ao país de origem, o que geralmente ocorre quando se sente que o ambiente tornou-se seguro novamente. Quando o retorno ao país de origem não é uma opção viável, o migrante forçado pode requerer permissão para viver definitivamente no país onde primeiramente buscou refúgio – para que isso aconteça, é fundamental que os governos receptores permitam e estimulem o acesso ao mercado de trabalho, sistemas de educação, saúde, entre outros serviços básicos. Quando nenhuma das duas alternativas é possível, a terceira via é o reassentamento para um terceiro país. Esta ocorre quando os refugiados não podem permanecer no primeiro Estado que lhe concedeu o *status* de refugiado, pois tampouco sentem-se seguros ali. O ACNUR providencia, para esses casos, tanto os meios financeiros quanto a negociação política para encontrar um terceiro local de acolhida (JUBILUT, 2007; MAZÃO, 2011).

A opção mais difundida no cenário atual é a da repatriação voluntária<sup>34</sup>. No entanto, essa solução durável tem sido cada vez mais difícil de ser alcançada devido à mudança na natureza dos conflitos e a crescente dificuldade em tratá-los, o que dificulta a manutenção da

---

<sup>33</sup> A partir do momento em que o refugiado sentir que o motivo de perseguição cessou, este deixa de contar com a proteção jurídica oferecida pela Convenção de 1951, como atesta o Artigo 1º da Convenção: “Esta Convenção cessará, nos casos abaixo, de ser aplicável a qualquer pessoa compreendida nos termos da seção A, acima: 1) se ela voltou a valer-se da proteção do país de que é nacional; ou 2) se havendo perdido a nacionalidade, ela a recuperou voluntariamente; ou 3) se adquiriu nova nacionalidade e goza da proteção do país cuja nacionalidade adquiriu; ou 4) se estabeleceu de novo, voluntariamente, no país que abandonou ou fora do qual permaneceu por medo de ser perseguido; ou 5) se, por terem deixado de existir as circunstâncias em consequência das quais foi reconhecida como refugiada, ela não pode mais continuar a recusar valer-se da proteção do país de que é nacional (Convenção de 1951, Artigo 1(2)).”

<sup>34</sup> No início da formulação das políticas de soluções duradouras, logo após a Segunda Guerra Mundial, a solução preferível era a de reassentamento, principalmente para os Estados Unidos, pois este usava a política de acolher refugiados do Bloco Oriental para afirmar sua posição ideológica (JUBILUT, 2007).

paz e resulta no aumento do número de casos de refúgio prolongado e mais ainda, no alongamento do número médio de anos que uma pessoa vive nessa situação (MAZÃO, 2011). Segundo o relatório Tendências Globais 2015 (tradução nossa), havia 6,7 milhões de refugiados vivendo em refúgio prolongado naquele ano, representando 41% do total de pessoas assistidas pelo ACNUR. O mesmo documento aponta que há 32 situações de refúgio prolongado em 27 países, que duram, em média, 26 anos para serem resolvidas (ACNUR, 2015).

Além da dificuldade em tratar os conflitos e promover a repatriação voluntária, tal opção tem sido cada vez menos popular entre os próprios refugiados, uma vez que seus países de origem podem encontrar-se devastados e as raízes que neles mantinham já não existem mais, devido ao longo tempo vivido no exílio. No entanto, os Estados de acolhida julgam a repatriação como o melhor caminho, pois além de não privar o indivíduo de sua origem e cidadania, não sobrecarrega as contas do governo receptor com gastos que poderiam ser efetivados em áreas que sejam mais interessantes para ele (JUBILUT, 2007).

A preferência pela repatriação como solução durável ideal reforçou o pressuposto de que os refugiados são um problema temporário. Assim sendo, as políticas desenhadas para responder a esse problema desconsideraram a integração local e direcionaram-se para o confinamento de refugiados em campos, onde os estes vivem uma situação intermediária entre a assistência oferecida pelo país de acolhida e o encontro da solução definitiva que pode ser a volta da proteção pela pátria mãe no momento de repatriamento – entretanto, essa situação de dependência pode estender-se por anos, como ocorre em alguns países africanos, principalmente no Quênia<sup>35</sup> (HARREL BOND, 2005; MAPLE, 2016)

As justificativas para a adoção dos campos de refugiados para lidar com a gestão dos altos fluxos de pessoas deslocadas enquanto estas encontram-se no limbo entre a fuga e o repatriamento são variadas. Antes de tudo, é necessário compreender que os assentamentos locais não foram concebidos para fornecer uma solução permanente para o problema dos deslocamentos forçados. Eles foram projetados como locais especialmente designados para

---

<sup>35</sup> A política de acampamento de refugiados consolidou-se no Quênia com o passar das décadas e hoje o país conta com o maior campo de refugiados do mundo, o *Dadaab Camp*. Desde o colapso do regime de Siad Barre em 1991, um número considerável de somalis foram forçados a fugir do seu país devido a um estado de conflito perpétuo agravado por condições ambientais severas. Previsto como uma solução temporária, o complexo de refugiados em Dadaab foi estabelecido em uma região de fronteira semi-árida, povoada principalmente por etnias comuns às somalis. Na época, o Quênia estava lidando com uma situação governamental difícil, que condicionou a aceitação dos refugiados à sua instalação nos campos designados. Duas décadas depois, 340 mil pessoas ainda enfrentam o duplo fardo do exílio indefinido e as condições de vida precárias em estruturas superlotadas e inseguras localizados em uma área fronteira politicamente e economicamente marginalizada (CHKAM, 2016).

que os refugiados possam suportar as condições do exílio enquanto o repatriamento não ocorre. O fato de os governos africanos optarem por colocar refugiados em locais segregados espacialmente em vez de deixá-los misturar-se livremente com a população de acolhimento não é uma ocorrência aleatória, mas sim uma consequência de políticas bem calculadas nas quais os migrantes forçados são mantidos em áreas isoladas onde espera-se que os mesmos não só mantenham sua identidade cultural, mas também gerem meios de reproduzir suporte financeiro de agências internacionais até que a repatriação seja possível, evitando a probabilidade de conflito entre as duas populações (KIBREAB, 1989; MAPLE, 2016).

Uganda, por sua vez, insere-se nessa dinâmica por localizar-se em uma área marcada por zonas de conflito, o que faz com que o país receba populações inteiras em situação de fuga constantemente. Segundo o então Ministro de Uganda para as questões dos Refugiados, Moses Ali, “a nossa posição geográfica possui certo efeito sobre a questão [dos refugiados]. Nós estamos mais ou menos no centro do continente, e eu não creio que vá haver um tempo em que não teremos refugiados em nosso território” (MEYER, 2006, p. 06).

Os oficiais do governo ugandeses, por sua vez, deixam claro em suas afirmações de que apesar de o termo “integração” esteja presente nos documentos referentes à recepção dos refugiados, a solução durável preferível continua sendo a repatriação e o papel das entidades estatais é facilitar esse processo. Essa posição torna-se clara quando investiga-se as revisões anuais do ACNUR para Uganda. No documento Apelo Global de 2006, por exemplo, atestava-se que “A repatriação continuará a ser encorajado para os sudaneses, congoleses e ruandeses apesar dos desafios a serem enfrentados em seus países de origem” (ACNUR, 2006).

Como já descrito anteriormente, a preferência pela repatriação em detrimento da integração resulta na adoção dos campos de refugiados como uma “solução intermediária”. Em Uganda não é muito diferente: hoje, o país conta com cerca de 40 assentamentos feitos especialmente para refugiados, que são enviados para esses locais logo após o *status* de refugiado ser concedido. Nesse modelo, o Escritório do Primeiro Ministro se responsabiliza pela provisão de terras e contratação de funcionários responsáveis pela segurança dos acampamentos. O ACNUR, por sua vez, trabalha em parceria com diversas agências nos campos, que provém serviços básicos como água encanada, assistência social, saúde e educação, além de rações alimentares por intermédio da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (MULUMBA, 2014).

O que diferencia o sistema ugandês das políticas tradicionalmente utilizadas em África é a ênfase em promover políticas de desenvolvimento dentro dos assentamentos através da

Estratégia de Autossuficiência (tradução nossa), um programa implementado pelo Governo de Uganda em parceria com o ACNUR. Os objetivos principais da Estratégia eram: empoderar refugiados e nacionais ugandenses no sentido que ambos seriam capazes de se autossustentar; e estabelecer mecanismos que irão assegurar a integração de serviços para refugiados com aqueles dos nacionais em oito áreas-chave: saúde, educação, serviços comunitários, produção agrícola, geração de renda, proteção ao meio ambiente, água e saneamento e infraestrutura (JALLOW ET AL, 2004).

A Estratégia foi idealizada, sobretudo, para responder aos desafios impostos pela condição de refúgio prolongado na qual encontravam-se os refugiados sudaneses assentados na região de West Nile, no norte do país, presente desde 1988. Ao analisar a figura abaixo, é possível observar que a maioria dos assentamentos concentra-se nessa região:

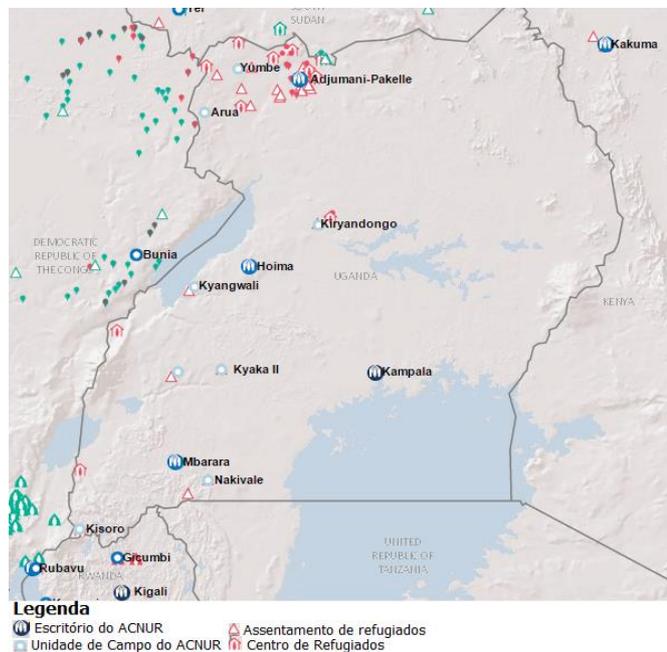


Figura 1: Localização dos assentamentos de refugiados em Uganda. (FONTE: ACNUR (2014)).

O governo vinha tentando efetuar a estratégia por muitos anos, mas o histórico conflituoso subjacente na região impediu sua implementação, feito que foi logrado apenas em 1998, quando a estabilidade política deu seus primeiros sinais. As motivações de implantar um plano de desenvolvimento em assentamentos de refugiados foram variadas. Primeiramente, buscava-se uma resposta ao crescente desinteresse dos Estados doadores em contribuir financeiramente com situações de refúgio prolongado; Segundo, era notável que o ACNUR não era uma agência de desenvolvimento, portanto uma estratégia de longo prazo era necessária para atrair parceiros como o Banco Mundial e a Agência da ONU para o Desenvolvimento; por último, mas não menos importante, as autoridades ugandesas se deram

conta de que refugiados que se autossustentassem seriam menos custosos (JACOBSEN, 2001).

A iniciativa do governo ugandês de alocar lotes de terra agrícolas para refugiados e proporcionar meios para que esse grupo atinja a autossuficiência foi elogiada a nível internacional, e Uganda tem sido mencionada pelo Escritório do ACNUR em Genebra como um “bom hospedeiro” desde então. Considerando o contexto regional, em que o aumento de políticas restritivas vem sendo tomadas no Quênia e na Tanzânia, é compreensível que a Agência possua interesse em difundir uma história de recepção de refugiados exitosa em África. Tal fato pode ser observado em declarações como a do então Alto Comissário para Refugiados Antonio Guterres de que “Uganda é um exemplo extraordinário de generosidade para com refugiados” em uma visita aos assentamentos ugandeses no Dia Mundial do Refugiado. Faz-se necessário apontar, no entanto, que mesmo que as políticas hospedeiras ugandesas sejam comparativamente melhores do que a de outros Estados da região, esse discurso acaba por marginalizar suas limitações (MEYER, 2006).

Em contrapartida, autores como Harrel-Bond (2005) criticam a Estratégia por distanciar os refugiados da comunidade hospedeira, visto que a maioria dos assentamentos localiza-se em áreas fisicamente isoladas, o que impossibilita a interação entre os dois grupos e conseqüentemente, a integração dos refugiados no país de acolhida. Ademais, a distância entre os campos e as cidades afeta diretamente os meios de arrecadação dos refugiados, limitando a produção de alimentos nestas áreas à “agricultura de subsistência” apesar do potencial de venda de certos produtos. Adicionalmente, a estratégia de autossustento nos assentamentos desconsiderou os refugiados que desejassem viver do comércio ou engajar-se em atividades manufatureiras, pois restringe o conceito de “autossuficiência” à “produção agrícola” (HARREL BOND, 2005).

Mulumba (2014), por sua vez, critica a visão de que a Estratégia para Autossuficiência seja um mecanismo eficiente de integração do refugiado na comunidade hospedeira. De acordo com a autora, mesmo que serviços como escolas e hospitais sejam compartilhados com a população local nas áreas rurais, há relatos de disputas entre nacionais e refugiados por vagas de atendimento. Quanto ao direito ao trabalho, a autora corrobora com Harrel Bond (2005) ao afirmar que a política o restringe às áreas rurais e pressupõe que todos os refugiados residentes nos assentamentos são especialistas em agricultura e cultivo. Por fim, Mulumba afirma que a grande maioria dos refugiados residentes nos assentamentos continua dependente das agências humanitárias e não são bem aceitos pela comunidade local, que sente inveja dos

caminhões cheios de suprimentos destinados aos refugiados, posto que vivem em situações tão precárias (ou mesmo piores) que os últimos (MULUMBA, 2014).

Em síntese, o envolvimento da comunidade refugiada não foi prioridade no planejamento da estratégia, que mantém a tradicional estrutura verticalizada sustentada pelo Regime Internacional de Refugiados (JALLOW ET AL, 2004). Apesar de serem citados como “agentes de desenvolvimento”, os líderes refugiados não foram convidados ou permitidos a participar do planejamento distrital onde os assentamentos estão inseridos. Segundo Meyer (2006), os refugiados que tentaram participar das reuniões comunitárias foram informados que tais plataformas são exclusivas para nacionais, e de que eles não deveriam “ir a outro nível em Uganda”, ou seja, estar em espaços restritos aos cidadãos ugandeses, o que poderia causar um sentimento de pertencimento definitivo ao país. Apesar do discurso de empoderamento<sup>36</sup> da Estratégia de Autossuficiência, quando esta é visualizada no contexto das instituições locais, interações sociais e dinâmicas de autoridade, é evidente que não houve mudanças significativas nas balanças de poder em relação às políticas de refugiados ugandeses – estas ainda são formuladas pelo governo local e pelo ACNUR, não se preocupando em consultar se os beneficiários (ou seja, os próprios refugiados) estão satisfeitos com seus direcionamentos (MEYER, 2006).

As falhas da Estratégia de Autossuficiência elaborada para instigar as atividades econômicas dos refugiados nos assentamentos são evidenciadas pelo constante fluxo migratório dos mesmos em direção às cidades ugandesas registrado nos últimos anos. Segundo as próprias estatísticas do Governo de Uganda, estima-se que 86, 000 dos 865, 383 mil refugiados e solicitantes de refúgio residentes no país viva em Kampala, capital e maior metrópole ugandesa. A cidade consolida-se como o terceiro principal destino de deslocados forçados, logo após o assentamento de Adjumani (com 188,333 mil refugiados) e Nakivale (120,415 mil) (GOVERNO DE UGANDA, 2016).

As motivações que levaram o deslocamento dos campos para as metrópoles são variadas. Estudos como o de Macchiavello (2003) e Krause (2011) afirmam que acima de todos os propósitos, as oportunidades de emprego na economia urbana informal, principalmente no setor dos negócios, demonstra ser a justificativa mais recorrente entre os refugiados que decidiram residir em Kampala. Outros fatores de atração de migrantes forçados para as cidades são hospitais de qualidade; maior número de opções para acomodação; escolas em melhores condições do que aquelas disponíveis nos assentamentos;

---

<sup>36</sup> No contexto da Estratégia, “empoderamento” refere-se à melhoria das capacidades produtivas e auto confiança dos refugiados, em particular das mulheres, enquanto não alcançam as soluções duradouras (ACNUR, 2003).

instalações para comunicação como internet e linhas telefônicas para manter contato com os familiares; e bancos para receber transferências monetárias, essenciais para iniciar um empreendimento. Por fim, muitos refugiados afirmaram sentir-se mais seguros nas cidades, pois nelas podem manter-se invisíveis a possíveis ataques de perseguidores, uma vez que vivem dispersos entre os nacionais ugandeses<sup>37</sup> (KRAUSE, 2011; MACCHIAVELLO, 2003).

É perceptível, portanto, que as políticas de desenvolvimento executadas nos assentamentos não foram suficientes para atender às necessidades dos deslocados forçados. Autores Kaiser (2002) afirmam que tais falhas são comuns porque as agências humanitárias raramente incorporam a visão dos beneficiários no desenho e implementação dos programas a eles direcionados. Pelo contrário: os refugiados são frequentemente entendidos como “opositores” quando questionam o trabalho das Organizações Internacionais. Betts e Bloom (2014) corroboram com Kaiser ao afirmar que as intervenções humanitárias têm sido feitas de modo vertical, direcionadas em melhorar antigas práticas de agências internacionais. Essa abordagem tende a considerar as variáveis no curto prazo e responder problemas pré-definidos através de respostas formuladas por atores externos, que acabam por desperceber os talentos, habilidades e aspirações dos refugiados. Nesse sentido, o ato de os migrantes forçados migrarem para Kampala pode ser considerado como uma medida alternativa encontrada por essas pessoas para responder às suas necessidades primordiais, não atendidas nos assentamentos (BETTS; BLOOM, 2014; KAISER, 2002).

Por conseguinte, o próximo capítulo abordará as mudanças recentemente efetuadas pelo Governo de Uganda e pelo ACNUR e seus parceiros para responder à crescente migração dos refugiados das áreas rurais para as metrópoles ugandesas, principalmente Kampala. Buscar-se-á, igualmente, ressaltar as principais omissões e falhas das diretrizes formuladas para atender aos refugiados urbanos, realçando o papel único que as redes de refugiados possuem em atender as principais demandas dos migrantes forçados nos meios urbanos, particularmente no que tange às estratégias de autossustento.

---

<sup>37</sup> Os assentamentos de refugiados ugandeses tem sido alvo de ataques de grupos rebeldes por anos. O fato de localizarem-se no norte do país fez com acolhessem um número significativo de deslocados internos que fugiam do LRA, que ali concentraram seus ataques. Nos dias 13 e 14 de julho de 1996, o assentamento de Achol-Pii foi sujeito a um ataque particularmente devastador. No primeiro dia, dois motoristas e dois policiais foram seqüestrados e cerca de 20 refugiados foram mortos; No dia seguinte, 76 refugiados foram raptados e torturados até a morte, além de 21 serem seriamente feridos (BAGENDA, HOVIL, 1998).

## **2 A TRANSFORMAÇÃO DAS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS E INTERNACIONAIS EM RELAÇÃO AOS REFUGIADOS URBANOS E A REAÇÃO DAS REDES DE REFUGIADOS**

### **2.1 Considerações Preliminares**

Ainda que as políticas de “integração” de refugiados se concentrem nos assentamentos em áreas rurais, o fluxo de migrantes forçados deslocando-se para as cidades ugandesas é constante. Um dos fatores mais relevantes na decisão de migrar para os centros urbanos é o fato de que estes disponibilizam mais oportunidades de autossustento do que as zonas rurais. Tal dinâmica consolidou-se com o passar dos anos, pressionando tanto o Governo de Uganda quanto o ACNUR a tomarem providências para responder à urbanização do refúgio no país e no mundo, respectivamente. Apesar de ter-se avançado no tocante à proteção normativa dos refugiados urbanos, ainda há desafios a enfrentar em relação a sua inserção na economia da sociedade receptora.

Nesse sentido, o papel das redes sociais formadas pelos refugiados urbanos é de extrema relevância, uma vez que essas conexões possuem informações-chave sobre procedimentos jurídicos, oportunidades de inserção no mercado de trabalho e aquisição dos recursos econômicos necessários para tanto – dados que seriam de difícil acesso na inexistência das redes. Assim sendo, o presente capítulo tem como objetivo investigar a importância das redes como um instrumento para mitigar as omissões ainda presentes nas diretrizes elaboradas por entidades governamentais e Organizações Internacionais em relação a políticas de autossuficiência.

Outrossim, tal análise realizar-se-á sob uma perspectiva pós-colonial, buscando trazer o ponto de vista do indivíduo refugiado sobre as políticas que o afetam, por entender-se que a política humanitária atual os “silencia” e desconsidera suas prerrogativas sobre decisões que afetam drasticamente suas vidas. Assim sendo, cumprir-se-á o segundo objetivo específico da presente monografia, com a finalidade de assim contribuir para o esclarecimento do objetivo geral.

### **2.2 A urbanização dos refugiados e a mudança nos Regimes Nacional e Internacional**

A opção pelo acampamento de migrantes forçados em longo prazo como alternativa única para lidar com os fluxos de pessoas em massa começou a sucumbir conforme os Estados do Norte, principais financiadores desses espaços, passaram a impor restrições

monetárias às operações de manutenção e cuidado de refugiados de longo prazo. Tal episódio se sucedeu porque a estrutura de assentamentos se mostrou saturada com o passar do tempo, instigando fluxos de refugiados no sentido Sul-Norte. A partir de então, o pensamento internacional subjacente sobre auxílio à migração tem sido direcionado à questão da eficácia dessa ajuda na redução dos fluxos de refugiados ao gerar locais de desenvolvimento para retê-los em áreas vizinhas / primeiros países de asilo (NYBERG-SORENSEN; VAN HEAR; ENGBERG-PEDERSEN, 2002).

O ACNUR, por sua vez, acompanhou a tendência ao lançar mecanismos com vistas a modernizar a Convenção de 1951 e o Protocolo de 1967. Desde o início dos anos 2000, a Agência vem buscando novas alternativas de lidar com a assistência a refugiados, com ênfase especial na geração de meios de subsistência, principalmente para àqueles que encontram-se em situação de refúgio prolongado. Em 2002, promoveu-se a *Convention Plus*, na qual procurava-se estimular a criação de acordos multilaterais em complemento aos mecanismos de proteção tradicionais no que diz respeito aos meios de vida dos refugiados (ACNUR, 2002).

Nesse seguimento, a Organização veio a mudar seu posicionamento em relação aos refugiados urbanos no ano de 2009, quando foi lançado a Política de Proteção para as Áreas Urbanas (tradução nossa). Desde então, a Agência reconhece formalmente que as áreas urbanas são espaços legítimos para acolhimento de refugiados e afirma a importância de maximizar o “espaço de proteção” disponível para os mesmos e para as respectivas organizações que os apóiam – indo na direção contrária do documento anterior, denominado Política para as Áreas Urbanas de 1997 (tradução nossa), que defendia a promoção de programas de assistência estritamente em campos nas áreas rurais. Entretanto, o novo documento atesta que refugiados que optarem por viver em cidades não são aptos para receber ajuda financeira do ACNUR, como se pode verificar no parágrafo 131:

Nos países onde os acampamentos foram estabelecidos, os refugiados que se mudaram para uma área urbana receberão assistência financeira do ACNUR somente se tiverem uma necessidade demonstrável de estar nesse local. Naturalmente, continuarão a beneficiar das atividades de proteção e de soluções do Escritório (Política de Proteção para as Áreas Urbanas, parágrafo 131).

O Governo de Uganda, por seu turno, seguiu a tendência global e atualizou a legislação referente ao acolhimento de refugiados, o que impactou diretamente a atenção concedida aos refugiados urbanos. A nova Lei, denominada Lei para Refugiados de 2006 (tradução nossa), foi promulgada em maio daquele ano, com o objetivo de revogar o antigo marco regulatório e incorporar os compromissos internacionais assumidos por Uganda em

suas políticas domésticas, práticas e procedimentos em relação à assistência humanitária. Até então, tanto o Escritório do Primeiro Ministro (responsável pelo processo de determinação de refúgio) quanto as Organizações Internacionais como o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados em Uganda e outros profissionais da área alegavam que se baseavam nos padrões internacionais para em suas práticas e programações. No entanto, o padrão restritivo da Lei De Controle de Refugiados (tradução nossa) pressionou o governo a atualizar seu marco regulatório para garantir a proteção dos refugiados (estejam eles assentados em áreas urbanas ou rurais) de modo efetivo (HOVIL; OKELLO, 2008).

O Regulamento versa sobre padrões básicos como a determinação do *status* de refugiado conforme os fundados temores de perseguição (que cobre tanto os ditados pela Convenção de 1951 quanto àqueles da Convenção da OUA) e o procedimento que deve ser adotado para deferi-lo, além das questões administrativas em relação ao tema, como a responsabilidade do Comitê de Elegibilidade do Refugiado (REC, na sigla em inglês) em outorgar as solicitações de refúgio. No entanto, as mudanças mais importantes para averiguar o avanço em relação à proteção dos refugiados urbanos e as oportunidades que os mesmos encontram em alcançar meios de subsistência encontram-se no Capítulo V, que discorre sobre os direitos dos refugiados (SHARPE, 2012). Em teoria, a nova Lei proporciona certos avanços ao conceder aos refugiados:

O mesmo tratamento que é acordado aos estrangeiros sob a Constituição e qualquer outra Lei em força na Uganda; e que eles sejam intitulado a privilégios garantidos sob qualquer outra Lei de Uganda por qualquer Agência administrativa ou órgãos do governo (Lei para Refugiados de 2006 (tradução nossa), Artigo 29).

Não obstante, a Lei para Refugiados de 2006 (tradução nossa) falha ao cumprir certos critérios exigidos pelos mecanismos de proteção regionais e internacionais, principalmente no que concerne à liberdade de movimento desse grupo, pois permite que algumas cláusulas da Lei de Controle de Refugiados (tradução nossa) continuem em vigor – um exemplo é o Artigo 30, que proíbe refugiados de saírem dos assentamentos sem autorização prévia, procedimento justificado com vistas a garantir a segurança nacional, a ordem e saúde públicas e a proteção dos direitos alheios<sup>38</sup>, como pode ser verificado a seguir:

A livre circulação de refugiados reconhecidos em Uganda está sujeita a restrições razoáveis especificadas nas leis de Uganda, ou instruções emitidas pelo Comissário,

---

<sup>38</sup> Tais restrições são justificadas pelo Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos de 1966, o qual Uganda é signatário. Em seu Artigo 12(3), afirma que podem haver situações em que a restrição de movimento podem ser aplicadas de forma legítima se necessário for para proteger a segurança nacional, a ordem pública, saúde pública, moral, e liberdade dos outros. Entretanto, muitos autores como Okello e Hovil, têm afirmado que os Estados devem guiar-se sempre pelo princípio de que as restrições não devem enfraquecer a essência do direito [de liberdade de movimentação]. As leis que autorizam a aplicação de restrições devem, portanto, usar critérios precisos para sua aplicação (HOVIL; OKELLO, 2008).

que se aplicam aos estrangeiros em geral nas mesmas circunstâncias, especialmente em razão da segurança nacional, ordem pública, saúde pública, moral pública ou a proteção dos direitos e liberdades de outros (Lei para Refugiados de 2006 (tradução nossa), Artigo 30 (2)).

Portanto, a legislação atual continua a favorecer a política de assentamento e restringir o direito à movimentação dos refugiados. O direcionamento aos campos de refugiados é perceptível em outros Artigos como o 44 (1), que autoriza o Ministro responsável a “designar lugares ou áreas em terras públicas para serem centros transitórios ou assentamentos de refugiados com o propósito de integrar os mesmos”. Enquanto o Artigo 44 (2) garante aos refugiados a opção de ficar fora dos “lugares ou áreas propostas”, tal decisão vai depender de uma solicitação por parte do refugiado, que será julgada pelo Ministro ou Oficial autorizado. A possibilidade de a decisão ser positiva dependerá dos meios que os refugiados possuem para provar que são capazes de se autossustentarem<sup>39</sup> (Lei para Refugiados de 2006, Artigo 44).

Se a resposta for positiva, subentende-se que tais indivíduos não necessitam, portanto, dos serviços de assistência oferecidos pelo ACNUR e seus parceiros em Kampala. Tal condição fica evidente visto que os benefícios garantidos pela Convenção de 1951 em seus Artigos 20, 21, 23 e 24 referentes à provisão de moradia e assistência social não são garantidos pela Lei para Refugiados de 2006 (tradução nossa). (HOVIL; OKELLO, 2008; SHARPE, 2011). Ao investigar os Artigos que versam sobre direitos trabalhistas, é notório que o viés voltado à assistência foi substituído pela ênfase em promover seus meios de vida, como se pode observar no Artigo 29:

[...] O refugiado deverá receber pelo menos o mesmo tratamento concedido aos estrangeiros em geral em circunstâncias semelhantes relacionadas com direito de se engajar na agricultura, indústria, artesanato e comércio e estabelecer empresas comerciais e industriais de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor no Uganda; [bem como] o direito de ter acesso a oportunidades de emprego e exercer um emprego remunerado (Lei para Refugiados de 2006, Artigo 29).

Outra prerrogativa em relação aos meios de subsistência estabelecida na Lei é a de que o Comissário deve trabalhar em conjunto com Organizações não Governamentais (ONGs), Organizações Internacionais (incluindo o ACNUR) e a comunidade internacional como um

---

<sup>39</sup> Quando os solicitantes de refúgio chegam em Uganda, eles devem se registrar no primeiro posto policial que encontrarem. No caso de Kampala, a Estação Policial Central em Old Kampala realiza as entrevistas, nas quais os fatos que geraram o fundado temor de perseguição são relatados. Na sequência, uma um sumário é escrito e enviado à *InterAid*, onde acontecem as entrevistas por funcionários do ACNUR, próximo passo do procedimento. Se o status é concedido, o ACNUR escreve uma carta ao Escritório do Primeiro Ministro atestando a condição, já indicando para qual assentamento o refugiado vai ser encaminhado. O OPM, por sua vez, encaminha as cartas à *InterAid*, responsável pelo encaminhamento aos assentamentos. Se o refugiado quiser ficar em Kampala, ele deve iniciar um segundo processo, que compreende a apresentação de um comprovante de residência na forma de carta de um Conselheiro Local e uma prova de emprego na forma de uma carta assinada por seu empregador, o que prova que o requerente é autossuficiente (BERNSTEIN, 2005).

todo para promover a autossuficiência entre refugiados e o desenvolvimento sustentável nas áreas afetadas por sua presença (Lei para Refugiados de 2006, Artigo 44 (4b)). É notável, portanto, que a Lei caminha a passos conjuntos com o ACNUR, preocupado em promover o desenvolvimento das áreas de acolhida e estimular o autossustento dos refugiados.

Esse pressuposto torna-se evidente quando se investiga suas publicações mais recentes da Agência. Em 2011, por exemplo, foi publicado o guia “Promovendo Meios de Subsistência e Autossustento” (tradução nossa), realçando os refugiados empreendedores como instrumento de alcance aos meios de subsistência, bem como a importância de oferecer treinamentos em negócios e computação para aumentar a integração daqueles com a comunidade local – o que explicita a ênfase em empreendedorismo como faceta da assimilação urbana; O parágrafo 2.4 dedica-se à integração nas comunidades locais e atesta:

[O ACNUR irá] Assegurar que os refugiados serão aceitos e integrados na comunidade local, e gozarem dos mesmos direitos se ali inseridos. O objetivo é aumentar a "coesão social" usando projetos de subsistência conjunta como meio de coexistência pacífica através de treinamentos de indução e sessões de informação sobre os aspectos políticos, ambiente social do país de refúgio, além de cursos de línguas locais para refugiados recém-chegados, com o objetivo de familiarizá-los com o país de acolhimento e especificidades do seu ambiente urbano; Buscar-se-á, também, avaliar os níveis de competência dos refugiados e dos membros da comunidade e oferecer formação conjunta, como o empreendedorismo e as competências informáticas, para facilitar a coesão social (Promovendo Meios de Subsistência e Autossustento, parágrafo 2(4)).

A importância do viés desenvolvimentista continua com a publicação da “Estratégia Global para os Meios de Subsistência (2014-2018)” (tradução nossa), documento que formula estratégias de cinco anos visando impactar diferentes áreas do trabalho do ACNUR em escala global, compreendendo três objetivos principais:

Em primeiro lugar, [o guia] serve como um documento de posição sobre por que o ACNUR implementa programas de meios de subsistência: diminuir a dependência e aumentar a autossuficiência para as pessoas de interesse e as comunidades de acolhimento. Em segundo lugar, a Estratégia informa uma visão global de como o ACNUR implementará programas de subsistência, fornecendo linhas gerais sobre que tipos de atividades orientadas para o mercado serão apoiadas. Em terceiro lugar, orienta o desenvolvimento de estratégias nacionais e locais de subsistência. As Agências nacionais e locais devem utilizar esta Estratégia como documento de base para ajudá-los a desenvolver programas de contexto. A Unidade de Meios de Vida apoiará o desenvolvimento de estratégias nacionais e locais, com apoio excepcional aos países prioritários. É dirigida ao pessoal das Unidades de Proteção e Programa do ACNUR, organizações parceiras, governos de acolhimento, organizações doadoras e entidades públicas e privadas com participação no bem-estar econômico e social das populações deslocadas e comunidades de acolhimento (*Estratégia Global para os Meios de Subsistência (2014-2018)* (tradução nossa), Introdução).

No entanto, apesar de a Lei para Refugiados de 2006 (tradução nossa) apresentar um ambiente jurídico que parece propício para que o ACNUR trabalhe em parceria com o governo ugandês em relação à promoção dos meios de autossuficiência nos meios urbanos, há

um corpo significativo de literatura que evidencia que esse viés continua restrito aos assentamentos de refugiados, dada as diversas dificuldades que os refugiados enfrentam ao tentar acessar diversos serviços na cidade de Kampala. É imprescindível notar que para que os refugiados alcancem meios de autossustentar-se, estes devem, antes de tudo, suprir necessidades básicas como acesso à educação, sistema de saúde, abrigo digno e alimentação sadia – o que têm sido um desafio diário para esse grupo, especialmente os mais vulneráveis (KRAUSE, 2011).

No caso de Kampala, há apenas duas organizações que servem de assistência para refugiados: a *InterAid*<sup>40</sup> e a *Jesuit Refugee Services*<sup>41</sup> (JRS). Ambas estão sobrecarregadas e admitem que lhes falta capacidade para atender a todos os migrantes forçados residentes na cidade. O alcance das ações dessas organizações é afetado diretamente pela política do governo em que a assistência a refugiados deve limitar-se aos assentamentos rurais. Em outras palavras, a proteção prestada pelas organizações se estende até o momento em que os solicitantes de refúgio recebem o *status* de refugiados – a partir daí, estes devem cuidar de si por conta própria se desejarem permanecer na cidade (BERNSTEIN, 2005).

A única assistência fornecida aos refugiados pela *InterAid*, parceira do ACNUR em Kampala, é suporte médico em casos de emergência. Os demais serviços oferecidos pela ONG – abrigo, comida, pagamento de despesas médicas e educacionais – são reservadas apenas para refugiados contemplados pela política de *Urban Caseload* – estudantes universitários que possuem bolsas em Kampala ou refugiados que necessitam de tratamento médico em um hospital da cidade. O mesmo ocorre no caso do JRS, que oferece cupons que podem ser trocados por aluguel, atendimento médico, comida e assistência jurídica e psicológica até o *status* de refugiado ser concedido (BERNSTEIN, 2005; KRAUSE, 2011).

A falta de suporte por parte do governo faz com que a maioria dos refugiados que vivem em Kampala concentrem-se em áreas periféricas, o que dificulta ainda mais o acesso aos serviços básicos. Mais de 60% da população da cidade vive em favelas – locais caracterizados por infraestrutura pobre, coleta de lixo mínima e sistema de esgoto precário, possuindo densidade populacional de 14, 000 pessoas por quilômetro quadrado. É comum que ugandeses pobres e refugiados urbanos enfrentem problemas comuns nesses recintos.

---

<sup>40</sup> A *InterAid* Uganda (IAU) é uma organização humanitária não governamental parceira do ACNUR em Kampala, atuando em projetos de assistência legal, remédios, saúde reprodutiva e HIV e educação (INTERAID.com. s/d).

<sup>41</sup> A JRS é uma Organização Internacional católica fundada em 1980 com a missão de acompanhar, servir e defender os direitos dos refugiados e deslocados forçados, realizando serviços a nível nacional e regional com o apoio do escritório sede localizado em Roma (JRS. net, s/d).

Entretanto, os últimos se defrontam com adversidades adicionais ao tentar acessar serviços públicos críticos para seus meios de sustento. Muitas barreiras criam-se devido às dificuldades de comunicação, fruto das diferenças linguísticas entre refugiados e nacionais, além da discriminação contra os refugiados que vivem nas cidades – diversos deles relataram ter atendimento negado por servidores públicos nacionais, pois estes associam a figura do refugiado com “ONGs” e “ONU”, se recusando a atendê-los por assumir que necessitam de atendimento específico (BERNSTEIN, 2005; KRAUSE, 2011).

Apesar das muitas barreiras enfrentadas pelos refugiados nas grandes cidades, estes têm encontrado brechas inovadoras para alcançar formas de sobrevivência de modo independente. Enquanto o acesso a serviços é constrangido por discriminação, barreiras linguísticas e legais, as redes sociais formadas pelos refugiados são geralmente usadas como ferramenta para suprimir tais falhas, através de estratégias variadas, que vão desde grupos de poupança informais até divisão de aluguel para economizar gastos. Nesse aspecto, muitos autores evidenciam que o relacionamento dos refugiados com suas redes de contato é um fator-chave para que estes consigam inserir-se no mercado de trabalho. Tal ligação pode ocorrer de forma direta (através de filiação familiar, por exemplo) ou indiretamente, como filiação étnica ou histórica comum de deslocamento<sup>42</sup>. Quanto mais fortes forem as ligações entre os contatos, maior a facilidade de inserirem-se no ambiente urbano (HOVIL, 2007; KRAUSE, 2011).

Essa nova dinâmica concernente à recepção de refugiados em Uganda nas áreas urbanas revela que grande parte deles renuncia a assistência gratuita nos assentamentos por perceberem que os prós de viver nas cidades são mais relevantes do que a estrutura que os assentamentos de refugiados podem garantir. Essa atitude demonstra que ao invés de serem as vítimas passivas como geralmente são entendidos pelo censo comum, os refugiados são capazes de tomar suas próprias decisões e manifestar sua posição contra a política de acampamento, historicamente salvaguardada pelo governo de Uganda e a grande maioria dos governos africanos (HOVIL, 2007). Nesse sentido, a próxima sessão abordará uma revisão teórica sobre o papel das redes através da ótica pós-colonial, associando os refugiados com os movimentos subalternos do sul como agentes de mudança social a nível internacional.

---

<sup>42</sup>Frequentemente os refugiados ligam-se a redes que já existiam muito antes dos conflitos contemporâneos, como é o caso dos congolezes de etnia banyabwisha, pertencentes à mesma genealogia dos ugandeses bafumbira. Nesse sentido, a atitude da população local de receber os refugiados congolezes não condiciona-se ao *status* jurídico dos mesmos, mas a laços étnicos (Hovil, 2007).

### 2.3 Refugiados urbanos e o papel dos indivíduos subalternos em rede como agentes de mudança social

O papel dos indivíduos em rede como atores de mudança sob as regras impostas pelas convenções internacionais lideradas por Estados tem sido estudado com especial atenção desde as décadas de 1960 e, principalmente, 1970, quando a visão estadocêntrica das Relações Internacionais – ou seja, a aceitação do Estado como único ator relevante na política mundial – passou a ser contestada. O trabalho de Keohane e Nye (1972) foi pioneiro ao conceituar as relações transnacionais, que questionavam os paradigmas estadocêntricos, destacando a relevância de atores transnacionais não estatais no panorama internacional, principalmente no tocante a decisões sobre investimentos, tecnologia e mídia (BRAGA, 2008; KEOHANE; NYE, 1972).

A corrente perdeu força na década de 1980, quando o recrudescimento do conflito ideológico na Guerra Fria abriu novo espaço para o debate neorrealista e o poder de dissuasão dos Estados. Não obstante, novas obras sobre a importância dos atores transnacionais passaram a surgir nos anos 1990. A obra *Bringing Transnational Relations Back in*, de Risse-Kapen (1995 apud BRAGA, 2008), ofereceu uma nova proposta de leitura para que os estudos sobre o tema voltassem a tornar-se relevantes. A proposta do autor era entender o impacto dos atores transnacionais e sua atuação através das estruturas domésticas e das instituições internacionais – pondo em voga, uma vez mais, a importância dos atores não estatais como agentes de mudança no sistema internacional (BRAGA, 2008).

A importância da ativa participação dos indivíduos a nível internacional e de trazer suas respectivas vozes às decisões tomadas internacionalmente é um tópico bastante debatido nos estudos do Grupo Modernidade/Colonialidade (M/C), constituído no final dos anos 1990 por intelectuais latino americanos. Assumindo amplas influências teóricas, o M/C atualiza a tradição crítica de pensamento latino americano, oferece releituras teóricas e problematiza velhas e novas questões para o continente. Sua prerrogativa parte da defesa de uma “opção decolonial” – epistêmica, teórica e política – para entender e atuar no mundo, marcado pela permanência da colonialidade global nos diferentes níveis da vida pessoal e coletiva (BALLESTRIN, 2013).

Os estudos do grupo M/C têm muito a contribuir para o campo de estudo das Relações Internacionais, pois este tem suas origens e desenvolvimento baseado em características imperialistas, subjacentes das relações de poder desiguais entre os atores no Sistema Internacional. Por não ter superado os momentos de dominação, é possível afirmar que “a

base dos estudos das Relações Internacionais possui uma natureza colonial” (CASTRO; SEIXAS, 2013, p. 16). Isso ocorre porque há uma ilusão sobre o processo de construção da História, na qual os atores que conseguiram impor sua supremacia, sobretudo os imperialistas e os colonizadores, fazem-no não apenas no campo econômico, mas a nível social e intelectual, ao retirarem o poder de representação dos povos colonizados e dominados em distintas esferas (CASTRO; SEIXAS, 2013).

Nesse contexto, os teóricos decoloniais, inseridos no Movimento M/C, defendem que o processo de dominação não acaba com o fim da colonização, mas perpetua-se através da estrutura político-administrativa exportada pelo Ocidente. De acordo com Mignolo (2003) a corrente transparece o “pensamento fronteiroço”:

O pensamento fronteiroço, desde a perspectiva da subalternidade colonial, é um pensamento que não pode ignorar o pensamento da modernidade, mas que não pode tampouco subjugar-se a ele, ainda que tal pensamento moderno seja de esquerda ou progressista. O pensamento fronteiroço é o pensamento que afirma o espaço de onde o pensamento foi negado pelo pensamento da modernidade, de esquerda ou de direita (Mignolo, 2003, p. 52)

O trabalho de Ramón Grosfoguel (2008) é bastante elucidativo para compreender como o pensamento da modernidade enraizou-se nas distintas esferas através da colonialidade. O autor afirma que a ação do colonizador não limitou-se a implantar um sistema econômico destinado à produção de mercadorias a serem vendidas no mercado global através da colonização. Apesar de ter sido uma parte fundamental do processo, a exploração dos recursos naturais das colônias foi parte de um “pacote mais complexo”, enredada por uma estrutura de poder ampla e vasta. Segundo Grosfoguel, o papel do colonizador estendeu-se à implantação de várias hierarquias globais emaranhada no espaço e no tempo, transparecida pela imagem do “homem heterossexual/branco/patriarcal/cristão/militar/capitalista/europeu” (GROSFOGUEL, 2008).

Esse sistema hierárquico compreende, dentre tantas outras hierarquias, um sistema interestatal de organizações políticas (e também militares) controladas por homens europeus e institucionalizadas em administrações coloniais (GROSFOGUEL, 2008). O processo de descolonização é, portanto, mais complexo que a simples retirada da administração colonial por parte da metrópole. De acordo com Castro e Seixas (2013) “[...] este fenômeno requer um tratamento analítico diferenciado, o qual permita a aparição de outros sujeitos históricos e novas possibilidades” (CASTRO; SEIXAS, 2013, p.17) Segundo as autoras, a luta anticolonial é, antes de tudo, um processo histórico que deve ocorrer de forma ampliada, contra todas as formas de violência, seja ela pontual ou estrutural.

A presente monografia entende que o Regime Internacional dos Refugiados é composto por uma estrutura que carrega características com traços coloniais, uma vez que os tratados e organizações referentes ao tema foram elaborados sem a participação da voz ativa dos migrantes forçados sobre as diretrizes que afetam suas vidas. Além do mais, tais políticas foram desenvolvidas em um momento histórico em que os Estados Africanos ainda eram colônias europeias, o que impediu a direta participação destes países no desenho das normas internacionais sobre refugiados. Apesar das novas dinâmicas da migração internacional terem mudado, o padrão de proteção verticalizado e estadocêntrico institucionalizado em 1951 mantém-se nos dias atuais. Assim sendo, o estudo da retomada do debate sobre os atores transnacionais não estatais e o surgimento de conceitos como o de “relações transnacionais” é de extrema importância, pois abre espaço para a análise da atuação das redes de ativismo transnacionais e como elas podem mudar antigas práticas perpetuadas pelo sistema, incluindo as redes de imigrantes e refugiados (BRAGA, 2008).

O trabalho de Keck e Sikkink (1998) é pertinente para entender como tais redes funcionam e como os refugiados urbanos podem encaixar-se nessa categoria. Segundo as autoras, as redes de ativismo transnacional são formas de organização caracterizadas por padrões voluntários, recíprocos e horizontais de comunicação e troca que se dão através de relações fluídas e abertas entre atores comprometidos. Tais redes defendem uma causa e advogam por ela; são, portanto, suporte para pessoas e suas motivações. As redes de apoio transnacionais são organizadas para promover causas, ideias e normas, e geralmente envolvem indivíduos lutando por mudanças políticas que não são ligadas aos seus interesses pessoais (BRAGA, 2008; KECK; SIKKINK, 1999).

Castells (2013, p. 98) corrobora com Keck e Sikkink (1998) ao definir redes como “movimentos amplamente espontâneos em sua origem, geralmente desencadeados por uma centelha de indignação, seja relacionada a um evento específico, seja a um acesso de aversão pelas ações dos governantes”. Segundo o autor, as redes surgem quando as instituições existentes falham na administração de suas crises estruturais. Nesse momento, os indivíduos indignados se unem para desenvolver projetos com o objetivo de transformar as relações de poder. Desse modo, as redes promovem companheirismo através de um trabalho horizontal que luta por um objetivo comum, pois os membros nelas ingressam com suas próprias motivações e descobrem uma série de valores comuns na prática do movimento (CASTELLS, 2013).

A ação das redes é, portanto, transformadora, pois implementa normas e pressiona atores para a prática de políticas adequadas de acordo com as necessidades de padrões

humanitários dignos. No caso dos refugiados urbanos em Kampala, o apoio das redes de refugiados vivendo na cidade é central para suprir demandas básicas que uma pessoa pode requerer para sobreviver com dignidade. Bernstein (2005) afirma que muitos refugiados conseguiram acesso à moradia, por exemplo, por dividirem custos com grupos de refugiados da mesma nacionalidade. Outras necessidades, como acesso aos serviços de educação e saúde muitas vezes são possibilitados por líderes religiosos, membros de congregações e organizações religiosas das quais os refugiados fazem parte (BERNSTEIN, 2005; BRAGA, 2008).

Outro aspecto das redes de apoio transnacionais é o fato de englobarem atores com características diversas, como as organizações religiosas recentemente citadas, mas também organizações laicas, atores domésticos, transnacionais, governamentais ou não governamentais. O que elas possuem em comum é a centralidade de valores, crença de que o indivíduo pode ser um agente de mudança, o uso criativo de informações e o emprego de táticas políticas sofisticadas (BRAGA, 2008).

O efeito transformador das redes não se restringe, portanto, aos atores não estatais. De acordo com Keck e Sikkink (1999), para que mudanças ocorram, os Estados devem reconhecer a legitimidade das intervenções para assim mudar sua política doméstica. Esse processo inicia-se quando os canais de comunicação entre grupos domésticos e seus governos são obstruídos e já não são efetivos para resolver um conflito, ativando o “efeito bumerangue” das redes. O efeito bumerangue entra em cena a partir do momento que um governo viola ou se recusa a reconhecer direitos de indivíduos e estes não tem nenhum poder de recurso nas políticas domésticas judiciais. Assim, os membros da rede buscam conexões internacionais para expressar suas preocupações ou mesmo proteger suas vidas. Tais conexões, por sua vez, pressionarão o Estado a adotar as medidas demandadas até elas serem aceitas (KECK; SIKKINK, 1999).

O modelo de Keck e Sicking (1999) sempre prevê a participação final de Estados e Organizações Internacionais no alcance de políticas clamadas pelas redes, o que não explicaria totalmente a atuação das redes de refugiados urbanos, visto que apesar de o Estado ugandês conceder direitos básicos a essa categoria, a ação dos migrantes forçados no meio urbano ainda é necessária para cobrir diversos padrões de proteção que são negados. Esse problema conceitual pode ser aperfeiçoado através do trabalho de Sidney Tarrow (2005). O sociólogo complementa o modelo bumerangue ao adicionar dois tipos de externalização de informações fornecidos pelas redes: o acesso institucionalizado e a ação direta. Nesse sentido, o autor classifica imigrantes em geral como um exemplo de ativistas transnacionais por meio

da ação direta, pois estes são capazes de combinar recursos e oportunidades de suas próprias sociedades em redes transnacionais através do “*activism beyond borders*”, ativismo além das fronteiras (tradução nossa). Tarrow atenta para o fato de estes ativistas, no geral, não iniciam suas ações no nível internacional, mas imergem de atividades sociais a nível local. A maioria concentra-se às atividades domésticas, desenvolvendo “grupos de desenvolvimento e empoderamento” (TARROW, 2005).

Um exemplo claro de ativismo e empoderamento a nível local é o caso do YARID – *Young African Refugees for Integral Development*, uma organização gerida e fundada por refugiados congolezes residentes em Kampala no ano de 2007. A criação foi inspirada pela situação precária de jovens refugiados que não conseguiam acessar o mercado de trabalho e a escassez de suporte por parte do governo para buscar soluções a esse problema. Após discussões entre os membros de forma conjunta, o grupo chegou a um consenso de que a dificuldade de inserção no mercado de trabalho se dava, principalmente, pela barreira linguística. Os fundadores decidiram, então, iniciar aulas de inglês de forma voluntária. Hoje, o YARID abrange diversas áreas no que concerne à integração do refugiado na economia ugandesa, atuando em conjunto com outras instituições, que advogam pelos direitos dos migrantes forçados a nível local e internacional (BLOOM, 2013).

A organização dos refugiados em redes de ativismo transnacional demonstra que os sujeitos subalternos não são, portanto, sujeitos passivos, “hibridizados” por uma lógica cultural que se impõe desde fora, mas indivíduos negociantes, ativos, capazes de elaborar estratégias culturais de resistência e de superar inclusive a hegemonia imposta não só pelo colonizador, mas também pelas Organizações Internacionais que sofrem de forte interferência dos antigos colonizadores. Autores como Mbembe (2014) ressaltam a importância das forças sociais e culturais organizadas no apoio ao processo de enraizamento da democracia no continente africano, transparecidas por redes de criatividade e luta diária de suas populações (MBEMBE, 2014).

Segundo Mbembe, o período colonial ainda faz-se presente no dia-a-dia das populações africanas na forma de estruturação dos espaços econômicos, políticos e administrativos em África, dominados por indivíduos pertencentes às etnias favorecidas pelos antigos colonizadores. Estes não estão preocupados em atender às suas respectivas populações, mas sim em sustentar um sistema parasitário que existe desde a época pré-colonial e estigmatiza a autonomia que o povo africano possui sobre as decisões que afetam o próprio continente, marcado pela osmose entre economia extrativa, a atividade predadora e a guerreira. De acordo com o autor, para que a democracia se enraíze em África, esta “deve ser

apoiada por forças sociais e culturais organizadas; instituições e redes resultantes da genialidade, da criatividade, e, sobretudo, das lutas diárias das próprias pessoas e das suas tradições de solidariedade” (MBEMBE, 2014, p. 25).

As redes de refugiados africanos são um exemplo de que o acesso dos membros a plataformas que advogam por mudanças sociais podem fortalecer a democracia sobre um tema tratado de maneira historicamente estadocêntrica, imposta pelos Estados do Norte. Estudos demonstram que as redes de refugiados desempenham funções importantes desde o processo de solicitação de refúgio até a inserção do refugiado na comunidade de acolhida – feito que as Organizações Internacionais dificilmente alcançam. Segundo Crisp (1999), além de agirem como importantes fontes de informação para prospectivos solicitantes de refúgio, as redes também possuem papel único no apoio à subsistência dos refugiados quando estes já encontram-se no país de acolhida, seja através da dissipação de informação sobre oportunidades de emprego ou mobilização de recursos financeiros (CRISP, 1999).

Landau e Duponchel (2011) corroboram com Crisp ao atestar através de seus estudos que o fator mais significativo no sucesso de refugiados urbanos em conseguir comida, moradia, trabalho e segurança física em grandes cidades africanas<sup>43</sup> é o acesso às redes sociais. Ao analisar indicadores sócio-econômicos de refugiados assentados em quatro metrópoles, as autoras concluíram que aqueles que possuíam amigos ou familiares previamente assentados nos locais de acolhida contavam com níveis de vida consideravelmente mais satisfatórios do que aqueles que migraram às cidades sem qualquer apoio social. Na maioria dos casos, os contatos já existentes nas cidades eram responsáveis por fornecer informações úteis antes da chegada do refugiado e, em alguns outros, acomodação e suporte material após a migração ocorrer. Landau aponta que os dados indicam que as redes sociais e afiliação a certos grupos são as verdadeiras formas de proteção nos meios urbanos africanos, independente do *status* jurídico dos refugiados (LANDAU; DUPONCHEL, 2011).

Outros autores que estudaram o papel das redes de refugiados em centros urbanos africanos concordam que o suporte fornecido pelos membros de redes sociais das quais os refugiados fazem parte é de extrema importância para que os mesmos consigam lidar com dificuldades comuns como o medo de repatriação forçada, as barreiras ao acessar o mercado de trabalho e acesso a serviços sociais. Estas surgem de forma espontânea entre membros da família, amigos e colegas como uma reação a exclusão social. Podem também aparecer de

---

<sup>43</sup> As cidades analisadas foram Joanesburgo (África do Sul), Maputo (Moçambique), Nairobi (Quênia) e Lubumbashi (RDC), pelo fato de serem receptoras de intensos fluxos de refugiados (LANDAU; DUPONCHEL, 2011).

modo proposital em comunidades organizadas na forma de associação de refugiados, organizações étnicas, laços profissionais, ou organizações comunitárias e estudantis, todos em busca do bem comum (AMISI, 2006).

Em África, é comum que os refugiados que optem por estabelecerem-se nos centros urbanos vivam na clandestinidade. Segundo Landau e Jacobsen (2003) apenas a África do Sul e o Egito (além de Uganda) permitem que os refugiados se estabeleçam legalmente nas cidades, o que aumenta os riscos de sofrerem abusos por parte das autoridades, como serem forçosamente realocados aos campos de refugiados. Além da falta de suporte legal, os refugiados geralmente sofrem com atitudes xenófobas por parte da população local, agravando a possibilidade de integração dos migrantes na sociedade receptora. Estes sofrem acusações de trazer doenças, participar de atividades criminosas e tornar o acesso ao mercado de trabalho mais competitivo. Consequentemente, a comunidade refugiada revive e fortalece suas redes sociais formais e informais para que seus membros possam sobreviver e se adaptar no novo ambiente (AMISI, 2006).

A confiança presente no relacionamento dos refugiados em rede se torna, então, um elemento essencial para sua sobrevivência nos ambientes urbanos. Hyden (1992, apud WILLEMS, 2003) caracteriza essa relação como um sistema de “economia de afeto”, composta por uma rede de apoio, comunicação e interação entre indivíduos conectados por sangue, parentesco, comunidades de origem ou outras afinidades e responsáveis por apoio material e emocional aos seus membros. Segundo Hyden (1992, apud WILLEMS, 2003), a economia do afeto pode ser considerada como uma alternativa que preenche a função de programas de bem estar social, principalmente nas situações de refúgio em centros urbanos, nas quais a ausência de assistência das instituições é comum (WILLEMS, 2003).

Além de ser suporte essencial à estabilidade emocional da comunidade, estudos demonstram que as redes de refugiados são essenciais para que os mesmos se insiram no mercado de trabalho do país hospedeiro. Nesse sentido, as redes migratórias podem ser vistas como uma forma de capital social, na medida em que trata-se de relações sociais que permitem acesso a outros bens de importância econômica, tais como emprego ou melhores salários (ARANGO, 2003).

De acordo com Bordieau, o capital social é o agregado de recursos reais ou potenciais que são ligados ao pertencimento a uma rede duradoura de relações singelamente institucionalizadas de mútuo reconhecimento que fornece capital próprio a seus membros, nos vários sentidos da palavra (BORDIEAU, 1986). Lin (1999) vai ao encontro de Bordiau ao entender o capital social como um “investimento em relações sociais por indivíduos através

das quais eles ganham acesso a recursos nela embutidos para aumentar seus retornos de forma instrumental ou expressiva” (LIN, 1999, p.10). Lin define que o capital social é um bem coletivo que surge devido à desigualdade do sistema em que os membros estão inseridos. Tal desigualdade mobiliza os indivíduos participantes da rede a buscarem acesso aos recursos nela embutidos. Tais recursos podem ser instrumentais (econômicos, políticos ou sociais) ou expressivos (saúde física e mental, satisfação com a vida) e ambos correlacionam-se, uma vez que indivíduos saudáveis e satisfeitos com a vida possuem maior probabilidade de obter ganhos econômicos e vice-versa (LIN, 1999).

Krause (2011) destaca que para aplicar o conceito de capital social aos refugiados é importante diferenciar capital social de ligação e capital social transitório. O primeiro refere-se ao capital social entre os refugiados da mesma nacionalidade, enquanto o segundo refere-se às conexões estabelecidas pelos refugiados com os nacionais do país de acolhida. Ao estudar as estratégias de sobrevivência dos refugiados urbanos em Kampala, o autor concluiu que o capital social de transição é fraco em Uganda, devido à percepção negativa que os cidadãos locais possuem em relação aos refugiados e as barreiras linguísticas e sociais que impedem a comunicação entre as duas categorias (KRAUSE, 2011).

O capital social de ligação, entretanto, demonstra ser um recurso comumente usado por refugiados somalis, que possuem uma rede de apoio bem consolidada na qual os membros mais saudáveis economicamente ajudam os mais vulneráveis. Os refugiados pertencentes a essa etnia costumam concentrar-se na área economicamente ativa de Kisenyi e preferem efetuar compras de compatriotas (mesmo que paguem mais caro por isso) ao invés de comprar nos mercados públicos de Kampala como forma de fortalecer a comunidade. Fortes laços também foram encontrados entre os refugiados burundis, que dependem de associações com alta concentração de co-nacionais, como as igrejas, como meio intermediário para acessar serviços do governo ou mesmo a polícia (KRAUSE, 2011).

Willems (2003) atenta para o fato de que as estratégias de sobrevivência advindos das redes de refugiados e o capital social gerado pelas mesmas tem sido tema de uma nova literatura que os exhibe como “um exemplo máximo de resiliência e sobrevivência a grandes perdas e ataques à identidade e dignidade humana”. Segundo o autor, o ato de confrontar circunstâncias adversas e resistir às estruturas impostas pelo país de acolhida através do empoderamento de suas comunidades vem construindo uma nova imagem sobre a identidade e a capacidade de mudança interada pelos refugiados. Esta nova representação difere bastante daquela transpassada pelo Regime Internacional dos Refugiados, que projeta o migrante

forçado como “um tipo peculiar mudo face às Organizações Nacionais e Internacionais, nas quais não passam de objeto de cuidado e controle” (MALKKI, 1996, p. 386).

A título de conclusão, o presente capítulo constituiu uma breve análise sobre as mudanças na legislação de refugiados ugandesa. Concluiu-se que apesar de as diretrizes do Estado terem mudado para responder aos intensos fluxos migratórios que recebeu nos seus centros urbanos, as políticas de proteção ugandesas referentes aos refugiados urbanos ainda possuem inúmeras deficiências quando se trata de garantir padrões de direitos humanos básicos – direitos estes que são supridos, na maioria das vezes, pelas redes de refugiados assentadas nas cidades através do capital social gerado pelas mesmas.

O próximo capítulo será dedicado à análise das estratégias de sobrevivência dos refugiados em Kampala, bem como as soluções inovadoras que os próprios migrantes forçados organizados em Organizações de Refugiados têm encontrado para inserir-se na economia do país de acolhida e ocupar seu espaço em um regime historicamente estadocêntrico que resguarda estruturais coloniais.

### **3 AS REDES DE REFUGIADOS EM UGANDA E SUAS ESTRATÉGIAS DE AUTOSSUSTENTO POR MEIO DO EMPREENDEDORISMO**

#### **3.1 Considerações Preliminares**

No capítulo anterior, investigaram-se as principais mudanças na legislação de Uganda em relação aos refugiados urbanos, bem como as transformações ocorridas no Regime Internacional dos Refugiados para responder à conjuntura atual. Hoje, o mundo passa por um momento em que o movimento de pessoas entre fronteiras nacionais é facilitado pelas telecomunicações, pelo transporte mais acessível e rápido, bem como pelos meios mais eficazes e imediatos de transferência de dinheiro, compreendendo um crescente processo de globalização. Essa nova dinâmica resultou em um fluxo migratório das áreas rurais para os centros urbanos, no qual os migrantes forçados se inserem – segundo o relatório Tendências Globais 2015 (tradução nossa), mais da metade dos refugiados daquele ano vivia nos grandes centros, tendência que vem se afirmando desde 2008, quando essa população compreendia 42% do total de deslocados forçados (ACNUR, 2015).

Essa inflexão refletiu diretamente nos procedimentos concernentes à recepção de refugiados pelas agências que tratam do assunto, principalmente o ACNUR. Como já visto no capítulo anterior, a partir de 2009, ano da publicação do Guia Política de Proteção para as Áreas Urbanas (tradução nossa), este passou a considerar as áreas urbanas como espaços legítimos para o acolhimento de refugiados, ampliando o espaço de proteção a esse grupo, historicamente reduzido aos campos de refugiados e assentamentos, geralmente localizados em áreas rurais e afastadas das metrópoles (ACNUR, 2009). O governo de Uganda, por sua vez, seguiu tal tendência ao mudar a sua Lei em relação à recepção de refugiados, concedendo (relativa) liberdade de movimentação a esses indivíduos, tornando-a operante no ano de 2010 (SHARPE, 2012).

Apesar de ter desenvolvido diversos guias direcionados ao alcance dos meios de subsistência por parte dos refugiados, as diretrizes formuladas pelo ACNUR ainda são bastante verticalizadas – ou seja, enxergam os refugiados apenas como “pessoas a serem impactadas”, não como potenciais parceiros no desenho das políticas a serem desenvolvidas para o alcance da autossuficiência. Além do mais, no caso de Uganda, essas políticas continuam exclusivas aos campos de refugiados (CALABRIA, 2016). Nesse sentido, este capítulo busca investigar a preponderância que os refugiados possuem em cobrir a falha entre assistência e desenvolvimento através do estudo dos projetos elaborados pelas redes de refugiados assentados em Kampala na busca pela subsistência e fomento ao

empreendedorismo no meio urbano, com o objetivo final de descobrir qual a relevância do capital social gerado por essas redes na propulsão de iniciativas de autossustento na última década.

### 3.2 Políticas de integração de refugiados urbanos ugandesas: avanços e desafios

Após a atualização da Lei que regulamenta a situação dos refugiados no território ugandês em 2006 e a mudança de direcionamento do ACNUR em relação aos refugiados urbanos em 2009, algumas políticas têm sido elaboradas para auxiliar esse grupo. O exemplo mais proeminente é a Estratégia de Empoderamento para Refugiados e População Local 2016-2010 (tradução nossa), formulada pelo ACNUR em parceria com o Banco Mundial no ano de 2016. O objetivo geral<sup>44</sup> do documento é:

Reforçar a colaboração entre os atores humanitários, os parceiros em desenvolvimento e o setor privado, sob a liderança do Governo de Uganda, para aumentar a resiliência e a autoconfiança de refugiados e comunidades de acolhimento nas áreas de acolhimento (Estratégia de Empoderamento para Refugiados e População Local 2016-2010, 2016, p. 13).

Apesar de ser uma Estratégia bastante recente, seu potencial é ascendente, uma vez que parceiros do ACNUR em áreas urbanas já a usam como guia de trabalho. Segundo um funcionário da *InterAid*:

A Estratégia de Empoderamento para Refugiados e População Local está nos guiando agora, o que quer que façamos, refletimos sobre isso. Estamos agora treinados para mudar essa política de dependência para o desenvolvimento. Para fazer isso, vemos como podemos trabalhar com os governos locais para garantir que os refugiados sejam integrados nos programas governamentais. Eventualmente, as organizações internacionais de emergência terão pouca atuação, em vez disso, as organizações de desenvolvimento farão a maior parte do trabalho... Também estamos em parceria com organizações governamentais. Há tantas organizações governamentais que podem ajudar os refugiados a se tornarem autossuficientes (CALABRIA, 2016, p. 27).

Como já discutido em capítulos anteriores, Uganda efetuou importantes modificações em seu ordenamento jurídico que proporcionaram ao ACNUR e outras organizações tomarem passos significativos para promover a autossuficiência, como a reforma na Lei de Refugiados e a inclusão dos refugiados urbanos em planos de desenvolvimento como a Estratégia de Empoderamento para Refugiados e População Local 2016-2010. Não obstante, não há direcionamentos específicos para a inserção laboral dos migrantes forçados no mercado de

---

<sup>44</sup> Dentre os objetivos específicos da ReHope estão a inclusão dos refugiados nos Planos de Desenvolvimento elaborados pelo governo ugandês com vistas de evitar a criação de serviços paralelos para essa população e sim integrá-los nas estruturas já existentes, melhorando as condições estruturais do país e beneficiando igualmente, a população local. Também prevê treinamentos vocacionais, grupos de poupança e *coaching* para auxiliar o público-alvo a alcançar meios de autossustento (ACNUR, 2016).

trabalho local, tampouco estudos sobre quais nichos econômicos poderiam ser explorados por essa população, o que impede que intervenções socioeconômicas sejam eficazes (CALABRIA, 2016).

Segundo Yusrah Nagujja, coordenadora da Projeto Lei para Refugiados (tradução nossa)<sup>45</sup>, uma ONG que apóia refugiados urbanos em Kampala, a atuação do ACNUR e dos seus parceiros tem sido retórica:

O ACNUR possui suas estratégias. Porém, a implementação real é quase zero, uma vez que a *InterAid*, sua única parceria em Kampala, reivindica que não possui verbas para programas de subsistência direcionados a refugiados urbanos. Ainda estamos aguardando seus resultados (2017, informação verbal)<sup>46</sup>.

Nagujja afirma que há um grupo de trabalho coordenado pelo ACNUR sobre os meios de subsistência dos refugiados que reúne agências que trabalham com o tema mensalmente. Nesse grupo, as organizações compartilham o que cada uma fornece aos refugiados em termos de estratégias de autossustento, além de oferecerem orientação mútua e compartilharem boas práticas. O ACNUR vem tentando, portanto, aprender sobre a temática junto às instituições que tem trabalhado com isso nos últimos anos para avançar suas políticas em relação à Estratégia de Empoderamento para Refugiados e População Local. Contudo, Nagujja desconhece qualquer programa desenvolvido pelo ACNUR ou seus parceiros destinado a procurar soluções para os refugiados urbanos e sua inserção no mercado de trabalho (2017, informação verbal).

A maior parte dos refugiados assentados nas áreas urbanas ugandesas encontra ocupação na economia informal, predominantemente nos setores de comércio e serviços<sup>47</sup>. Similarmente às economias de outros países africanos, a estrutura econômica de Kampala é caracterizada por um mercado informal não regulamentado, no qual a atividade econômica que mais prospera é aquela que proporciona trabalhos mal pagos mediante o auto-emprego. O setor formal, por sua vez, compreende um setor público que ainda sofre o agravante do enxugamento realizado em 1995 destinado a reduzir gastos e um setor privado regulamentado

---

<sup>45</sup> O RLP foi fundado em 1999 como um projeto de extensão da Universidade de Mekerere, como um projeto de consultoria jurídica para refugiados em Uganda. Hoje, também trabalha com grupos de apoio a refugiados, composto por reuniões informais que junta refugiados para que os membros possam buscar suporte mútuo, além de desenvolver projetos em diferentes áreas temáticas em relação aos refugiados Justiça de Transição, Saúde Mental e Bem-Estar, Mídia para Mudança Social, Gênero e questões de sexualidade (2017, informação verbal).

<sup>46</sup> NAGUJJA, Yusrah. **Yusrah Nagujja**: depoimento [mai. 2017]. Entrevistadora: G. Santos. Florianópolis: UFSC-SC, 2017. Gravação de 45 minutos via *Skype*. Entrevista concedida à monografia de Gabriela Martini dos Santos.

<sup>47</sup> Para refugiados economicamente ativos, pequenos negócios informais de diferenciados seguimentos oferecem meios de geração de renda, incluindo comércio de pequenas mercadorias e serviços (como cabeleireiros, carpinteiros, sapateiros, operadores de telefonia em quiosques), que tomam diferentes formas, desde oferecimento nas ruas até a construção de lojas e negócios são as ocupações mais comuns (JACOBSEN, 2006).

que deteriorou-se após as medidas econômicas do governo nacionalista de Amin na década de 1970<sup>48</sup>. Conseqüentemente, nenhum dos dois setores foi capaz de criar postos de trabalho para a oferta de mão-de-obra de modo continuamente crescente – ambos empregam apenas 13% do total da população economicamente ativa no país. Assim sendo, a maioria dos refugiados – assim como os cidadãos locais – busca encaixar-se na economia informal (MACCHIAVELLO, 2003).

Contudo, o setor informal sofre de graves deficiências, como a ausência de regras estabelecidas que promovam o respeito dos direitos trabalhistas ou que impeçam os já existentes de serem transgredidos. Essa situação afeta principalmente os refugiados, pois a grande maioria deles não domina a língua local, os impedindo de efetuar queixas. Além disso, esse coletivo desconhece os direitos trabalhistas oferecidos pela Constituição Ugandesa, o que aumenta o risco de serem explorados pelos seus patrões (MACCHIAVELLO, 2003).

Ademais, a inserção do refugiado no setor informal é constrangida por diversos fatores. Primeiramente, para abrir um negócio ou mesmo poder comerciar nas ruas, é necessário registra-se no Escritório do Secretário Geral e posteriormente obter uma licença na Câmara Municipal de Kampala (no original *Kampala City Council*, KCC). O custo do documento varia de US\$ 54,00 a US\$ 140,00 por ano, dependendo do local do estabelecimento. Para que um empregado possa comercializar nas ruas, o preço gira em torno de US\$ 75,00 e US\$ 90,00 anuais. Muitos refugiados não têm condições de pagar esses valores e tampouco contam com outras opções de inserção econômica, portanto continuam a comercializar mercadorias nas ruas, mesmo que irregularmente. Viver nessa situação os expõe a inúmeros riscos, como o confisco de bens pelos oficiais da KCC e a falta de recursos legais caso sofram algum tipo de furto ou violência pessoal ou danos contra os seus estabelecimentos (KRAUSE, 2011).

Segundo a representante do Projeto Lei para Refugiados (tradução nossa), apesar de o governo ugandês demonstrar positividade em relação aos refugiados, adotando políticas não discriminatórias, a entidade não possui estratégias para incluí-los no mercado de trabalho, o que é grave. A premissa adotada pela KCC de regular as operações comerciais nos centros urbanos por fiscais que proíbem a venda de ambulantes afeta seriamente os refugiados, pois a

---

<sup>48</sup> A economia nacional deteriorou-se sob o domínio do presidente Idi Amin (1971-1979). Amin usou uma retórica nacionalista e militarista combinada de políticas econômicas mal formuladas para eliminar interesses estrangeiros e estabelecer seu regime militar. Em 1972, expulsou os titulares de passaportes britânicos, incluindo cerca de 70 mil asiáticos de descendência indiana e paquistanesa. Muitos asiáticos tinham ativos no agronegócio, na indústria e no comércio. A expulsão em massa dessa população e os esforços da Amin para expropriar empresas estrangeiras prejudicaram a confiança dos investidores em Uganda, o que impacta o mercado de trabalho formal até hoje (BYRNES, 1990).

maioria deles não possui capital para pagar as altas taxas e obter licença para comerciar nas ruas ou alugar lojas. Muitos deles têm seus itens confiscados e alguns são presos por conta disto (2017, informação verbal).

Outra fonte de obstrução no que se trata da inserção do refugiado no mercado de trabalho é a falta de capital para iniciar ou expandir um negócio. Isso ocorre porque a maioria dos refugiados não pode acessar serviços bancários formais para tomar empréstimos ou ter um lugar seguro para poupar. As instituições de microfinanciamento ugandesas não aceitam financiar projetos de refugiados, uma vez que estes raramente possuem bens registrados no país para servir como meio de garantia<sup>49</sup> (BUSCHER, 2013).

A dificuldade que os migrantes forçados encontram em usufruir de programas financeiros em um país estrangeiro não é conjuntural, e sim um problema estrutural relacionado à imagem que as instituições associam à condição de refugiado. O principal empecilho é o fato de que os mesmos são vistos como uma população transitória, de futuro incerto, sem garantias que ficará no local em questão, se retornará para seus respectivos lares ou migrará para um terceiro país. Assim sendo, as instituições de microfinanciamento vêem negociações com os refugiados como um risco, uma vez que o *status* jurídico e social dos mesmos os condiciona a mudanças bruscas que podem acarretar na volta para seu país e, conseqüentemente, o não pagamento do empréstimo (SYLVESTER, 2011).

Ao estudar o histórico da trajetória do ACNUR no suporte a programas de microfinanciamento, Azorbo (2011) concluiu que para que os programas de apoio aos refugiados microempreendedores alcancem formas de financiamento de modo satisfatório, é necessário realizar um estudo prévio dos respectivos clientes. Segundo a autora, projetos pioneiros envolvendo crédito para refugiados empreendedores não foram bem sucedidos por diversos motivos, que vão desde falhas no reconhecimento da população refugiada economicamente ativa até a elaboração de programas de apoio e suporte, como segurança alimentar, saúde e treinamentos vocacionais, o que impediria que o capital fosse usufruído em negócios e não com gastos pessoais, visto que muitos beneficiários acabam por utilizar o capital para cobrir gastos emergenciais como doenças ou morte na família<sup>50</sup> (AZORBO, 2011).

---

<sup>49</sup> Segundo informações obtidas por e-mail no dia 16 de maio por meio de Megan Hakisa, funcionária da *InterAid* Uganda, a organização ofereceu treinamentos de gestão de crédito junto à instituição de microfinanciamento BRAC Uganda, porém não houve nenhuma rodada de empréstimo.

<sup>50</sup> Segundo Azorbo (2011), devem-se diferenciar os clientes destes projetos em dois níveis: economicamente ativos e vulneráveis. No caso dos últimos, é essencial a elaboração de programas de suporte nas áreas da saúde, segurança, educação e treinamentos prévios sobre poupança, administração e atividades geradoras de capital para que o financiamento seja exitoso (AZORBO, 2011).

Um exemplo que pode ser mencionado é o *Alchemy Project*. Realizado em 2001, o projeto tinha por objetivo explorar se intervenções geradoras de renda realmente apoiavam os empreendimentos de subsistência de pessoas forçosamente deslocadas através de pesquisas realizadas junto a agências que implementavam tais atividades, tanto em campos nas áreas rurais quanto em áreas urbanas, em distintas cidades africanas. As principais conclusões foram: Primeiramente, agências que não possuem conhecimento técnico sobre microcrédito e tentem aplicá-lo para o caso dos refugiados tendem a falhar. Segundo, programas de crédito levam tempo para surtir efeito – iniciar um projeto e terminá-lo antes que se torne sustentável traz mais malefícios do que benefícios. Portanto, agências de fomento devem gerir tais programas, não organizações humanitárias. Ademais, serviços de microfinanciamento devem ser separados dos de assistência, feitos por instituições diferentes, se possível. De acordo com Karen Jacoben, diretora do projeto, trabalhar próximo da comunidade e organizações de refugiados é uma boa alternativa, uma vez que estas entidades possuem a expertise necessária sobre o tipo de apoio e treinamento mais demandado pelo público-alvo (JACOBSEN, 2004).

A falha dos programas de suporte aos refugiados em áreas urbanas ocorre, na maioria das vezes, porque as intervenções humanitárias têm sido feitas de modo vertical, direcionadas em melhorar antigas práticas de Organizações Internacionais e desconsideram a importância que o próprio refugiado possui em contribuir para a confecção das mesmas. Segundo Calabria (2016), apesar de o ACNUR ter mudado seus procedimentos para auxiliar os migrantes forçados a alcançarem meios de sustento, em nenhum momento os próprios refugiados são citados como potenciais parceiros no fomento aos meios de subsistência. No relatório *Estratégia Global para Autossuficiência (2014-2018)* (tradução nossa), elaborado pela Agência, a comunidade de refugiados é citada como uma das partes interessadas que tem um “papel a desempenhar”, não especificando de que modo a participação desta deve ocorrer. A “participação dos refugiados” é mencionada como um princípio importante para atingir o sucesso da Estratégia, porém a ênfase que se relega a esse grupo é claramente inferior ao realce atribuído a outros parceiros como o setor privado, por exemplo (CALABRIA, 2016).

Além de subestimar a participação dos refugiados no desenho de políticas de autossustento, as agências internacionais raramente associam os programas já oferecidos com oportunidades de mercado. Desde 2009, ano da criação da Unidade de Meios de Vida do ACNUR, uma literatura embrionária sobre o tema dos meios de sustento dos refugiados começou a emergir. Entretanto, a maior parte desse trabalho têm-se baseado na análise das formas de geração de renda dos refugiados de modo isolado, sem executar uma investigação

holística sobre sua inserção no contexto dos mercados em que as atividades econômicas ocorrem (CALABRIA, 2016; OMATA, 2013).

Betts et al (2016), ao realizarem um estudo inédito sobre as atividades econômicas dos refugiados em Uganda, sustentam que para entender o modo de inserção do refugiado no mercado da comunidade receptora, é necessário compreender o contexto institucional no qual este está inserido. O argumento dos autores é que o refugiado ocupa uma posição institucional diferente dos ugandeses na economia do Estado receptor. Apesar de os refugiados compartilharem direitos e deveres com os nacionais, aqueles enfrentam dificuldades adicionais ao inserirem-se no ambiente laboral. Mesmo que regulamentos internacionais como o direito ao trabalho sejam respeitados em Uganda, a falta de recursos para emissão de carteira de trabalho e o não reconhecimento das qualificações obtidas no país de origem impede que o refugiado exerça sua profissão original, além dos desafios como a falta de acesso a serviços bancários e a dificuldade de comunicação, já discutidos anteriormente (BETTS ET AL, 2016).

Todavia, ao mesmo tempo em que enfrentam obstruções no acesso ao mercado de trabalho, a condição de refugiado proporciona oportunidades únicas a essa categoria. Uma característica comum da comunidade refugiada é o acesso que seus membros possuem a contatos transnacionais. O fato de serem cidadãos de um determinado país e habitarem em outro Estado lhes situa em uma posição espacial transversal entre duas conexões distintas: a nacional e a hospedeira, formando uma comunidade transnacional, pois não estão 100% integrados a nenhum dos dois Estados, embora estejam parcialmente alinhados a ambos. Em um contexto no qual os recursos materiais são limitados, os refugiados passam a depender das conexões informais que mantêm com os compatriotas residentes no país de acolhida e os que permaneceram no de origem, além daqueles envolvidos em diásporas nos Estados do Norte, como meio de apoio para responder aos constrangimentos legais, políticos e econômicos que enfrentam no cotidiano. Assim sendo, os migrantes forçados passam a depender de – e ao mesmo tempo desenvolver – redes transnacionais significativas (BETTS ET AL, 2016).

Portanto, a posição institucional em que os refugiados se encaixam tanto obstrui quanto fomenta oportunidades para sua inserção no mercado de trabalho. Apesar de as diretrizes formuladas pelo Governo de Uganda e o ACNUR terem impacto direto em suas atividades laborais, é importante reconhecer o potencial que o indivíduo (refugiado) e a comunidade (transnacional) em que ele está inserido possuem em transformar os constrangimentos enfrentados diariamente em oportunidades (BETTS ET AL, 2016).

Roga-se investigar, portanto, o papel que as redes sociais e culturais dos refugiados têm em transpor as adversidades cotidianas e gerar benefícios multiplicadores à comunidade. Apesar de certos serviços estarem disponíveis apenas para ugandeses, como agências bancárias e de crédito, outros são criados exclusivamente para (e por) refugiados. Tais recursos possibilitam o crescimento do fluxo de informação sobre oportunidades econômicas em Kampala, fator-chave no fomento às atividades comerciais entre os membros da rede. Portanto, além de contarem com as ligações transcontinentais entre os refugiados assentados no Sul e os da diáspora<sup>51</sup>, é importante ressaltar que os contatos locais, regionais e distritais desempenham papel crucial para que as estratégias econômicas dos refugiados sejam exitosas (JACOBSEN, 2002; OMATA, 2013).

As redes transnacionais e locais são essenciais para as estratégias de subsistência porque oportunizam uma série de bens que na sua ausência não estariam disponíveis, como capital financeiro através de remessas de familiares que vivem no exterior e o acesso a atividades laborais nos países hóspedes por meio do fluxo de informações transpassados pelas redes das quais fazem parte. As redes sociais são, portanto, um aspecto vital da vida econômica dos refugiados, uma vez que as conexões proporcionadas pelas mesmas funcionam como um sistema de transação de bens, serviços e informações entre os indivíduos, famílias e comunidades (JACOBSEN, 2006; OMATA, 2013).

Seria errôneo, no entanto, assumir que todos os refugiados dispõem dos mesmos acervos apenas pelo fato de possuírem acesso a redes sociais a nível local e transnacional. Cada comunidade possui um passado histórico distinto, bem como distintos costumes, culturas e características que influenciam diretamente o nível de inserção dos refugiados no mercado de trabalho e conseqüentemente, o nível de geração de renda atingido por cada comunidade. Estudos como o de Norris (2013) apontam a comunidade somali como a mais organizada e exitosa em usufruir de meios de gerar renda na cidade de Kampala. Quanto aos eritreus e etíopes, apesar de não atingirem o mesmo nível de integração que os somalis, mostram uma união fortificada entre os membros da comunidade no que diz respeito à ajuda mútua em alcançar meios de renda. Já os ruandeses apresentam laço mais fraco devido ao passado histórico conflituoso entre os membros de diferentes etnias no respectivo Estado, o que gera alto nível de desconfiança interna mesmo no exílio. Os congolese, por sua vez,

---

<sup>51</sup> No presente trabalho, utiliza-se o conceito tradicional de diáspora. O substantivo possui origem no termo grego "diasporá", que significa dispersão de povos, por motivos políticos ou religiosos. Apesar de ser usado originalmente para descrever a dispersão dos judeus após o exílio babilônico, o termo diáspora não é usado exclusivamente no caso dos judeus e serve para descrever qualquer comunidade étnica ou religiosa que vive dispersa ou fora do seu lugar de origem.

demonstram ser a comunidade mais frágil economicamente (NORRIS, 2013; OMATA, 2013). Na próxima sessão, buscar-se-á compreender porque tal diferenciação de êxito existe entre as distintas nacionalidades, atentando para como as variáveis culturais, religiosas e históricas transpõe tais estratégias. Subsequentemente, investigar-se-á o papel das redes em superar as principais barreiras de inserção no mercado de trabalho.

### 3.3 As redes de refugiados em Kampala e suas estratégias de inserção no mercado de trabalho informal

O perfil geral dos refugiados assentados em Kampala é de pessoas jovens com nível educacional avançado e com mais recursos do que aqueles que permanecem nos assentamentos rurais<sup>52</sup>. Muitos deles eram acadêmicos, engenheiros ou professores em seus países de origem. Ao migrar para as cidades, eles aprendem rapidamente a se inserir nos nichos de mercado disponíveis na economia informal conforme orientação de seus parceiros co-nacionais e o contexto sócio-econômico em que estes inserem-se (BUSCHER, 2013).

Na tabela abaixo, é possível conferir quais são as principais nacionalidades de refugiados assentados em Kampala:

**Tabela 1** – Refugiados assentados em Kampala, por nacionalidade

Nacionalidade	Número de refugiados assentados	%
República Democrática do Congo	35,764	41%
Somália	18,114	20,8%
Eritreia	10,871	12,5%
Sudão do Sul	10,014	11,5%
Burundi	3,025	34,7%
Ruanda	2,707	3,1%
Etiópia	1,838	2,1%
Outros	4,751	5,5%
<b>Total</b>	<b>86,784</b>	<b>100%</b>

Fonte: Governo de Uganda (2016). Elaboração da autora.

<sup>52</sup> Pesquisas como a de Buscher (2013) indicam que 70% dos refugiados assentados em Kampala tinham terminado ou estavam frequentavam aulas do ensino médio antes do refúgio e 30% tinham qualificação universitária.

Segundo os dados apresentados pelo Governo de Uganda, é possível concluir que o padrão de acolhida de Kampala não destoa do padrão nacional. A mesma fonte revela que a nacionalidade mais vista no país é de sul sudaneses (344,258 mil refugiados); seguidos por congoleses (218,246); burundis (43,322), somalis (38,729), ruandeses (17,720) e eritreus (11,963). Portanto, as nacionalidades a serem analisadas na nessa pesquisa serão as supracitadas, com exceção dos sul sudaneses. Não foram encontrados evidências de redes dessa população que desenvolvam comércio, atividades de renda específicas àquela etnia ou mesmo grupos de apoio. Esse fator pode ser explicado pelo recente episódio de migração em massa que vem correndo do Sudão do Sul em direção à Uganda, iniciado em julho de 2016 (ACNUR, 2017). A cidade de Kampala, por sua vez, foi escolhida por ser o centro urbano que mais abriga migrantes forçados, totalizando 86, 784 pessoas nessa categoria entre a população total de 1, 200 milhão de habitantes, o que a classifica como terceiro principal destino de acolhida de refugiados e solicitantes de refúgio do país (GOVERNO DE UGANDA, 2016).

A vida econômica dos refugiados em Kampala é diversa. Diferentes populações de refugiados têm padrões de assentamento distintos, assim como existe variação nas estratégias econômicas entre as diferentes nacionalidades. A população somali, por exemplo, concentra-se na área geográfica Kisenyi, economicamente ativa dada sua proximidade de importantes mercados como o *Owino* e o *Nakasero Market*, como se pode observar no mapa abaixo. Essa localização impulsiona as diversas atividades empreendedoras desenvolvidas pelos membros da comunidade somali, que por sua vez, tendem a apoiar-se mutuamente (NORRIS, 2013).

Os congoleses, por sua vez, co-residem com os ugandeses nas áreas de Nsambya e Katwe, estando associadas a uma série de atividades econômicas, em especial a confecção têxtil e joalheria. Já os etíopes da etnia Oromo, estão dispersos por toda a cidade e comumente envolvidos na prestação de serviços financeiros informais (BETTS ET AL, 2016).

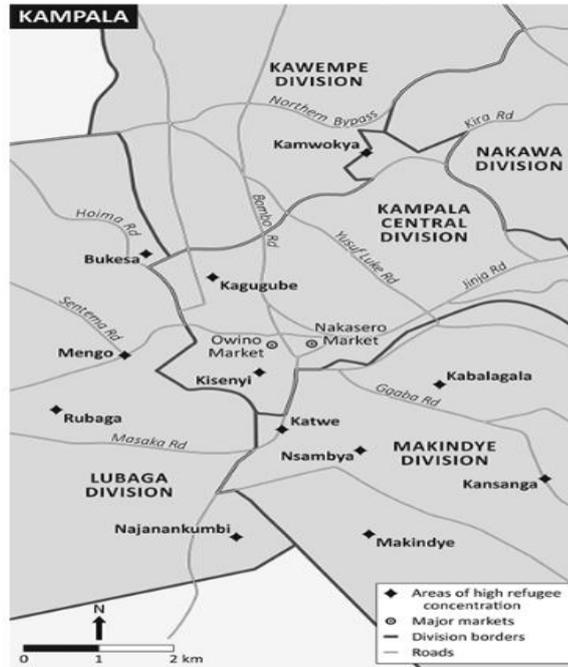


Figura 2: Mapa de Kampala (FONTE: Betts et al (2016)).

O apoio dos somalis aos seus co-nacionais é comprovado pelo gráfico seguinte, que mostra que cerca de 30% dos principais fornecedores dos empreendimentos somalis eram refugiados da mesma nacionalidade, diferentemente dos ruandeses e congolese, nos quais os fornecedores da mesma etnia compreendem menos de 10% do total.

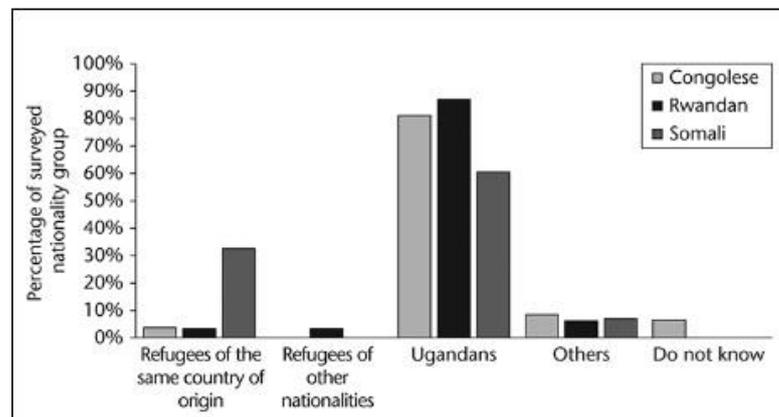


Figura 3: Categorias de fornecedores identificados como os mais importantes para os negócios de refugiados segundo sua nacionalidade. (FONTE: Betts et al (2016)).

Os somalis são citados pela literatura como a nacionalidade que demonstra ter conexões sociais mais fortes quando se encontram fora de seu país de origem. O fato de concentrarem seus negócios em Kisenyi facilita o fluxo de comércio entre os membros da comunidade, atividades comumente transnacionais devido às redes e clãs religiosos bem estabelecidos em diferentes países da África Oriental. Essa característica dinâmica das

comunidades somalis é reconhecida pelos próprios membros, que enfatizam a importância das redes no estabelecimento do comércio transnacional (BUSCHER, 2013).

O escopo e escala das redes globais somalis é possibilitado, muitas vezes, pelo fluxo de remessas que estes recebem de co-nacionais da diáspora, utilizado como capital inicial nos negócios. A avaliação de Betts et al (2014) comprova que os refugiados somalis possuem maior acesso a remessas internacionais do que refugiados congolese, ruandese, eritreu e etíope – em Kampala, 50% dos somalis contam com esse benefício constantemente. Uma vez que um negócio é estabelecido, os comerciantes somalis contratam refugiados da mesma nacionalidade, que por sua vez, ajudam os somalis mais necessitados com comida e alimentação. Portanto, o papel das redes de refugiados não se limita à assistência básica e sim estende-se ao próprio fortalecimento da comunidade (BETTS ET AL, 2014; BUSCHER, 2013).

Entre a comunidade congolese, especialmente as mulheres congolese, uma estratégia de sustento comum é a venda de artigos como jóias e *bitenge* (um tecido colorido popular entre as nacionais do Congo) nas ruas, enquanto os homens congolese buscam trabalho na construção civil. Apesar de proporcionar margem de lucro pequena, o comércio nas ruas é bastante popular entre essa nacionalidade porque demanda investimento inicial baixo (equivalente US\$ 7,00). A comunidade congolese não possui histórico de fluxo de capital entre os membros internos como a somali, portanto atividades que demandam menor nível de investimento são populares entre essa etnia. Para aumentar suas margens de lucro, os comerciantes congolese passam a atuar como distribuidores e viajam regularmente para cidades próximas à fronteira com o Sudão<sup>53</sup> para comerciar esses artigos, uma vez que tais peças são encontradas somente na capital do país (BETTS ET AL, 2014).

Ao contrário dos refugiados congolese e somalis, os refugiados ruandese vivem dispersos em diferentes áreas da cidade para evitar chamar atenção do governo, uma vez que muitos deles ainda temem perseguição por parte das autoridades ruandese e acreditam que o governo ugandês atua em conluio com o regime ruandês<sup>54</sup>. Segundo uma refugiada ruandesa entrevistada por Betts et al (2016):

Queremos permanecer invisíveis. Se nos concentrarmos em uma área específica, definitivamente atrairemos a atenção dos outros... Sabemos que o governo ugandês está muito próximo do regime ruandês. O governo de Ruanda está procurando e monitorando aqueles contra o regime mesmo no exílio. Os serviços de inteligência

<sup>53</sup> As cidades de Kya, Mbarara, Masaka, Kasese e Hoima são destinos populares de muitos comerciantes congolese (BETTS ET AL, 2014).

<sup>54</sup> As preocupações dos refugiados ruandese não são infundadas; Os serviços de inteligência ruandese que atuam em Uganda e em toda a África Oriental têm como alvo os refugiados ruandese com atos documentados de abuso, seqüestro e assédio (Betts e Jones, 2016 APUD Betts et al, 2016).

ruandeses estão em Kampala...Outros grupos de refugiados vivem juntos por segurança, mas não se aplica aos ruandeses (BETTS ET AL, 2016, p. 131).

Essa situação repercute diretamente sobre as atividades econômicas dos refugiados advindos de Ruanda. Devido à desconfiança mútua entre distintas classes étnicas do país, não há registro de uma “comunidade ruandesa”, como existe entre os congoleses e os somalis. O mesmo se aplica aos burundis. Assim sendo, os ruandeses costumam encontrar espaço em setores da economia informal como comerciantes de vestuário e sapatos de segunda mão, uma escolha facilitada por suas próprias redes com atacadistas ugandeses de origem ruandesa em Kampala<sup>55</sup>. Os burundis, por sua vez, são uma comunidade extremamente dispersa e dependem, sobretudo, de ajuda de instituições de caridade como igrejas (BERNSTEIN, 2005; BETTS ET AL, 2016). Segundo uma refugiada ruandesa também entrevistada por Betts et al:

Meu pai veio primeiro de Ruanda para Uganda em 1959, mas agora ele tem cidadania ugandense. Logo começou a vender roupas de segunda mão em Kampala. Ele se aposentou há alguns anos atrás, e agora estou exercendo esse negócio. Existem alguns outros atacadistas ruandeses. Acho que nossa loja é um dos maiores revendedores de Kampala... Muitos refugiados ruandeses compram da gente. Recebemos de vinte a trinta clientes todos os dias e três a quatro são[refugiados]ruandeses (BETTS ET AL, 2016, p. 132).

Uma atividade emergente entre os etíopes e, também, eritreus, é o desenvolvimento de empresas de taxi por refugiados dessas nacionalidades nas comunidades em que estão assentados. Ao entrevistar um refugiado dono de uma companhia de taxi, Betts et al (2014), concluíram que o desenvolvimento do negócio é fortemente impulsionado pelas conexões étnicas dos refugiados. Muitos deles entraram no negócio através de conselhos de compatriotas em locais de interação entre os membros da comunidade, como as igrejas. Ademais, pelo fato de as companhias localizarem-se em áreas de concentração etíope e eritréia em diferentes zonas de Kampala, os nacionais desses países também são os principais consumidores do serviço (BETTS ET AL, 2014; OMATA, 2013).

Apesar de casos de sucesso como o de empresas de taxi, a comunidade etíope tende a apresentar maiores discrepâncias entre os níveis de lucratividade de suas atividades geradoras de renda. Os membros mais saudáveis economicamente se engajam em atividades que demandam capital inicial de investimento alto, como administração de alojamentos, escritórios *Forex*<sup>56</sup>, restaurantes e salões de beleza. A cozinha etíope é bastante popular em

<sup>55</sup> Antigos refugiados ruandeses, que fugiram para Uganda no final da década de 1950 e conquistaram a cidadania ugandense apóiam os ruandeses nesse tipo de atividade nos mercados informais de Kampala, provendo e ao mesmo tempo comprando mercadorias dos refugiados de segunda geração (BETTS ET AL, 2016).

<sup>56</sup>FOREX é o maior mercado financeiro descentralizado destinado a transações de câmbio do mundo. Em Uganda, os escritórios FOREX são administrados majoritariamente por refugiados etíopes da etnia Oromo. A etnia Oromo tem sido historicamente dominada pela etnia Amhara, que monopolizaram os postos políticos e econômicos da Etiópia, motivo pelo qual muitos Oromo fugiram para Uganda. Ao entrevistar administradores

Kampala, o que demonstrou ser um nicho de mercado ascendente entre os refugiados etíopes. Mesmo não tendo experiência na administração de restaurantes no país de origem, grande parte deles aprende tais funções trabalhando como empregados nos estabelecimentos de cozinha e posteriormente abrem seu próprio negócio. Assim como na comunidade somali, há um movimento de fortalecimento da comunidade através de ajuda mútua, pois os membros mais saudáveis economicamente comumente empregam os mais vulneráveis como funcionários nos restaurantes ou mesmo como empregados domésticos (BETTS ET AL, 2014).

Como já citado, há diferentes níveis de sustentabilidade econômica não somente entre as distintas nacionalidades, mas também entre os membros de uma mesma comunidade. O gráfico abaixo demonstra os diferentes níveis de renda segundo distintas nacionalidades de refugiados assentados em Kampala:

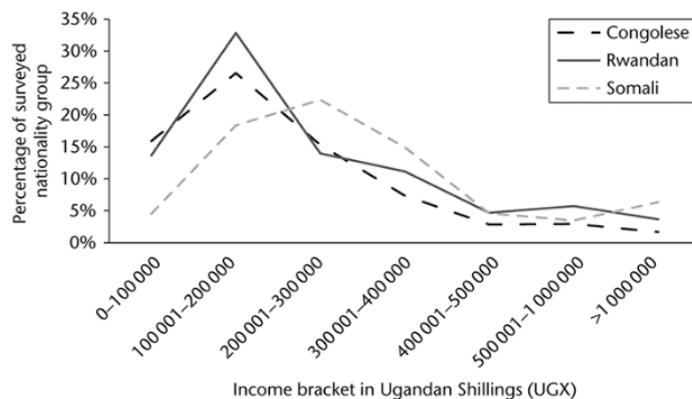


Figura 4: Renda mensal dos refugiados em Kampala (por nacionalidade) <sup>57</sup> (FONTE: Betts et al (2016)).

Ao analisar o gráfico constata-se que os refugiados congolese e ruandese apresentam maior proporção na faixa de renda entre \$UGX 100.000-200.000 mensais (equivalente a US\$ 30,00-60,00) enquanto os somalis apresentam maior percentual na faixa de 200.000-300.000 \$UGX (equivalente a US\$ 60,00-90,00). Estes também exibem a maior proporção de população com maior faixa de renda (acima de \$UGX 1 000 000, equivalente a US\$ 300,00 ou mais) no qual cerca de 10% da população está inserida, enquanto os congolese e

---

dos escritórios, Betts et al concluíram que apesar de a maioria dos refugiados não terem tido experiência prévia com esse tipo de negócio, viram serviços financeiros como um nicho não explorado em Uganda na década de 1980 e ali embarcaram. Lei de Controle de Refugiados (tradução nossa).m. Esses migrantes forçados contrataram outros etíopes da etnia Oromo que posteriormente abriram seu próprio escritório, uma tradição mantida até hoje como modo de fortalecer a comunidade. Muitos entrevistados alegaram suas prioridades em termos de contribuir com o bem-estar dos Oromo em vez da maximização de lucros (BETTS ET AL, 2016).

<sup>57</sup> Apesar de não incluir todas as nacionalidades analisadas por esse estudo, decidiu-se usar o gráfico por este conter dados sobre a comunidade somali, que apresenta resultados fora do padrão geral; congolese, que são a maior comunidade de refugiados exilados em Uganda; e ruandese, pelo extenso histórico que a nacionalidade possui em relação ao refúgio em Uganda.

ruandeses contam com menos de 5% do total de sua comunidade nesse nível (BETTS ET AL, 2016).

Ao estudar mais a fundo os meios de subsistência e as faixas de renda dos refugiados assentados em Kampala, Omata (2012) classificou-os em três classes sócio-econômicas: sobreviventes, em desenvolvimento e exitosos. Os refugiados classificados no primeiro grupo geralmente envolvem-se em atividades pouco lucrativas no setor informal, como pequenos comerciantes e ambulantes, lutando para sobreviver com uma margem de lucro baixíssima, em torno de US\$ 5,00 ao dia. Aqueles contidos no segundo grupo possuem negócios mais estáveis que os primeiros, muitos deles registrados junto à KCC. Apesar de obterem uma margem de lucro estável, que cobre as despesas básicas como alimentação, saúde e educação dos filhos, os refugiados que se encontram nessa posição raramente possuem capital para cobrir gastos emergenciais ou expandir seus negócios. Os últimos, embora existam em um número muito menor que os dois primeiros, são empreendedores exitosos. Seus negócios são formalmente registrados e possuem apoio de uma rede de comércio sólida. Muitos desses comerciantes contam com apoio financeiro para iniciar e expandir seus negócios – os somalis são predominantes nessa categoria, visto a cultura somali de manter o dinheiro entre os membros da comunidade e tradições islâmicas que pregam a ajuda mútua (OMATA, 2012).

Dada a diferença nas margens de lucro e sustentabilidade entre os diversos grupos, vários projetos de assistência para geração de renda e fomento ao empreendedorismo emergiram em Kampala por iniciativa das redes sociais de refugiados. A atuação destas torna-se, portanto, essencial para a inclusão dos migrantes forçados na economia informal, na qual os refugiados estão mais propensos a conseguir um emprego através de atividades empreendedoras. Dentre os principais apoiadores desses projetos encontram-se diferentes organizações, incluindo ONGs locais como o Projeto Lei para Refugiados<sup>58</sup>, ONGs internacionais e, principalmente, organizações lideradas pelos próprios refugiados, como as entidades entrevistadas que serão apresentadas na próxima sessão (BONFIGLIO, 2010).

Os refugiados estruturam tais grupos em uma variedade de maneiras: uma das formas mais comuns são as “organizações de refugiados”, que apresentam o molde de um grupo formal registrado junto ao governo ugandês constituído por e para refugiados, com estrutura

---

<sup>58</sup> O RLP trabalha atualmente com 12 grupos diferentes conforme as distintas áreas temáticas, que começaram a reunir-se para prover suporte mútuo evoluíram para grupos de busca aos meios de autossustento. Após a situação de emergência ser suprida pelo RLP, como suporte nos serviços de saúde e moradia, os refugiados se deram conta de que necessitariam de meios para sobreviver por conta própria, uma vez que a assistência fornecida não era suficiente para ter uma vida digna. Assim, se juntaram para formar um grupo de poupança informal no qual cada participante investe uma quantia semanalmente para apoiar meios de sustento dos seus membros quando um deles necessita de capital. Hoje, o grupo possui cerca de 55 integrantes (2017, Informação verbal).

de liderança e uma missão clara. As organizações lideradas por refugiados também podem formar-se como grupos de trabalho no qual os membros buscam, juntos, o desenvolvimento de atividades geradoras de renda. Outro modo bastante comum são grupos de apoio, nos quais migrantes forçados se unem quando um membro necessita de ajuda, seja financeira, social ou espiritual. Nesse caso, o grupo trabalhará em conjunto para responder ao problema e se necessário, usará de seus recursos pessoais para tanto. O uso de casas particulares e igrejas é bastante comum nesse tipo de organização (BONFIGLIO, 2010).

As atividades promovidas por tais grupos variam entre treinamentos vocacionais, assistência jurídica e psicológica e programas de empreendedorismo. Sommers (2003, apud BONFIGLIO, 2010), atenta para o fato de que a participação dos refugiados na direção e planejamento desses programas é extremamente importante, pois os migrantes forçados possuem conhecimento apurado em relação às necessidades da comunidade da qual fazem parte, assim como sobre as oportunidades de emprego disponíveis para cada nicho da economia informal. Ademais, os refugiados possuem meios de acesso aos seus companheiros muito mais eficazes e rápidos se comparadas às Organizações Internacionais, uma vez que falam o mesmo idioma e conhecerem pessoas da vizinhança onde os migrantes forçados vivem (BONFIGLIO, 2010; HAKIZA, 2016).

Os programas apresentam matrizes democráticas e métodos participativos cujo objetivo principal é alcançar a empregabilidade dos membros. Tais estruturas são importantes não somente por produzirem conteúdo de aprendizagem relevante para os refugiados, mas também por integrá-los no desenvolvimento dos programas. Esse formato é de extrema importância, pois, ao estimular a participação direta dos membros, cultiva a auto confiança, iniciativa, criatividade e cooperação por parte dos refugiados, sentimentos muitas vezes extintos em uma população que passou por diversos traumas antes e durante o processo de refúgio (BURKEY, 1992 apud BONFIGLIO, 2010).

Calabria (2016) estudou o papel de diferentes organizações geridas por refugiados em Kampala para que os mesmos alcancem o autossustento. Os diferentes tipos de treinamento trabalham o desenvolvimento de distintas habilidades para atingir a subsistência, compreendendo habilidades básicas sobre como gerir um negócio, alfabetização, ensino de inglês e treinamento vocacional. Também existem treinamentos direcionados diretamente para a obtenção de meios de renda, como artes e artesanato, gerência de negócios, computação, cursos para cabeleireiros e alfaiates. Outra forma de suporte que vem emergindo tem sido grupos de microfinanciamento informais, dada a dificuldade que os refugiados possuem em acessar esses serviços nos bancos em Uganda (CALABRIA, 2016).

Dado o emergente papel dos grupos geridos por migrantes forçados no auxílio aos membros mais vulneráveis de sua comunidade, estudar-se-á com mais atenção o papel das redes formadas pelos refugiados em Uganda na forma de Organização de Refugiados e sua contribuição para a melhora das condições de vida dos refugiados nos âmbitos social, econômico e laboral. Além da investigação de trabalhos acadêmicos e publicações sobre o tema, foram conduzidas entrevistas com membros e fundadores dos grupos de refugiados assentados em Kampala, com vistas de obter informações de fontes primárias para melhor compreender o papel dessas organizações no auxílio aos refugiados que desejam abrir ou expandir um empreendimento, contribuindo, assim, para que os mesmos insiram-se na economia informal e encontrem meios de autogerir-se e sustentar-se.

### **3.4 As Organizações geridas por Refugiados e sua contribuição para a inserção dos seus membros no mercado de trabalho e no fomento ao empreendedorismo**

Foram entrevistadas três organizações geridas por refugiados: a *Young African Refugees for Integral Development (YARID)*<sup>59</sup>, o *Bondeko Center*<sup>60</sup> e a COBURWAS<sup>61</sup>. Enquanto as duas primeiras possuem sede na cidade de Kampala, a última estabeleceu-se no assentamento de Kyangwali, próximo à fronteira com a RDC, na área central do país. Apesar de as redes estabelecidas nos assentamentos de refugiados não serem o objeto de estudo da presente pesquisa, as conexões que o COBURWAS estabeleceu com outras organizações geridas por refugiados localizadas em centros urbanos são válidas para a pesquisa e serão exploradas no desenvolvimento desta sessão.

O trabalho do YARID é investigado por diversos acadêmicos, inclusive os envolvidos no Projeto de Inovação Humanitária (tradução nossa), projeto da Universidade de Oxford em parceria com o ACNUR para consolidar conhecimento sobre os tipos de atividades de apoio aos meios de subsistência dos refugiados. Um desses trabalhos é o de Bloom (2013), cujo objetivo foi pesquisar sobre a importância das redes de refugiados no apoio a projetos de empreendedorismo em Uganda. A autora concluiu que espaços como o que o YARID proporciona são essenciais para que os refugiados empreendedores atinjam sucesso por serem lugares únicos para a discussão de tópicos e desafios comuns nesse meio. Dentre os tipos de serviços e apoio oferecidos, estão plataformas de *networking*, espaços para debate, desenvolvimento de habilidades e programas de *coaching* (BLOOM, 2013).

---

<sup>59</sup> Entrevista realizada com Sedrick Murhula, fundador da Organização, no dia 16 de maio de 2017, via *Skype*.

<sup>60</sup> Entrevista realizada com Thierry Inongi, Diretor da Organização, no dia 15 de maio de 2017, via e-mail.

<sup>61</sup> Entrevista realizada com Bahati Kanyamanza, colaborador da Organização, no dia 15 de maio de 2017, via *Skype*.

O YARID foi fundado no ano de 2007, por dois refugiados congolese, um deles Sedrick Murhula<sup>62</sup>, entrevistado via *Skype* no dia 16 de maio de 2017. Segundo Murhula, o motivo de fundar o YARID foi a condição de vida miserável que os refugiados assentados em Kampala enfrentavam. Naquele tempo, a única organização que prestava apoio aos refugiados em Kampala era a *InterAid*. Entretanto, os refugiados não sentiam que o trabalho da organização era bom o suficiente para responder aos desafios que enfrentavam no meio urbano. Adicionalmente, o alcance da *InterAid* era quase insignificante<sup>63</sup>. Outro fator-chave para criar a organização foi o fato de que refugiados de diferentes nacionalidades como ruandeses, burundis e congolese possuíam sentimentos conflituos em relação uns aos outros devido ao passado histórico e político belicoso entre os Estados da Região dos Grandes Lagos Africanos (2017, informação verbal)<sup>64</sup>.

Murhula e seu amigo decidiram, então, iniciar partidas de futebol entre os refugiados de diferentes nacionalidades (incluindo, também, ugandese), para uni-los em um espaço comum e amenizar as tensões pré-existentes. Após os jogos, os refugiados passaram a discutir os problemas que mais afetavam a comunidade e o que eles poderiam fazer para mudar essa realidade. A partir de então, além de atividades esportivas, o YARID passou a desenvolver um projeto de ensino de inglês para os refugiados, pois a maioria era advinda de Estados francófonos e encontrava dificuldade em comunicar-se na língua local, o que impedia o acesso ao mercado de trabalho e mesmo integração com a comunidade local (2017, informação verbal).

Com o passar do tempo, diversos refugiados vieram buscar tais projetos e outros públicos com distintas vulnerabilidades passaram a chamar a atenção dos fundadores da entidade. Um grupo especialmente vulnerável é o das mulheres refugiadas, pelo fato de que muitas delas perderam seus maridos em seus países de origem e possuíam uma família inteira para sustentar sozinhas. Assim sendo, criou-se o Programa de Empoderamento para Refugiadas (tradução nossa), cujo objetivo era ensinar ofícios que pudessem auxiliá-las a gerar renda, como cursos de artesanato e alfaiataria. Na atualidade, o projeto atende, em

---

<sup>62</sup>Murhula fugiu da República Democrática do Congo para Uganda em 2007 por motivos políticos, uma vez que seu pai atuava como opositor do regime congolês. Em 2012, sua família foi reassentada para os Estados Unidos, onde vive atualmente. Todavia, Murhula continua atuando no YARID e viaja à Kampala frequentemente (2017, informação verbal).

<sup>63</sup> Segundo uma entrevista realizada por Bonfiglio (2010) com uma funcionária da *InterAid*, a assistência oferecida pela instituição em Kampala cobre 200 refugiados, número que não varia com o passar dos anos e o aumento do fluxo dos refugiados para a cidade (BONFIGLIO, 2010).

<sup>64</sup> MURHULA, Sedrick. **Sedrick Murhula**: depoimento [mai. 2017]. Entrevistadora: G. Santos. Florianópolis: UFSC-SC, 2017. Gravação de 60 minutos via *Skype*. Entrevista concedida à monografia de Gabriela Martini dos Santos.

média, 35 mulheres semestralmente. Ao final do curso, para que elas consigam iniciar seus negócios, o YARID passou a implementar um projeto de microfinanciamento. Este ocorreu de modo rotatório, no qual cada mulher que completasse a aprendizagem ganhava uma quantia de U\$ 100,00 para investir em suas atividades geradoras de renda. Hoje, o projeto está inativo por falta de fundos, porém novas articulações com entidades como o Fundo de Inovação Humanitária (tradução nossa)<sup>65</sup> estão sendo feitas para conseguir novos fundos através da mobilização de recursos junto às organizações de microfinanciamento formais ugandesas (2017, informação verbal).

Outro projeto desenvolvido pelo YARID relativo ao desenvolvimento de habilidades para a inserção do refugiado no mercado de trabalho e fomento ao empreendedorismo foram aulas de computação. Este projeto foi oferecido em parceria com o *Temuka Hub*<sup>66</sup>, uma organização não lucrativa britânica que opera o Projeto Xavier (tradução nossa), onde os alunos faziam uso de computadores, bem como participavam de eventos, treinamentos em mídias sociais e *business*, e acessavam cursos online à distância sobre os mais variados temas de interesse. Essa parceria acabou há dois anos. Hoje o YARID desenvolve seu próprio projeto relativo à computação e treinamento de Tecnologia de Informação, chamado *Innovation Hub*. De acordo com Murhula, o projeto já colheu diversos frutos positivos, pois muitos alunos conseguiram emprego em escolas de informática pela cidade (2017, informação verbal).

O crescimento e impacto da organização são ascendentes. Durante quatro anos, o YARID trabalhou sem suporte externo, seja financeiro ou operacional. Segundo Murhula, nos primórdios os motores da organização foram a liderança, a mobilização comunitária e o engajamento da comunidade. Após esse período de estabelecimento da instituição, os fundadores se deram conta que o crescimento da demanda por parte dos refugiados necessitaria maior suporte financeiro e passaram a buscar apoio de fundos externos. Hoje, o YARID conta com fundos da *Amplify*, empresa norte americana que apoiou seus projetos educacionais com uma contribuição de US\$ 80, 000; Em 2015, conseguiram um prêmio do Governo Britânico de US\$ 100, 000 direcionados aos projetos de empoderamento; Por fim, contribuições de fundos direcionados à inovação humanitária também foram alcançados através da plataforma Fundo de Inovação Humanitária (2017, informação verbal).

---

<sup>65</sup> O *Humanitarian Innovation Fund* (HIF) é um fundo destinado a apoiar organizações localizadas em países e regiões que enfrentam desafios humanitários, incluindo a África Oriental, para desenvolver, testar e compartilhar novas tecnologias, produtos e processos que farão a ajuda humanitária mais efetiva e eficiente (HIF.com, s/d).

<sup>66</sup> O *Temuka Hub* é um Departamento da ONG *Xavier Project* que visa difundir conhecimento vocacional para refugiados através do uso de tecnologia da informação (Xavierproject.com, s/d).

O número de pessoas trabalhando na organização também expandiu-se: hoje, o YARID possui 17 funcionários, incluindo congoleses, ruandeses, ugandeses, neo zelandeses e holandeses, sem contar os voluntários e estagiários. O escopo de atuação também vem modificando-se e desenvolvendo-se. No início, o cerne era inserir os refugiados na economia informal, espaço mais acessível aos refugiados. No momento presente, o YARID advoga junto ao governo ugandês em um projeto cujo objetivo é identificar empresas que contratem os alunos dos diversos projetos promovidos pela organização, inserido-os no mercado de trabalho formal (2017, informação verbal).

A atuação do YARID vai além de treinamentos: promove, também, eventos relacionados à governança de refugiados em Kampala e Uganda como um todo através da promoção e disseminação dos direitos dos migrantes forçados pelo país. A rede faz parte de uma plataforma chamada Rede de Organizações Lideradas por Refugiados (ROL, tradução nossa), compreendendo diversas organizações geridas por refugiados que reúnem-se mensalmente para discutir problemas comuns e como cada organização pode ajudar a outra a enfrentar esses problemas através do compartilhamento de conhecimentos<sup>67</sup>. Seu cerne principal é a construção de capacidade para organizações de lideranças jovens, troca de conhecimento, ativismo e apoio para angariar fundos (2017, informação verbal).

É importante pontuar que as Organizações de Refugiados membros dessa rede não constituem somente as localizadas em Kampala, mas também organizações formadas em assentamentos de refugiados, como a COBURWAS<sup>68</sup>, localizada no campo de Kyangwali. Segundo Bahati Kanyamanza, colaborador da plataforma, o objetivo da plataforma é:

A ideia é formar uma rede para lutar por objetivos comuns junto ao governo e à ONU, pois quando luta-se em conjunto e atinge-se números ascendentes, os resultados obtidos são maiores. Nosso objetivo é compartilhar conhecimento entre as organizações para promover ativismo e advocacia entre as comunidades para arrecadar fundos para os nossos projetos. Nosso desejo é mostrar para as Organizações Internacionais que se os refugiados forem engajados nos diversos projetos relativos aos migrantes forçados, o impacto desses programas pode ser bem

---

<sup>67</sup> Além de possuir parcerias com organizações geridas por refugiados, o YARID possui, também, parceria com organizações internacionais e regionais como Pan African Development for Education and Advocacy Program (PADEAP), Finnish Refugee Council (FRC), assim como organizações nacionais que trabalham na área como o Escritório do Primeiro Ministro, o Jesuit Refugee Service (JRS) e a InterAid (2017, Informação Verbal).

<sup>68</sup> A COBURWAS foi fundada em 2005 por refugiados congoleses, burundis, ruandeses e sudaneses com o objetivo de melhorar as condições de vida das crianças vulneráveis residentes no assentamento de Kyangwali. Hoje, a organização desenvolve diversos projetos com o objetivo de melhorar a qualidade da educação das crianças refugiadas e também ugandesas através de programas de educação básica e fundamental, bem como projetos de concessão de bolsas para acesso ao sistema de educação superior.

maior. No momento, existem 6 organizações membro, todas registradas junto ao governo (2017, informação verbal)<sup>69</sup>.

Murhula, o fundador do YARID, concorda com Kanyamanza ao pontuar que o papel das organizações lideradas por refugiados é essencial no que concerne ao alcance de meios de subsistência, uma vez que essas entidades são geridas por pessoas que conhecem os desafios enfrentados diariamente pelos migrantes forçados, o que gera um senso de confiança mútua e propagação de um conhecimento que apenas os refugiados possuem. Segundo o fundador do YARID:

Apesar de as organizações internacionais estarem presentes nas cidades, elas não compreendem as verdadeiras necessidades dos refugiados e não administram seus fundos de maneira a responder as principais demandas dos migrantes forçados. Eu nunca vi o pessoal do ACNUR visitar as casas dos refugiados e perguntar a eles como eles estão. Tudo que eles fazem é coletar números. O YARID está onde os refugiados moram; nós [os fundadores e pessoal da organização] sentimos o mesmo que os refugiados, pois também somos refugiados. Nosso objetivo principal é impactar a população refugiada de forma positiva, não mostrar eficiência através de números, como fazem as Agências internacionais. A proximidade que as organizações de refugiados possuem em relação ao seu público-alvo atua além dos treinamentos: **nós somos o motor motivador da comunidade**. [...] As organizações internacionais residentes em Kampala pouco fazem. E não é só aqui. Você já viu o quanto de dinheiro que foi gasto com a crise na Síria? O número de países envolvidos? Agora eu te pergunto: o que tem sido feito? Nada. **Para mim, a melhor maneira de impactar a vida dos refugiados é localmente** (2017, informação verbal, grifo nosso).

A atuação do YARID na promoção de boas práticas e promoção de direitos dos migrantes forçados compreende o engajamento em diversos níveis, do local ao global. A organização trabalha junto a Conselhos Comunitários para buscar soluções para a discriminação e xenofobia, bem como para aliviar tensões nas comunidades em que os refugiados estão inseridos. No nível global, o YARID tem cooperado com o Escritório as Nações Unidas para a Campanha dos Desenvolvidos do Milênio em África, situado em Nairóbi, para incluir as necessidades dos refugiados nos programas adereçados a alcançar os Desenvolvidos do Milênio no continente e mobilizar os migrantes forçados em Kampala a participar de atividades para mitigar a pobreza entre suas comunidades (HAKIZA, 2016).

Outra organização entrevistada foi a Bondeko<sup>70</sup>. Os motivos de sua fundação não diferem daqueles do YARID. Segundo Thierry Inongi, o atual Diretor Executivo, apesar de o

---

<sup>69</sup> KANYAMANZA, Bahati. **Bahati Kanyamanza**: depoimento [mai. 2017]. Entrevistadora: G. Santos. Florianópolis: UFSC-SC, 2017. Gravação de 35 minutos via *Skype*. Entrevista concedida à monografia de Gabriela Martini dos Santos.

<sup>70</sup> A instituição foi fundada em 1997 por um padre congolês refugiado em Uganda que oferecia abrigo para outros refugiados (especialmente mulheres e crianças) nas dependências de sua paróquia. Em 2013, o fundador foi reassentado para o Canadá e pôs em cargo lideranças da organização para continuar seu trabalho (2017, informação verbal).

Governo de Uganda e o ACNUR permitirem e estarem de acordo com a liberdade de movimento dos refugiados pelo país, bem como respeitarem sua escolha de residir em Kampala, os desafios que os refugiados encontram para sobreviver nesses meios são inúmeros. Como exemplo, Inongi cita casos de discriminação por parte dos funcionários da saúde ugandeses em relação aos refugiados, o que afeta diretamente na qualidade do serviço oferecido a essa categoria. O Diretor argumenta que “[...] Nem o governo de Uganda ou tampouco o ACNUR apóia concretamente os refugiados urbanos em termos de meios de sustento ou mesmo suas necessidades básicas” (2017, informação verbal)<sup>71</sup>.

Atualmente a organização conta com diversos programas de fomento aos meios de subsistência e empreendedorismo, incluindo alfaiataria, cultivo de cogumelos, programas de poupança e crédito, bem como aulas de inglês e computação. Segundo Thierry, a taxa de conversão dos alunos que conseguem se autossustentar por conta dos treinamentos e aprendizados oferecidos pela organização gira em torno de 48% ao ano, tendo em conta que o total dos alunos beneficiados pelas aulas nesse período é 210 (2017, informação verbal).

Um importante programa desenvolvido pelo Bondeko Center é o Grupo de Poupança para a Esperança das Mulheres do Bondeko (tradução nossa). O grupo começou em 2013 e agora está no terceiro ciclo de crédito, composto por 30 mulheres que se encontram todos os sábados para pagar os empréstimos (que devem ser pagos em até um mês depois de serem tomados) e discutir desafios e ideias para seus negócios, que variam de venda de vegetais à joalheria. Cada membro contribui com montantes que variam entre \$UGX 2, 000 e \$UGX 10, 000 por semana (equivalente a US\$ 0,50 e US\$ 3,00, respectivamente). O grupo possui um fundo direcionado a programas de bem-estar social, acionados toda vez que uma das mulheres passa por situações de emergência, como doença ou morte na família. O projeto possui parceria com o Conselho de Refugiados Finlandês (tradução nossa)<sup>72</sup>, que provê cadernos para registrar os fundos, um cofre para guardar o dinheiro e treinamentos em negócios. O grupo chama atenção por ter uma taxa de retorno de 98% dos empréstimos, demonstrando que iniciativas lideradas por refugiados podem ser eficazes ao responder os desafios que agências internacionais lutam para superar, como programas de microfinanciamento (CALABRIA; HAKIZA, 2016).

---

<sup>71</sup> INONGI, Thierry. **Thierry Inongi**: depoimento [mai. 2017]. Entrevistadora: G. Santos. Florianópolis: UFSC-SC, 2017. Documento de 1 página via e-mail. Entrevista concedida à monografia de Gabriela Martini dos Santos.

<sup>72</sup> O *Finnish Refugee Council* é uma organização de desenvolvimento e cooperação politicamente independente que possui sede na Finlândia. Sua missão é advogar pelos direitos básicos dos refugiados em diferentes países do globo, implementando projetos em distintos países, dos quais Uganda é um exemplo de boas práticas (Pakolaisapu.fi, s/d).

Assim como o YARID, o Bondeko conta com distintas parcerias na promoção de seus projetos. O Conselho de Refugiados Finlandês também apóia o programa de cultivo de cogumelos; o programa de alfaiataria, por sua vez, conta com apoio do Centro Africano para Reabilitação de Vítimas de Tortura<sup>73</sup> (ACTV, na sigla em inglês, tradução nossa); e o próprio Bondeko Center recebe treinamentos do Projeto Xavier (tradução nossa) sobre programas de geração de renda e meios de subsistência. Thierry afirmou que o contato com outras organizações geridas por refugiados como meio de suporte mútuo e *networking* é uma prática bastante comum (2017, informação verbal), o que exemplifica que os esforços dos próprios refugiados e o trabalho em conjunto das redes são cruciais para a inserção dos refugiados no mercado de trabalho e o fomento aos projetos de empreendedorismo em Kampala (2017, Informação verbal).

Em vias de conclusão, é possível observar pela bibliografia apresentada e pelas entrevistas realizadas com os líderes das Organizações de Refugiados que as redes sociais formadas pelos refugiados assentados em Kampala são, de fato, um instrumento essencial no que concerne à inserção desse coletivo na economia da cidade. Na ausência do apoio do governo ugandês e do ACNUR pelo fato de viverem fora das áreas a eles designados, as redes de refugiados mostram ao Regime Internacional que a participação dos migrantes forçados é essencial para que os mesmos alcancem meios que possibilitem seu autossustento. Isso ocorre porque elas disponibilizam diversos recursos para a expansão dos negócios dos co-nacionais – bens que não estariam disponíveis na sua ausência, caracterizando, assim, uma forma de capital social.

Os recursos disponibilizados pelas redes podem ser acessados de distintas formas: pelo desenvolvimento de “economias de afeto”, caracterizadas pelos nacionais melhor posicionados nas cadeias produtivas, que contribuem com o fortalecimento da rede empregando os membros mais vulneráveis em seus restaurantes e centros comerciais, como é o caso dos somalis e dos etíopes; outra forma de inserção ocorre através dos grupos de trabalho específicos como as rodadas de financiamento organizadas pelos membros da rede que não possuem acesso às instituições bancárias formais, ou mesmo a transferência de capital efetuada pelos co-nacionais da diáspora, como é o caso, mais uma vez, dos somalis; por fim, as Organizações de Refugiados são o exemplo concreto de que seus membros são capazes de ultrapassar as adversidades enfrentadas no cotidiano e transformá-las em

---

<sup>73</sup> A ACTV é uma ONG pioneira fundada para prover serviços especiais para os sobreviventes de tortura em Uganda, dentre eles tratamento físico e psicológico, com objetivo de auxiliar na reabilitação das vítimas e integrá-las novamente na sociedade (Actvuganda.org, s/d).

oportunidades, transpondo barreiras legais e institucionais ao unir forças locais e buscar recursos transnacionais através do contato com outras organizações que apóiam suas ideias e motivações. Além de serem uma forma de capital social – pois providenciam treinamentos que possibilitam posteriores ganhos econômicos – as redes de refugiados são uma plataforma de militância para a mudança social e uma possível alternativa para solucionar o estado de limbo em que vivem milhares de refugiados, opção essa que as Organizações e normas que compõem o Regime Internacional dos Refugiados não conseguiram oferecer até então.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo geral deste trabalho foi investigar o papel das redes de refugiados inseridos em Kampala no auxílio aos refugiados que possuem interesse em abrir ou expandir negócios, contribuindo, assim, para que os mesmos alcancem meios de autossustento.

As motivações para esta investigação partiram da decisão adotada pelo governo de Uganda de fomentar políticas ao desenvolvimento em assentamentos de refugiados. O objetivo inicial era promover a autossuficiência dos refugiados e nacionais e integrar os serviços oferecidos para ambas populações na comunidade de acolhida. O instrumento utilizado como guia foi a Estratégia de Autossuficiência, desenvolvida em parceria com o ACNUR e o Banco Mundial.

Os resultados obtidos foram bastante restritos, uma vez que as iniciativas de fomento ao trabalho resumiam-se ao cultivo de alimentos nas zonas rurais. No entanto, muitos refugiados possuíam um histórico urbano e não se sentiram satisfeitos com esse direcionamento, o que gerou um fluxo migratório para as cidades, principalmente Kampala. Na metrópole, estes indivíduos buscavam, sobretudo, encontrar melhores oportunidades geração de renda nos setores de comércio e serviços.

As informações bibliográficas e dados abordados nos capítulos do trabalho possibilitaram o reconhecimento de que a urbanização dos refugiados é um processo ascendente que tem incitado mudanças não somente na legislação ugandesa, mas também no Regime Internacional dos Refugiados. Nesse momento, necessita-se fazer algumas considerações.

Primeiramente, atestou-se que as normas e Organizações elaboradas para lidar com a questão dos deslocamentos forçados, representados pela Convenção de 1951 e ACNUR, foram produzidas para responder a um conflito que ocorrera na Europa. Portanto, as alternativas desenhadas para tratar o problema foram feitas sob uma ótica europeia, em um momento histórico em que a maioria dos Estados Africanos ainda eram colônias. Portanto, a participação ativa deles não foi efetuada naquele momento, transparecendo uma visão essencialmente europeia do problema.

Essa abordagem mudou com o advento dos conflitos de libertação das colônias africanas, ocorridas, sobretudo, nas décadas de 1960 e 1970, que geraram um fluxo considerável de refugiados no continente. Dentre as principais mudanças ocorridas, percebeu-se a denúncia das cláusulas geográficas que impediam a proteção aos refugiados africanos da Convenção de 1951 e a confecção de um tratado específico para lidar com o tema em África.

As décadas seguintes ficaram conhecidas como a “década de ouro” para ser refugiado naquele território, uma vez que a grande maioria dos refugiados africanos encontrava acolhida nos países vizinhos e eram apoiados tanto pelos governos receptores quanto pela população local. Essa prerrogativa mudou no início dos anos 1980, quando o fluxo de deslocados forçados pelo continente aumentou substancialmente devido aos conflitos no Chifre da África. A partir de então, os Estados hospedeiros perceberam que os refugiados não retornariam aos seus lares após os conflitos de independência cessarem. Dessa maneira, os países de acolhida passaram a restringir as políticas de inserção em seus territórios, temerosos de que os deslocados forçados nunca voltariam para suas Nações de origem caso se integrassem de forma definitiva.

Desde então, a prática recorrente para lidar com o problema dos fluxos forçados de pessoas em massa é confiná-las em campos de refugiados, espaços construídos especialmente para que estes recebam assistência básica de agências humanitária até o momento em que a repatriação para o país de origem seja possível. Tal prática tem sido adotada por uma série de motivos – atrair atenção das câmaras para angariar contribuições financeiras de doadores internacionais, evitar o contato dos refugiados com os nacionais para prevenir conflitos entre ambos, e impedir que os refugiados se integrem definitivamente e não queiram mais voltar.

Nesse contexto, o Estado de Uganda tem chamado atenção por desenvolver políticas destinadas à integração de refugiados em seu território através do compartilhamento de serviços com os nacionais. Como já discutido, essa iniciativa possui diversas limitações por restringir à assistência e o fomento aos meios de sustento dos refugiados às áreas rurais, geograficamente isoladas e distantes dos centros comerciais. Ademais, a Estratégia não considerou os refugiados que desejassem viver do comércio ou de atividades manufatureiras, tendo como base que todos eles possuíam experiência em agricultura e cultivo.

A falta de espaço para os refugiados que desejassem viver de comércio e serviços nas políticas de “integração” ugandesas ensejou um fluxo migratório constante dos assentamentos de refugiados em direção às metrópoles, especialmente à capital Kampala. Esse fluxo impulsionou mudanças na legislação ugandesa. No ano de 2006, uma nova Lei foi redigida e aprovada dois anos depois. Organizações Internacionais como o ACNUR a elogiaram por não proibir a liberdade de movimento dos refugiados pelo país e permitir que estes residam nas cidades se assim desejarem. Entretanto, a permissão só é válida conquanto atestem capacidade de autossustento. Fica claro, portanto, que apesar de Uganda não criminalizaremos refugiados nos meios urbanos, suas diretrizes renegam qualquer tipo de assistência ou suporte à essa categoria.

Por conseguinte, a presente pesquisa buscou responder à seguinte pergunta: Dada a falha do Estado ugandês em suprir demandas básicas para a garantia de subsistência aos refugiados assentados em áreas rurais do país, qual a relevância do capital social gerado pelos refugiados urbanos assentados em Kampala na propulsão de iniciativas de autossustento na última década?

Para responder esse questionamento, investigou-se a fundo as atividades econômicas desenvolvidas pelos refugiados na cidade de Kampala e qual o envolvimento que as redes de refugiados empenham para sustentá-las. A bibliografia estudada possibilita afirmar que as atividades empregadas pelos refugiados urbanos, sobretudo negócios e comércio, são fortemente influenciadas pelas redes sociais em que estão inseridos, diferindo significativamente em caráter e níveis de renda conforme as nacionalidades.

Nesse sentido, a comunidade somali se sobressai por utilizar dos laços culturais e religiosos como uma forma de manter o capital financeiro entre a comunidade, o que favorece seus negócios por fomentar as compras de suprimentos entre os membros da rede. Outra estratégia comum é o uso de transferências monetárias possibilitadas por contatos transnacionais como meio de financiar seus empreendimentos. Como resultado, notam-se níveis de êxito significativamente maiores entre os somalis em comparação às outras nacionalidades estudadas, exemplificando que as redes atuam como fornecedoras de capital social, uma vez que a interação constante entre seus membros possibilita a ascensão socioeconômica dos indivíduos nela envolvidos.

Os etíopes, por sua vez, apresentam maior discrepância entre os níveis de renda obtidos pelos membros da rede. No entanto, o fato de os etíopes mais saudáveis economicamente empregarem os mais vulneráveis em seus restaurantes ou escritórios financeiros corrobora com a teoria do capital social de que os indivíduos engajados nas redes o fazem para obter acesso aos recursos por ela proporcionados dado a desigualdade presente no sistema em que estão inseridos. Mais uma vez, o acesso às redes sociais mostrou-se um fator-chave para que os refugiados urbanos alcançassem o autossustento.

Já os congoleses, burundis e ruandeses apresentam níveis socioeconômicos mais frágeis e redes de solidariedade não tão consolidadas quanto os somalis, devido ao fato encontrarem-se dispersos pela cidade, misturando-se entre os ugandeses, e nos caso dos últimos, temerosos em revelar a verdadeira nacionalidade por recear rechaço do governo de Uganda. A condição delicada destes refugiados, especialmente dos congoleses, instigou a criação de Organizações geridas por Refugiados como uma forma de inseri-los no mercado de trabalho de uma forma digna.

As Organizações de Refugiados são, portanto, um exemplo de rede de ativismo transnacional caracterizada por Keck e Sikkink (1998): exibem formas e organização identificadas por padrões voluntários, recíprocos e horizontais de comunicação e troca que se dão através de relações fluídas e abertas entre atores comprometidos, que defendem uma causa e advogam por ela – nesse caso, lutam pela integração dos compatriotas na sociedade em que foram acolhidos, uma vez que a situação de descaso do governo ugandês para com os refugiados urbanos os deixou em uma situação precária.

Nesse sentido, as redes formadas pelas Organizações de Refugiados vão ao encontro da teoria das redes de solidariedade de Castells (2013), pois surgiram quando as instituições ugandesas falharam em administrar suas crises estruturais, nesse caso, a urbanização dos refugiados. É nesse momento que o efeito bumerangue do modelo de Keck e Sikkink (1998) é ativado. Ao não encontrarem suporte das instituições ugandesas para suprir nem mesmo suas necessidades básicas, os refugiados se uniram em rede para buscar apoio em plataformas transnacionais. Esse é o caso da Rede de Organizações Lideradas por Refugiados, rede formada por diversas Organizações de Refugiados que se uniram para angariar apoio financeiro e institucional junto à Organização das Nações Unidas e Organizações não Governamentais (ONGs) Internacionais. O mesmo ocorre com o YARID e o Bondeko Center, as quais possuem amplas parcerias com ONGs e empresas internacionais que apóiam os seus projetos através de contribuições financeiras ou treinamentos para fomentar os programas por elas desenvolvidos.

Ao final da pesquisa, comprovou-se a hipótese de que as redes sociais formadas pelos refugiados urbanos em Kampala e o capital social gerado pelas mesmas é um instrumento essencial para que seus membros alcancem meios de autossustento. Isso ocorre porque apesar de o governo ter feito alterações na legislação que permitam a presença de refugiados nas cidades, os mesmos enfrentam dificuldades para inserirem-se no mercado de trabalho devido a inúmeras obstruções como a falta de capital para registra-se junto à prefeitura e inacessibilidade dos serviços de crédito. O ACNUR, por sua vez, tem direcionado estudos para promover o autossustento em meios urbanos. Não obstante, na prática, o escritório de Uganda pouco tem feito para apoiar tais iniciativas.

Dada a falta de suporte e interesse por parte do governo e do ACNUR em promover projetos que fomentem a subsistência dos refugiados no meio urbano, as redes e Organizações de refugiados mostraram-se valiosas não somente por angariar recursos financeiros e treinamento para que os migrantes forçados empreendam, mas também por fortalecerem a

comunidade, uma vez que os membros mais saudáveis empregam os mais vulneráveis em seus respectivos negócios.

As informações obtidas das Organizações geridas por Refugiados atestaram que as redes são mais do que um instrumento para obter recursos financeiros por intermédio do capital social – elas são o motor motivador dos diversos asilados assentados em Kampala, porque entendem as demandas dos refugiados como nenhuma Organização Internacional ou entidade governamental pôde fazer – um exemplo é o sucesso alcançado pelo grupo de financiamento gerido por refugiadas no Bondeko Center, que possui 98% de retorno dos empréstimos concedidos.

Apesar de as Organizações entrevistadas terem um alcance restrito em termos de números de pessoas atingidas, os diversos casos de sucesso estudados comprovam que ouvir as demandas que os refugiados possuem pode acarretar em resultados potencialmente ascendentes no que concerne ao autossustento via integração local. Desse modo, as redes sociais não só compõem um instrumento essencial para que os refugiados alcancem meios de subsistência, mas também contribuem para a instituição de um possível rumo à descolonização do Regime Internacional dos Refugiados.

## REFERÊNCIAS

ACNUR – UNHCR (ALTO COMISSARIADO DA ONU PARA REFUGIADOS).

**Estratégia de Empoderamento para Refugiados e População Local 2016-2010**, . ACNUR: Genebra, 2016.

\_\_\_\_\_. **Global Strategy for Livelihoods**. ACNUR: Genebra, 2014.

\_\_\_\_\_. **Global Trends Report 2015**. ACNUR: Genebra, 2015.

\_\_\_\_\_. **Promovendo Meios de Subsistência e Autossustento: Operational Guidance on Refugee Protection and Solutions**. ACNUR: Genebra, 2011.

\_\_\_\_\_. **UNHCR policy on refugee protection and solutions in urban areas**. ACNUR: Genebra, 2009.

\_\_\_\_\_. **UNHCR Policy Statement on Urban Refugees**. ACNUR: Genebra, 1997.

\_\_\_\_\_. **UNHCR Policy Statement on Urban Refugees**. ACNUR: Genebra, 1997.

\_\_\_\_\_. **Convention Plus at Glance**. 2002. Disponível em: <<http://www.unhcr.org/403b30684.pdf>>. Acesso em: 26 abr. 2017.

\_\_\_\_\_. **O Comitê Executivo (ExCom)**. s/d. Disponível em: <<http://www.acnur.org/portugues/informacao-geral/o-comite-executivo-excom/>>. Acesso em: 01 fev. 2017.

\_\_\_\_\_. **Solicitantes da condição de refugiado**. 2001. Disponível em: <<http://www.acnur.org/portugues/quem-ajudamos/solicitantes-de-refugio/>>. Acesso em: 05 mar. 2017.

\_\_\_\_\_. **Solicitantes da condição de refugiado**. 2006. Disponível em: <<http://www.acnur.org/portugues/quem-ajudamos/deslocados-internos/>>. Acesso em: 05 mar. 2017.

\_\_\_\_\_. **Uganda Global Appeal 2006**. 2006. Disponível em: <<http://www.unhcr.org/publications/fundraising/4371d1ab0/unhcr-global-appeal-2006-uganda.html>>. Acesso em: 05 jun. 2017.

ACTV UGANDA. **About Us**. s/d. Disponível em: <<http://actvuganda.org/>>. Acesso em: 01 jun. 2017.

AMISI, Baruti Bahati. **An Exploration of the Livelihood Strategies of Durban Congolese Refugees**. Genebra: UNHCR, 2006. Disponível em: <<http://www.unhcr.org/43fedead2.pdf>>. Acesso em: 15 abr. 2017.

ARANGO, Joaquín. La explicación teórica de las migraciones: luz y sombra. **Migración y Desarrollo**, Zacatecas, v. 1, n.1, p. 01-29, ago. 2003.

AZORBO, M. **Microfinance and refugees: lessons learned from UNHCR's experience.**Genebra: UNHCR, 2011.

BAGENDA, Emmanuel; HOVIL, Lucy. **Sudanese refugees in northern Uganda: from one conflict to the next.** Oxford: Forced Migration Review, 1998. Disponível em: <<http://www.fmreview.org/sites/fmr/files/FMRdownloads/en/FMRpdfs/FMR16/fmr16.5.pdf>>. Acesso em: 06 jun. 2017.

BALLESTRIN, Luciana. **América latina e o giro decolonial.** Brasília: Revista Brasileira de Ciência Política, v. 11, 2013. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbcpol/n11/04.pdf>>. Acesso em: 03 fev. 2017.

BARNETT, Laura. **Global Governance and The Evolution of the International Refugee Regime.** Oxford: Oxford University Press, 2002. Disponível em: <<http://f.hypotheses.org/wp-content/blogs.dir/920/files/2012/11/Barnett.pdf>>. Acesso em: 24 abr. 2017.

BERNSTEIN, Jesse. **“A DROP IN THE OCEAN”: Assistance and protection for forced migrants in Kampala.** Kampala: Refugee Law Project, 2005. Disponível em: <[www.refugeelawproject.org](http://www.refugeelawproject.org)>. Acesso em: 24 abr. 2017.

BERNSTEIN, Jesse; OKELLO, Moses Chrispus. To Be or Not To Be: Urban Refugees in Kampala. **Refugee Journals**, Yorku, v. 24, n. 1, p. 46-56, jan. 2007. Disponível em: <<http://refuge.journals.yorku.ca/index.php/refuge/article/view/21367>>. Acesso em: 05 maio 2017.

BETTS, Alexander et al. **Refugee Economies: Forced Displacement and Development.** Oxford: Oxford University Press, 2016.

\_\_\_\_\_. **Refugee Economies: Rethinking Popular Assumptions.**Oxford: Oxford University Press, 2014. Disponível em: <<https://www.rsc.ox.ac.uk/files/publications/other/refugee-economies-2014.pdf>>. Acesso em: 01 mar. 2017.

BETTS, Alexander; BLOOM, Louise. **Humanitarian Innovation: The State of the Art.** Oxford: Oxford University Press, 2014. Disponível em: <<https://www.rsc.ox.ac.uk/files/publications/other/humanitarian-innovation-the-state-of-the-art-ocha.pdf>>. Acesso em: 05 jun. 2017.

BLOOM, L. **Technology and Innovation in Kampala.** Oxford: Oxford University Press, 2013.

BONFIGLIO, Ayla. **Learning outside the classroom: non-formal refugee education in Uganda.** Genebra: UNHCR, 2010. Disponível em: <<http://www.unhcr.org/4cd953cb9.pdf>>. Acesso em: 07 maio 2017.

BOURDIEU, Pierre. The forms of capital. In: RICHARDSON, J. **Handbook of Theory and Research for the Sociology of Education.** Westport: Greenwood, 1986. p. 58-241.

BRAGA, Pablo de Rezende Saturnino. **A rede de ativismo transnacional contra o apartheid na África do Sul.** Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2008. Disponível em:

<[http://funag.gov.br/loja/download/859-africa\\_do\\_Sul\\_A\\_rede\\_de\\_ativismo\\_transnacional\\_contra\\_o\\_apartheid\\_na\\_africa\\_do\\_Sul.pdf](http://funag.gov.br/loja/download/859-africa_do_Sul_A_rede_de_ativismo_transnacional_contra_o_apartheid_na_africa_do_Sul.pdf)>. Acesso em: 05 abr. 2017.

BUSCHER, Dale. New approaches to urban refugee livelihoods. **Refugee Journals**, Yorku, v. 28, n. 2, p. 17-29, jan. 2013. Disponível em: <<http://refuge.journals.yorku.ca/index.php/refuge/article/view/36473/33161>>. Acesso em: 07 maio 2017.

BYRNES, Rita. **Historical Background**. 1990. Disponível em: <<http://countrystudies.us/uganda/>>. Acesso em: 06 jun. 2017.

CALABRIA, E. **Refugee asked to fish for themselves: The role of Livelihoods Training for Kampala's Urban Refugees**. University of Oxford: Oxford, 2016.

CASTELLS, Manuel. **Redes de Indignação e Esperança**. Rio de Janeiro: Zahar, 2013. Disponível em: <[https://ciberconflitos.files.wordpress.com/2014/10/castells\\_redes-de-indignacao-e-esperanca.pdf](https://ciberconflitos.files.wordpress.com/2014/10/castells_redes-de-indignacao-e-esperanca.pdf)>. Acesso em: 05 mar. 2017.

CASTRO, Marina; SEIXAS, Brener. O ponto de partida para um repensar de África nas Relações Internacionais: as origens das contribuições pan-africanistas. In **Conjuntura Internacional**, v. 10, n. 3, p. 15 – 23. 2013.

CHAULIA, Sreeram. The Politics of Refugee Hosting in Tanzania: From Open Door to Unsustainability, Insecurity and Receding Receptivity. **Journal of Refugee Studies**, Oxford, v.16, n.2, p. 147-166, jun. 2003.

CHKAM, Hakim. Aid and the Perpetuation of Refugee Camps: The Case of Dadaab in Kenya 1991–2011. **Refugee Survey Quarterly**, Oxford, v.35, n. 02, p. 79-97, abr. 2016. Disponível em: <<https://academic.oup.com/rsq/article-abstract/35/2/79/2223325/Aid-and-the-Perpetuation-of-Refugee-Camps-The-Case?redirectedFrom=fulltext>>. Acesso em: 06 jun. 2017.

CRISP, Jeff. **A new asylum paradigm?** Genebra: UNHCR, 2003. Disponível em: <<http://www.unhcr.org/3fe16d835.pdf>>. Acesso em: 24 abr. 2017.

\_\_\_\_\_. **Mind the gap! UNHCR, humanitarian assistance and the development process**. Genebra: UNHCR, 2001. Disponível em: <<http://www.unhcr.org/research/working/3b309dd07/mind-gap-unhcr-humanitarian-assistance-development-process-jeff-crisp.html>>. Acesso em: 24 abr. 2017.

\_\_\_\_\_. **Policy challenges of the new diasporas: migrant networks and their impact on asylum flows and regimes**. Genebra: UNHCR, 1999. Disponível em: <<http://www.unhcr.org/research/working/3ae6a0c6c/policy-challenges-new-diasporas-migrant-networks-impact-asylum-flows-regimes.html>>. Acesso em: 05 mar. 2017.

CUTTS, Mark. **A Situação dos Refugiados No Mundo 2000**. Nova Iorque: Oxford University Press, 2000.

FARER, Tom. **How the International System Copes with Involuntary Migration: Norms, Institutions and State Practice**. Baltimore: John Hopkins University Press, 1995.

Governo de Uganda. **National Population and Housing Census 2014**. 2014. Disponível em: <[http://www.ubos.org/onlinefiles/uploads/ubos/NPHC/2014 National Census Main Report.pdf](http://www.ubos.org/onlinefiles/uploads/ubos/NPHC/2014%20National%20Census%20Main%20Report.pdf)>. Acesso em: 09 jun. 2017.

GROSGOUEL, Ramón. Para descolonizar os estudos de economia política e os estudos pós-coloniais: Transmodernidade, pensamento de fronteira e colonialidade global. **Revista Crítica de Ciências Sociais** 80. p. 115-147. 2008.

GUIMARÃES, Alice Soares. **Refugiados como Fator de Insegurança: O caso da Região dos Grandes Lagos na África Central**. 2005. 82 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Relações Internacionais, Puc Rio, Rio de Janeiro, 2005. Disponível em: <[https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/7683/7683\\_1.PDF](https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/7683/7683_1.PDF)>. Acesso em: 01 mar. 2017.

HAKIZA, Robert. The role of refugee community organizations in the governance of forced migration in Kampala. In: IASFM CONFERENCE, 2016, Poznan. **Anais...** Poznan: Centre For Migration Studies, 2016. p. 01-21. Disponível em: <<http://nebula.wsimg.com/a6687b72fe83b15861264a8a95afe1d0?AccessKeyId=6496228AA8AE910A0005&disposition=0&alloworigin=1>>. Acesso em: 20 abr. 2017.

HAKIZA, Robert; EASTON-CALABRIA, Evan. (Loan) cycles of innovation: researching refugee-run micro-finance. **Humanitarian Innovation**, Londres, v. 1, n. 66, p.35-38, abr. 2016. Disponível em: <<http://odihpn.org/wp-content/uploads/2016/04/HE-66-Web-Final.pdf>>. Acesso em: 08 abr. 2017.

HARRELL-BOND, Barbara. Refugee Protection: What Is Going Wrong? In: VERDIRAME, Guglielmo; HARRELL-BOND, Barbara. **RIGHTS IN EXILE Janus-Faced Humanitarianism**. Oxford: Berghahn Books, 2005. p. 271-332.

HOVIL, Lucy. Self-settled Refugees in Uganda: An Alternative Approach to Displacement? **Journal of Refugee Studies**, Oxford, v. 20, n. 4, p. 600-620, dez. 2007. Disponível em: <<https://academic.oup.com/jrs/article-abstract/20/4/599/1527494/Self-settled-Refugees-in-Uganda-An-Alternative?redirectedFrom=PDF>>. Acesso em: 06 maio 2017.

HOVIL, Lucy; LOMO, Zachary. The Role of Citizenship in Addressing Refugee Crises in Africa's Great Lakes Region. **Refugee Journals**, Yorku, v. 31, n. 2, p. 39-50, jan. 2014. Disponível em: <<http://reliefweb.int/report/world/role-citizenship-addressing-refugee-crises-africa-s-great-lakes-region>>. Acesso em: 01 mar. 2017.

HOVIL, Lucy; OKELLO, Moses Chrispus. The Right to Freedom of Movement for Refugees in Uganda. In: HOLLENBACH, David. **Refugee Rights Ethics, Advocacy, and Africa**. Boston: Center For Human Rights And International Justice, 2008. p. 77-90. Disponível em: <[http://www.refugee-rights.org/Publications/Staff publications/2008/Hovil.RightToFreedom.April2008.pdf](http://www.refugee-rights.org/Publications/Staff%20publications/2008/Hovil.RightToFreedom.April2008.pdf)>. Acesso em: 07 jun. 2017.

HOVIL, Lucy; PETERSON, Sarah Dryden. **Local integration as a durable solution: refugees, host populations and education in Uganda**. Genebra: UNHCR, 2003. Disponível em: <<http://www.unhcr.org/3f8189ec4.pdf>>. Acesso em: 05 maio 2017.

INONGI, Thierry. **Thierry Inongi**: depoimento [mai. 2017]. Entrevistadora: G. Santos. Florianópolis: UFSC-SC, 2017. Documento de 1 página via e-mail. Entrevista concedida à monografia de Gabriela Martini dos Santos.

INTERAID. **About Us**. s/d. Disponível em: <[http://interaiduganda.org/?page\\_id=33](http://interaiduganda.org/?page_id=33)>. Acesso em: 01 fev. 2017.

IZAMA, Angelo; WILKERSON, Michael. Uganda: Museveni's Triumph and Weakness. **Journal of Democracy**, v. 22, n. 3, p. 64-78, jul. 2011. Disponível em: <<https://muse.jhu.edu/article/444759>>. Acesso em: 04 maio 2017.

JACOBSEN, Karen. **Factors influencing the policy responses of host governments to mass refugee influxes**. New York: International Migration Review, 1996.

\_\_\_\_\_. Livelihoods in Conflict: The pursuit of livelihoods by refugees and the impact on the human security of host communities. **International Migration**, New York, v. 40, n.1, p. 96-122, jan.2002. Disponível em: <<http://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/1468-2435.00213/abstract>>. Acesso em: 05 jun. 2017.

\_\_\_\_\_. Refugees and Asylum Seekers in Urban Areas: A Livelihoods Perspective. **Journal of Refugee Studies**, Oxford, v. 19, n. 3, p.274-286, ago. 2006. Disponível em: <<https://academic.oup.com/jrs/article-abstract/19/3/273/1571296/Refugees-and-Asylum-Seekers-in-Urban-Areas-A>>. Acesso em: 20 abr. 2017.

\_\_\_\_\_. **The Alchemy Project**: Final Report. Medford: Tufts University, 2004. Disponível em: <<http://fic.tufts.edu/publication-item/the-alchemy-project-final-report-2001-2004/>>. Acesso em: 01 abr. 2017.

\_\_\_\_\_. **The forgotten solution: local integration for refugees in developing countries**. Genebra: UNHCR, 2001. Disponível em: <<http://www.unhcr.org/epau>>. Acesso em: 26 abr. 2017.

JRS. **About Us**. s/d. Disponível em: <[http://en.jrs.net/news\\_detail?TN=news-20100421061545](http://en.jrs.net/news_detail?TN=news-20100421061545)>. Acesso em: 01 jun. 2017.

JUBILUT, Liliana Lyra. **O Direito Internacional dos Refugiados: e sua Aplicação no Ordenamento Jurídico Brasileiro**. São Paulo: Método, 2007.

KAISER, Tania. **Participatory and beneficiary-based approaches to the evaluation of humanitarian programmes**. Genebra: UNHCR, 2002. Disponível em: <<http://www.unhcr.org/research/working/3c7527f91/participatory-beneficiary-based-approaches-evaluation-humanitarian-programmes.html>>. Acesso em: 04 mar. 2017.

KANYAMANZA, Bahati. **Bahati Kanyamanza**: depoimento [mai. 2017]. Entrevistadora: G. Santos. Florianópolis: UFSC-SC, 2017. Gravação de 35 minutos via *Skype*. Entrevista concedida à monografia de Gabriela Martini dos Santos.

KATUMBA-WAMALA, Edward. The National resistance army (NRA) as a guerrilla force. **Journal Small Wars & Insurgencies**, Londres, v.11, n.03, p.161-171, jan.2007.

Disponível em:

<<http://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/09592310008423293?journalCode=fswi20>>.

Acesso em: 05 jun. 2017.

KECK, Margaret; SIKKINK, Kathryn. **Transnational Advocacy Networks in international and regional politics**. Oxford: Blackwell Publishers, 1998. Disponível em:

<[http://isites.harvard.edu/fs/docs/icb.topic446176.files/Week\\_7/Keck\\_and\\_Sikkink\\_Transnational\\_Advocacy.pdf](http://isites.harvard.edu/fs/docs/icb.topic446176.files/Week_7/Keck_and_Sikkink_Transnational_Advocacy.pdf)>. Acesso em: 05 abr. 2017.

KEOHANE, Robert O; NYE, Joseph S. **Power and Interdependence**. New York: Addison Wesley Longman, Cap. 2. 1989.

KIBREAB, Gaim. **Local Settlements in Africa: A Misconceived Option?** Uppsala: Uppsala University, 1989.

KRASNER, Stephen. Causas estruturais e consequências dos regimes internacionais: regimes como variáveis intervenientes. **Rev. Sociol. Polít.**, Curitiba, v. 20, n. 42, p. 93-110, jun. 2012. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rsocp/v20n42/08.pdf>>. Acesso em: 05 mar. 2017.

KRAUSE, Jina. **The Living Ain't Easy: Urban Refugees in Kampala**. New York: Woman's Refugee Commission, 2011.

LANDAU, Loren; DUPONCHEL, Marguerite. **Laws, Policies, or Social Position?**

Capabilities and the Determinants of Effective Protection in Four African Cities. Oxford: Oxford University Press, 2011. Disponível em:

<[https://www.researchgate.net/publication/273038598\\_Laws\\_Policies\\_or\\_Social\\_Position\\_Capabilities\\_and\\_the\\_Determinants\\_of\\_Effective\\_Protection\\_in\\_Four\\_African\\_Cities](https://www.researchgate.net/publication/273038598_Laws_Policies_or_Social_Position_Capabilities_and_the_Determinants_of_Effective_Protection_in_Four_African_Cities)>. Acesso em: 08 mar. 2017.

LIN, Nan. **Building a network theory of social capital**. Durham: Duke University, 1999.

Disponível em: <[http://hbanaszak.mjr.uw.edu.pl/TempTxt/Lin\\_1999\\_Building a Network Theory Of Social Capital.pdf](http://hbanaszak.mjr.uw.edu.pl/TempTxt/Lin_1999_Building_a_Network_Theory_Of_Social_Capital.pdf)>. Acesso em: 26 mar. 2017.

LOESCHER, Gil; MILNER, James. **The Long Road Home: Protracted Refugee Situations in Africa**. Londres: The International Institute for Strategic Studies, 2005.

MACCHIAVELLO, Michela. **Forced migrants as an under-utilized asset: refugee skills, livelihoods, and achievements in Kampala, Uganda**. Genebra: UNHCR, 2003. Disponível em: <<http://www.unhcr.org/3f818aa04.pdf>>. Acesso em: 18 abr. 2017.

MALKKI, Lisa. Speechless Emissaries: Refugees, Humanitarianism, and

Dehistoricization. **Cultural Anthropology**, v. 11, n.3, p. 377-404, ago. 1996. Disponível em: <<https://www.jstor.org/stable/656300>>. Acesso em: 05 maio 2017.

MAPLE, Nicholas. **Rights at Risk: A thematic investigation into how states restrict the freedom of movement of refugees on the African Continent**. Genebra: UNHCR, 2016.

Disponível em: <<http://www.unhcr.org/research/working/57ee60d57/rights-risk-thematic-investigation-states-restrict-freedom-movement-refugees.html>>. Acesso em: 24 abr. 2017.

JALLOW, Tijan. et al. **Estratégia de Autossuficiência (tradução nossa)(1999 – 2003) for Refugee Hosting Areas in Moyo, Arua and Adjumani Districts, Uganda.** Genebra: UNHCR Branch Office in Uganda, 2004.

MAZÃO, Isabela O. **Situações de refúgio prolongado e Estados falidos.** 31 de agosto de 2011. 92 f. Dissertação – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Belo Horizonte, 31 de agosto de 2011.

MBEMBE, Achille. **Sair da Grande Noite.** Ramada: Edições Pedagogo, 2014.

MEYER, Sarah. **The ‘refugee aid and development’ approach in Uganda: empowerment and self-reliance of refugees in practice.** Genebra: UNHCR, 2006. Disponível em: <<http://www.unhcr.org/research/working/4538eb172/refugee-aid-development-approach-uganda-empowerment-self-reliance-refugees.html>>. Acesso em: 05 mar. 2017.

MIGNOLO, Walter. **Historias locales/disenos globales: colonialidad, conocimientos subalternos y pensamiento fronterizo.** Madrid: Akal, 2013.

MULUMBA, Deborah. **Humanitarian assistance and its implication on the integration of refugees in Uganda: Some observations.** Kampala: Makerere University, 2009. Disponível em: <<https://opendocs.ids.ac.uk/opendocs/handle/123456789/4809>>. Acesso em: 26 abr. 2017.

MURHULA, Sedrick. **Sedrick Murhula:** depoimento [mai. 2017]. Entrevistadora: G. Santos. Florianópolis: UFSC-SC, 2017. Gravação de 60 minutos via *Skype*. Entrevista concedida à monografia de Gabriela Martini dos Santos.

NAGGAGA, A et al. **The Phenomenon of Forced Migration in Uganda: An Overview of Policy and Practice in an Historical Context.** Kampala: Refugee Law Project, 2001.

NAGUJJA, Yusrah. **Yusrah Nagujja:** depoimento [mai. 2017]. Entrevistadora: G. Santos. Florianópolis: UFSC-SC, 2017. Gravação de 45 minutos via *Skype*. Entrevista concedida à monografia de Gabriela Martini dos Santos.

NORRIS, Karen J., **Livelihood Security Among Refugees in Uganda: Opportunities, Obstacles, and Physical Security Implications.** Pennsylvania: Independent Study Project (ISP) Collection, 2013.

NYBERG-SORENSEN, Ninna; VAN HEAR, Nicholas; ENGBERG-PEDERSEN, Poul. **The Migration-Development Nexus: Evidence and Policy Options.** Genebra: OIM, 2002. Disponível em: <[http://publications.iom.int/system/files/pdf/migration\\_dev\\_nexus.pdf](http://publications.iom.int/system/files/pdf/migration_dev_nexus.pdf)>. Acesso em: 26 abr. 2016.

OMATA, Naohiko. **Refugee livelihoods and the private sector: Ugandan case study.** Oxford: Oxford University Press, 2012. Disponível em: <<https://www.rsc.ox.ac.uk/files/publications/working-paper-series/wp86-refugee-livelihoods-private-sector-uganda-2012.pdf>>. Acesso em: 09 jun. 2017.

OMATA, Naohiko. **Refugee livelihoods in Kampala, Nakivale and Kyangwali refugee settlements Patterns of engagement with the private sector.** Oxford: Oxford University

Press, 2013. Disponível em: <<https://www.rsc.ox.ac.uk/files/publications/working-paper-series/wp95-refugee-livelihoods-kampala-nakivale-kyangwali-2013.pdf>>. Acesso em: 05 fev. 2017.

ONU (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS). **Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados**. 1951.

\_\_\_\_\_. **Protocolo Relativo ao Estatuto dos Refugiados**. 1967.

\_\_\_\_\_. **Resolução n. 108**. 1946.

\_\_\_\_\_. **Resolução n. 429**. 1950.

Organização da União Africana. **Convenção Relativa aos Aspectos Específicos dos Refugiados Africanos**. 1969.

\_\_\_\_\_. **Resolução n. 104**. 1967.

PETERSON, S. **Local integration as a durable solution: refugees, host populations and education in Uganda**. Genebra: UNHCR, 2003.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidad del poder e clasificación social. In: CASTRO-GÓMEZ, Santiago; GROSGOUEL, Ramón (Ed.). **El giro decolonial: Reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global**. 21. ed. Bogotá: Siglo del Hombre Editores, 2007. p. 93-126.

QUINN, Joanna. **Ethnic Conflict in Uganda**. Ontario: University of Western Ontario, 2004.

ROSE, Cecily; SSEKANDI, Francis M. A procura da justiça transicional e os valores tradicionais africanos: um choque de civilizações – o caso de Uganda. **Sur Revista Internacional de Direitos Humanos**. v. 4, n. 7, p. 102-127, jan. 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/sur/v4n7/a05v4n7.pdf>>. Acesso em: 04 mar. 2017.

ROYO, Joseph. **War and Peace Scenarios in northern Uganda**. Barcelona: School of Culture of Peace, 2008.

RUTINWA, B. **The end of asylum? The changing nature of refugee policies in Africa**. Genebra: UNHCR, 2002.

SHARPE, Marina. Refugee status determination and the rights of recognized refugees under Uganda's refugees act 2006. **International Journal of Refugee Law**, Oxford, v. 24, n. 3, p. 562-578, ago. 2012. Disponível em: <[https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract\\_id=2855921](https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=2855921)>. Acesso em: 05 abr. 2017.

SHARPE, Marina. **Engaging with refugee protection? The Organization of African Unity and African Union since 1963**. Genebra: UNHCR, 2011. Disponível em: <<http://www.unhcr.org/research/working/4edf8e959/engaging-refugee-protection-organization-african-unity-african-union-since.html>>. Acesso em: 05 maio 2011.

SYLVERSTER, A. **Beyond making ends meet: urban refugees and microfinance**. Durham: Duke University, 2011.

TARROW, Sidney. **The New Transnational Activism**. Cambridge: Cambridge University Press, 2005.

TEMUKA HUB. **Our Work**. Disponível em: <<http://pakolaisapu.fi/en/>>. Acesso em: 01 jun. 2017.

TOM, Ogwang. Armed conflicts and forced migration in the great lakes region of Africa: causes and consequences. **International Journal of Research In Social Sciences**, v. 4, n.2, p. 147-161, jun. 2014. Disponível em: <[http://ijsk.org/uploads/3/1/1/7/3117743/18\\_forced\\_migration.pdf](http://ijsk.org/uploads/3/1/1/7/3117743/18_forced_migration.pdf)>. Acesso em: 04 maio 2017.

UGANDA. Constituição (2006). Lei nº 8, de 2006. **The Lei para Refugiados de 2006 (tradução nossa)**. Kampala, Disponível em: <<http://www.refworld.org/docid/467654c52.html>>. Acesso em: 05 fev. 2017.

VAN HEAR, Nicholas. **From durable solutions to transnational relations: home and exile among refugee diasporas**. Genebra: UNHCR, 1998. Disponível em: <<http://www.unhcr.org/3e71f8984.pdf>>. Acesso em: 09 maio 2017.

WILLEMS, Ross. **Embedding the refugee experience : forced migration and social networks in Dar es Salaam, Tanzania**. 2003. 429 f. Tese (Doutorado) - Curso de Filosofia, University Of Florida, Gainesville, 2003.

ZARZICKI, Christine. **The Establishment and Transformation of Refugee Policy In Africa: The Dynamics of a Shifiting Policy**. 2010. 62 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Relações Internacionais, University Of Massachusetts, Boston, 2010.

ANEXO A – Mapa de Uganda



Fonte: depositphotos.com, (s/d).

## ANEXO B – Roteiro de entrevistas

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
CURSO INTERNACIONAL DE RELAÇÕES

Entrevista com o **nome do contato**, cargo, data.

- 1- Gostaria de saber mais sobre como sua Organização começou, que tipo de suporte fornecia quando começou e que tipo de suporte fornece agora.
- 2- Li em seu site que você possui uma série de programas relacionados ao autossustento. Você tem algum mecanismo para medir o sucesso desses programas? Quantos refugiados são alcançados por esses programas por ano?
- 3 – Sua instituição faz de qualquer rede relacionada aos meios de subsistência dos refugiados? Se sim, você poderia explicar como ela funciona e compartilhar contatos?
- 4- Sua organização possui contato com outras organizações de refugiados? Se sim, em que temas?
- 5- Como o projeto de microfinanças promovido pela sua instituição funciona? Você está ciente de algum outro programa de microfinanças para refugiados promovidos pelos próprios refugiados além do seu?
- 6- E programas promovidos pelo Governo do Uganda / ACNUR?
- 7- Você acha que existem diferentes níveis de engajamento das redes de refugiados conforme suas nacionalidades?
- 8- Você acha que o ACNUR e o Governo de Uganda mudaram sua atitude em relação aos refugiados urbanos após a Lei de Refugiados de 2006 e a Estratégia ReHope?